

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

MARCIO FELIPE ALMEIDA DA SILVA

*IN FRONTERIA MAURORUM: ESPAÇO E FRONTEIRA EM CASTELA NO
SÉCULO XIII.*

Niterói
2013

MARCIO FELIPE ALMEIDA DA SILVA

*IN FRONTERIA MAURORUM: ESPAÇO E FRONTEIRA EM CASTELA NO
SÉCULO XIII.*

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para a obtenção do Grau de Mestre em História. Área de Concentração: História Social. Linha de pesquisa: Poder e Sociedade.

Orientador(a): Prof^ª Dr^ª RENATA VEREZA

Niterói

2013

SILVA, M.F.A.

In frontieria maurorum: espaço e fronteira em Castela no século XIII / Marcio Felipe Almeida da Silva. – Niterói: 2013.

132 f. 1v.

Orientador(a): Renata Vereza.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, Departamento de História: 2013.

Bibliografia: f. 128 – 132.

1.Castela – História – Século XIII. 2.Fronteira. 3.Idade Média.
4.Poder. 5.Reconquista. I. Vereza, Renata. II. Universidade Federal Fluminense. Instituto Ciências Humanas e Filosóficas. III. Título.

MARCIO FELIPE ALMEIDA DA SILVA

*IN FRONTERIA MAURORUM: ESPAÇO E FRONTEIRA EM CASTELA NO
SÉCULO XIII.*

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para a obtenção do Grau de Mestre em História. Área de Concentração: História Social. Linha de pesquisa: Poder e Sociedade.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a Dr^a Renata Vereza – Orientadora
Universidade Federal Fluminense

Prof. Dr. Edmar Checon de Freitas
Universidade Federal Fluminense

Prof^a Dr^a Andréia Cristina Lopes Frazão
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Niterói
2013

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar agradeço Deus por ter me permitido chegar tão longe e a minha família, em especial minha mãe, minha avó e meus irmãos, que gentilmente abriram mão de muitos dias de convívio em favor da realização deste trabalho.

A minha esposa, por sua dedicação e companheirismo sem precedentes. Hoje posso olhar em seus olhos e dizer: “Conseguimos”!

A Prof^a. Dr^a Renata Vereza, não só pela paciência e pela confiança que demonstrou pelo meu trabalho, mas pela amizade e o respeito construído ao longo destes dois anos.

Ao amigo coronel Guelfi, cujo apoio e os exemplos de humildade jamais esquecerei.

Ao também coronel e igualmente amigo Fernando Veloso, que como chefe por diversas vezes autorizou o relaxamento de minhas funções para facilitar o desenvolvimento desta pesquisa.

Aos professores Andréa Santos, Fernando Rodrigues e Ronald Apolinário, que me esperam agora para uma nova fase de minha jornada.

Por ultimo, agradeço ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense e a CAPES, pelas oportunidades e pelo financiamento desta pesquisa.

*Para Sophia, meu maior presente.
Uma dádiva do amor de Deus.*

RESUMO

Nossa pesquisa analisa os conceitos de fronteira a serem empregados para o estudo do reino de Castela no século XIII. O recorte temporal que adotamos se concentra no período compreendido entre a vitória cristã em *Las Navas de Tolosa* e os anos finais do Reinado de Afonso X. Acreditamos que esta ofensiva marcou o início da projeção castelhana sobre Andaluzia, além de acentuar o processo de avanço das fronteiras de Castela em direção ao sul. Mais do que isso, um estudo da sociedade de fronteira e sua forma de vida tem sua credibilidade como fator histórico precisamente por seu caráter de separação, não só de duas sociedades, mas de duas identidades distintas. Mesmo investigando com certo ardor o período do governo de Fernando III, nossa pesquisa mantém o foco nos anos em que Afonso X esteve à frente da coroa castelhana.

Palavras-chave: Castela; fronteira; Idade Média; Poder; Reconquista.

ABSTRACT

This dissertation examines the concepts of border to be used for the study of the kingdom of Castile in the thirteenth century. The time frame we adopt focuses on the period between the Christian victory in the battle of *Las Navas de Tolosa* and late reign of Alfonso X. We believe that that victory marked the beginning of Castilian drive on Andalucía, and accentuates the process of advancing the frontiers of Castile towards south. Moreover, a study of frontier society and their way of life has its credibility as a historical factor precisely for its character of splitting not only two societies, but two distinct identities. Even investigating quite heartily the rule of Fernando III, our research keeps the focus on the years in which Alfonso X held the Castilian crown.

Keywords: Castile; Frontier; Middle Ages; Sovereignty; Reconquest.

SUMÁRIO

Introdução	10
Capítulo I - Fronteiras: Uma Breve Discussão	13
1.1 Apresentação do tema: a <i>terra maurorum</i> e o <i>al-Andaluz</i>	13
1.2 Evolução histórica	18
1.3 O <i>Limes</i> castelhano: Complexo, permeável e polivalente	26
Capítulo II - A sociedade e sua relação com a fronteira	48
2.1 A composição da sociedade castelhana	48
2.2 Os cargos de liderança forjados na fronteira	58
2.3 O perfil dos grupos sociais na política fronteiriça	67
Capítulo III - O espaço fronteiriço e sua organização	81
3.1 O espaço ocupado: Povoamento e concessões de propriedades	81
3.2 O espaço urbano: Cidades e vilas	91
3.3 O espaço defendido: O papel das fortificações na fronteira	105
Conclusão	120
Anexos	125
Bibliografia	128

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem por finalidade compreender de que forma a proximidade com a fronteira interferiu na organização social e política da sociedade castelhana na Andaluzia. Mesmo tomando como base os anos do reinado de Afonso X, definimos como ponto de partida para nossa pesquisa a vitória cristã sobre as hostes Almôadas em *Las Navas de Tolosa* (1212). Pois, acreditamos que esta ofensiva marcou o início da projeção castelhana sobre Andaluzia, além de acentuar o processo de avanço das fronteiras de Castela em direção ao sul¹. Mais do que isso, um estudo da sociedade de fronteira e sua forma de vida tem sua credibilidade como fator histórico precisamente por seu caráter de separação não só de duas sociedades, mais de duas identidades distintas.

Há alguns anos a temática relacionada às fronteiras e suas implicações nos mais diversos âmbitos da iniciativa humana têm exercido certa atratividade sobre os pesquisadores da historiografia medieval². Mesmo assim, o estudo histórico das fronteiras ibéricas é relativamente recente entre os pesquisadores brasileiros, principalmente quanto o recorte temático abrange o período da Idade Média Central. Em contrapartida, nas últimas décadas os historiadores ibéricos tem produzido um grande esforço para valorizar o estudo da fronteira com o Islã andaluz³. Esse esforço frutífero resultou uma série de debates iniciados em 1998 com o um Seminário celebrado pela Casa de Velázquez e a Universidad Autónoma de Madrid que terminou com publicação do livro *Identidad y representación de la frontera en la España medieval*. Dez anos depois a Universidade CEU San Pablo teve que propor um Congresso em nível Internacional para dar conta das discussões que a mesma temática ainda suscitava⁴.

Nossa relação com a fronteira surgiu no ano de 2010 quando houve a necessidade de redefinir o objeto de pesquisa proposto ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense (PPGH-UFF). A temática apresentada anteriormente à banca (As Relações de Poder no Reinado de Afonso X) constituía uma tarefa muito ampla que fatalmente extrapolaria o tempo destinado a concluir o mestrado. Na busca por refinar um objeto de pesquisa, obediente aos critérios de originalidade e que pudesse contribuir para as

¹ RODRÍGUEZ LOPEZ, Ana. *La consolidación territorial de la monarquía feudal castellana: expansión y fronteras durante el reinado de Fernando III*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas. 1994. p. 84.

² AYALA MARTÍNEZ, Carlos & BURESI, Pascal & JOSSERAND, Philippe. *Identidad y representación de la frontera en la España medieval*. Madrid: Casa de Velázquez & Universidad Autónoma de Madrid. 2001. p. IX.

³ RODRÍGUEZ DE LA PEÑA, Manuel Alejandro (org.). *Hacedores de frontera: Estudios sobre el contexto social de la frontera em la España medieval*. Madrid: Ceu Ediciones. 2009. p. 9.

⁴ Trata-se do Congresso Internacional: Identidad, conflicto y representación de la frontera em la España medieval.

pesquisas futuras, procedemos à leitura cautelosa de uma bibliografia considerada pelos especialistas como referência para o estudo de Afonso X e do reino de Castela, me refiro aqui a autores como González Jiménez, Julio Valdeón e Nieto Soria.

Durante este processo o termo “fronteira” apareceu por diversas vezes nos textos aguçando nossa curiosidade. Contudo, a forma genérica como ela fora explorada, como um local de batalhas e escaramuças, contornados por castelos e praças-fortes, nos intrigava. Mas, foi somente depois que Adeline Rucquoi assinalou que o tema fronteira ainda estaria longe de suscitar as investigações que merece⁵, que tivemos a certeza de que este espaço entre Castela e os domínios islâmicos era o nosso “X da questão”.

Depois de adotar os estudos do espaço fronteiriço de Castela como objeto de pesquisa, tivemos quase que imediatamente procurar conceitos sólidos a serem empregados para o reino castelhano. Por esta razão, procuramos iniciar nossa dissertação com um debate entre as ideias levadas pelos autores a cerca de um conceito seguro do que foi a fronteira em Castela no século XIII. Para obter êxito nesta tarefa buscamos entrelaçar as análises de autores que já vem a algum tempo investigando minuciosamente as problemáticas próprias dos limites territoriais em Castela, tais como Ana Rodriguez Lopes, José Rodriguez Molina e Manuel Garcia Fernandez. Procuramos na primeira parte deste trabalho nos ater as discussões da fronteira como um espaço e não uma linha propriamente dita, tal como defendeu Jose Mattoso⁶. Buscamos também relacionar esta perspectiva a outros conceitos como o de fronteira “*caliente*” proposto por Francisco García Fitz⁷ e o de fronteira “religiosa”, tarefa arduamente resumida por Adeline Rucquoi⁸ e Rodriguez Molina⁹.

Em seguida, procuramos também direcionar nossa atenção para o entendimento da composição da sociedade e a forma como ela se relacionou com a fronteira, estipulando cargos específicos para a sua manutenção. Para a realização desta tarefa foram fundamentais as contribuições levadas a cabo por Ricardo da Costa, Teófilo Ruiz e Thomas F. Glick, ambos os textos aliados às fontes documentais, principalmente o *Diplomatario Andaluz de Afonso X*, que possibilitou a compreensão de como se deu a distribuição das terras conquistadas em Andaluzia, bem como os grupos sociais beneficiados pela política régia castelhana. Por ultimo, nos empenhamos em compreender a forma de articulação e organização do espaço

⁵ RUCQUOI, Adeline. *História Medieval da Península Ibérica*. Lisboa: Estampa, 1995. p.273.

⁶ MATTOSO, José. *Fragmentos de Uma Composição Medieval*. Lisboa: Estampa, 1987. p.68.

⁷ GARCÍA FITZ, Francisco. *Una Frontera Caliente*. In: AYALA MARTÍNEZ, Carlos & BURESI, Pascal & JOSSERAND, Philippe. *Identidad y representación de la frontera en la España medieval*. Madrid: Casa de Velázquez & Universidad Autónoma de Madrid. 2001. p. 159.

⁸ RUCQUOI, Adeline. *História Medieval da Península Ibérica*. Lisboa: Estampa, 1995. p. 273.

⁹ RODRÍGUEZ MOLINA, José. *La vida de moros y cristianos en la frontera*. Alcalá la Real: Alcalá Grupo Editorial. 2007. p.9.

castelhano através dos preceitos levantados por García de Cortázar. Abrimos neste ponto um espaço para falar dos elementos que colaboraram para o mantimento do poder real nas fronteiras e a forma como eles foram mencionados nas fontes documentais.

Para garantir a uniformidade e a veracidade das informações prestadas neste trabalho, procuramos nos embasar principalmente nas cartas de concessões que compõe *Diplomatario Andaluz de Afonso X*. Sempre que necessário fizemos o uso de crônicas para preencher lacunas deixadas no texto ou exemplificar uma situação descrita. Demos prioridade ao *De Rebus Hispaniae*, do arcebispo Rodrigo de Toledo, mas, houve casos em que precisamos recorrer a *Primera Crónica General de España* ou mesmo a *Crónica de Afonso X* para responder a questões que *De Rebus Hispaniae* deixou em aberto. Mesmo atribuindo uma certa importância as fontes cronísticas, não pretendemos neste trabalho descartar ou mesmo minimizar o valor que tem as Siete Partidas para a compreensão do período afonsino. Por esta razão, sempre que se fazia indispensável procedemos ao seu uso.

CAPÍTULO I - FRONTEIRAS: UMA BREVE DISCUSSÃO

1.1 Apresentação do tema: a *terra maurorum* e o *al-Andaluz*.

A proposta inicial deste capítulo consiste em discutir o conceito de fronteira aplicado ao reino de Castela, durante o período medieval, a partir da visão dos autores que nos auxiliaram no desenvolvimento desta dissertação. Buscamos, com este trabalho, amarrar as ideias de diferentes historiadores que militam sobre o tema, contribuindo assim para reduzir o distanciamento entre o leitor e os autores estrangeiros, muitas vezes influenciados pelo sentimento de história nacional, comum entre os historiadores Ibéricos.

Nos dias de hoje entendemos a fronteira como uma linha fixa e cortante que divide as áreas de atuação política de determinados “Estados Nacionais”, onde os fatores de produção, de fluidez financeira e de mercado estariam entre as prioridades de sua preservação. Contudo, como veremos mais adiante, não podemos utilizar o mesmo conceito quando pensamos nos limites territoriais castelhanos durante um período de intensa atividade bélica como foi a Idade Média.

Se tomarmos como base os anos iniciais do século XIII, observaremos que Castela limitava a leste com os reinos de Aragão e Navarra, a oeste com Leão (anexado em 1230) e ao sul com o decadente Império Almôada. Sendo assim, antes de prosseguir as investigações, é necessário estabelecer primeiramente qual fronteira será analisada, para depois definirmos o tipo de fronteira a cerca da qual pretendemos explorar. Pois, somente desta forma poderemos tentar imaginar o valor das diferentes unidades de organização do espaço que iremos tratar neste trabalho. Além disso, García de Cortázar enfatiza a atenção que o historiador deve ter quando assume as fronteiras como seu objeto de pesquisa: “fronteras políticas, administrativas, económicas, antropológicas. Cada una de ellas exige una perspectiva para su consideración”¹⁰.

Entendendo que discutir todos os contornos do reino extrapolaria o tempo viável, além fazer com que a pesquisa perdesse o foco e se tornasse maçante, nos concentramos, por motivos que ficarão claros no decorrer do trabalho, nas abordagens sobre os limites territoriais entre Castela e os domínios islâmicos. Pois, acreditamos que as relações entre mouros e cristãos na fronteira ainda necessitam de explicações suficientemente sustentáveis para

¹⁰ GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel. *Sociedad y organización del espacio en la España medieval*. Granada: Editorial Universidad de Granada, 2004. p.192.

impedir a generalização de uma estrutura destas características à simplesmente zonas de contato e separação do mundo cristão com *al-Andaluz*¹¹.

De fato, como destacou Ayala Martinez, a noção de fronteira em Castela nasce de uma percepção radical de duas culturas e religiões diferentes¹². “La frontera es el amplio espacio en que se pierde la esencia de la hispanidad cristiana y comienza el difuso y antagónico mundo del paganismo invasor”¹³. Partindo da análise das fontes o autor constatou que o termo fronteira aparece muito raramente na documentação castelhana anterior ao século XII, sendo utilizado quase sempre associado ao mundo muçulmano (*in frontera maurorum prope Toletum*¹⁴), e muitas vezes substituído pela própria palavra *Andalucia*. Ana Rodríguez Lopéz, que também esteve de acordo com tal opinião¹⁵, sugere que mesmo neste período já existia uma consciência de fronteira com o invasor islâmico, diferente daquela que colocava em contato os reinos cristãos entre si¹⁶. Entretanto:

Es evidente que sólo puede hablarse con propiedad de frontera cuando previamente se ha producido un proceso de territorialización del espacio político lo suficientemente desarrollado como para permitir tomar conciencia de sus límites. Para tierras de Castilla y León ese proceso no es muy anterior al 1200¹⁷.

No que se refere à palavra *frontera* na documentação, Ana Rodriguez Lopez contabilizou 27 menções na *Primera Crônica General*, sendo 23 ligadas aos limites com os mouros. Segundo a autora, estas apropriações do termo fronteira e a menção de um fenômeno *pasar a moros* para descrever o traslado sobre território islâmico, sugerem a ideia da existência de uma linha fronteira delimitada e defendida por fortificações estabelecidas para

¹¹ FACI, Javier. Introducción. In: RODRÍGUEZ LOPEZ, Ana. *La consolidación territorial de la monarquía feudal castellana: expansión y fronteras durante el reinado de Fernando III*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas. 1994. p. 02.

¹² AYALA MARTÍNEZ, Carlos de. *Las Ordenes Militares Castellano-Leonesas*. In: AYALA MARTÍNEZ, Carlos & BURESI, Pascal & JOSSERAND, Philippe. *Identidad y representación de la frontera en la España medieval*. Madrid: Casa de Velázquez & Universidad Autónoma de Madrid. 2001. p. 126.

¹³ Idem.

¹⁴ Refere-se à doação de Afonso VIII do castelo de Consuegra em 1183 em favor da Ordem dos Hospitalários. In: AYALA MARTINEZ, Carlos de (Ed). *Libro de Privilegios de la Orden de San Juan de Jerusalén en Castilla y Leon siglos (XII-XV)*, Madrid, 1995.

¹⁵ RODRÍGUEZ LOPEZ, Ana. *La consolidación territorial de la monarquía feudal castellana: expansión y fronteras durante el reinado de Fernando III*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas. 1994. p. 259.

¹⁶ Ibidem. p.263.

¹⁷ AYALA MARTÍNEZ, Carlos de. *Las Ordenes Militares Castellano-Leonesas*. In: AYALA MARTÍNEZ, Carlos & BURESI, Pascal & JOSSERAND, Philippe. *Identidad y representación de la frontera en la España medieval*. Madrid: Casa de Velázquez & Universidad Autónoma de Madrid. 2001. p. 123.

este fim, além do uso genérico da palavra *frontera* como o oposto a Castela, tendo em vista que são aplicadas a extensões de terra fora do controle cristão¹⁸.

Manuel González Jiménez defende que a documentação anterior ao século XIII empregou o termo fronteira para designar o espaço limite com *a terra de mauros ou terra maurorum*¹⁹. No seu ponto de vista, a percepção de fronteira estaria ligada à existência de uma série de fatores geopolíticos, principalmente o sentimento de pertencimento a uma sociedade de características, modo de vida e mentalidade própria²⁰.

Para o um leitor pouco familiarizado com o contexto medieval castelhano, compreender a sociedade e cotidiano na fronteira com *al-Andaluz* pode no início parecer um pouco complicado. Porém, como nossa tarefa se consiste justamente em esclarecer estas lacunas, nos esforçaremos ao máximo para que nosso leitor sinta-se confortável. Temos falado aqui de *al-Andaluz* e Andaluzia com certo comodismo, mas acreditamos que ambos os termos necessitam de prévias explicações. Primeiramente a palavra Andaluzia, que na documentação serviu como sinônimo da fronteira com o mundo islâmico, foi uma criação do século XIII, fruto de uma ruptura histórica cujos resultados são perceptíveis até hoje²¹. Segundo González Jiménez, não há dúvidas de que tanto o termo quanto o conceito de Andaluzia foram forjados e difundidos durante o reinado de Afonso X (1252 - 1284)²², quando o vocábulo em si acabou inserindo-se na linguagem da chancelaria real após uma provável migração de algum documento importante do reinado de Fernando III, seu antecessor²³. Dessa maneira, a região:

Foi durante más de dos siglos la última gran ampliación peninsular del reino castellano y acabó convirtiéndose en uno de los sectores más dinámicos e innovadores del mismo, dotado de una personalidad propia muy destacada que deriva tanto de su carácter de última frontera com el Islam como de la pujanza de su demografía y de su economía²⁴.

¹⁸ RODRÍGUEZ LOPEZ, Ana. *La consolidación territorial de la monarquía feudal castellana: expansión y fronteras durante el reinado de Fernando III*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas. 1994. p. 262.

¹⁹ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. *Relación Final*. In: AYALA MARTÍNEZ, Carlos & BURESI, Pascal & JOSSERAND, Philippe. *Identidad y representación de la frontera en la España medieval*. Madrid: Casa de Velázquez & Universidad Autónoma de Madrid. 2001. p. 294.

²⁰ Idem.

²¹ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. *¿Qué es Andalucía? Una revisión histórica desde el medievalismo*. Boletín de la Real academia Sevillana de Buenas Letras: Minervae baeticae, ISSN 0214-4395, N° 38, 2010. p.32.

²² Ibidem. p.21.

²³ Ibidem. p.18.

²⁴ Ibidem. p.32.

Para o autor, esta condição fronteiriça, que só a abandonaria no fim da Idade Média, foi a principal característica da região de Andaluzia²⁵. Pois, até o fim da guerra contra o reino de Granada, Andaluzia foi à fronteira por excelência, um local onde a aventura e a promoção social eram possíveis a partir do esforço pessoal²⁶. Mais do que isso:

El vocablo, convivió, tanto en el lenguaje popular como en el de la cancillería, con otro término de valor semejante: el de la Frontera. Y así, en el lenguaje popular y hasta oficial decir Frontera era lo mismo que decir Andalucía²⁷.

Até o início do século XIII, os cronistas designaram o território ibérico sobre o controle islâmico com expressões nada ambíguas como *tierra de moros*²⁸ ou *campos de los agarenos*²⁹. O *Diplomatario Andaluz de Alfonso X*, que reúne cartas de concessão de propriedades na região, evidencia justamente a inserção do termo Andaluzia como sinônimo de fronteira em detrimento de palavras anteriormente utilizadas como extremos ou *términos*. Desta forma, como destacou J.A.Maravall o adjetivo andaluz foi utilizado para se referir “el área de España todavía bajo control musulmán”³⁰. Claro que este conceito deriva da forma como os muçulmanos da Península e de fora dela entendiam o espaço por eles dominado até a conquista de Granada: *al-Andaluz*³¹. No mesmo período, os processos de conquista e “castelhanização” desta *al-Andaluz*³², reduziram-no ao território conhecido como Reino de Granada, último bastião da Península sobre controle islâmico. Mas do que a redução em termos políticos do espaço de autoridade islâmica, a conquista dos territórios do sul fizeram surgir no mundo cristão à ideia de um local homogêneo chamado Andaluzia, conceito que a partir do século XIII estaria irremediavelmente ligado à noção de Fronteira.

Em geral, Andaluzia seria uma tradução direta do termo *al-Andaluz* e até o século XIX conveniu-se empregar o mesmo significado a ambas³³. Entretanto um olhar atento sobre as fontes documentais poderia confirmar, o que alguns autores vêm defendendo a bastante

²⁵ Ibidem. p.28.

²⁶ Ibidem. p.25.

²⁷ Ibidem. p.25.

²⁸ MENÉNDEZ PIDAL, Ramón (ed). *Primera Crónica General de España*. Vol 2. Madrid: Seminario Menéndez Pidal & Gredos, 1955.

²⁹ JIMÉNEZ DE RADA, Rodrigo. *Historia de los hechos de España*. Madrid: Alianza Universidad, 1989. Edição de Juan Fernández Valverde. Livro VIII, capítulo VII. pág. 317.

³⁰ MARAVALL, José Antonio. *El concepto de España en la Edad Media*: Madrid: 1964. p.228.

³¹ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. *¿Qué es Andalucía? Una revisión histórica desde el medievalismo*. Boletín de la Real academia Sevillana de Buenas Letras: Minervae baeticae, ISSN 0214-4395, Nº 38, 2010. p.15.

³² Ibidem. p.14.

³³ Ibidem. p.15.

tempo, que a Andaluzia seria então o sul da Península, mais precisamente as terras conquistadas por Castela no século XIII³⁴. De acordo com González Jiménez:

Tras la conquista de las principales ciudades del Valle del Guadalquivir por Fernando III, todo el territorio conquistado comenzó a llamarse, tanto en el lenguaje vulgar como en el de la cancellería, Andalucía. Y con este doble valor, geográfico e histórico, el término llegaría hasta el siglo XIX, como puede verse en los mapas elaborados antes de la creación, em 1833, de las provincias³⁵.

Acreditamos que discutir o conceito de uma Andaluzia histórica minimizando as contribuições de Manuel González Jiménez seria uma tarefa um tanto quanto árdua, para não dizer ingrata. Tentamos ao máximo não sermos repetitivos com as citações e as referências, entretanto seu recente trabalho intitulado *¿Que es andalucía?* Trouxe luz sobre as discussões que circundam esta temática. Através da leitura deste artigo conseguimos visualizar três formas distintas de compreender esta Andaluzia: “Una geográfica: el Valle del Guadalquivir; outra histórica, muy disminuida en su importância, *al-Andaluz*, y outra viva y reciente: los territorios conquistados e incorporados por Castillas durante el siglo XIII”³⁶. E é justamente esta fronteira andaluza chamada aqui de viva e recente que nos interessa, uma fronteira que se movimenta constantemente e a cada nova incursão (como veremos nos capítulos seguintes) engole cidades inteiras que há séculos representavam o poder islâmico, tais como Sevilha, Córdoba e Múrcia. Queremos neste trabalho desvendar um limite tenso e naturalmente violento cuja monarquia, exposta aqui na figura de Fernando III e Afonso X se viu obrigada a intervir, afinal “la frontera también era importante para la fama de reyes Buenos”³⁷.

Em ultima análise, não devemos pensar na fronteira tangenciada apenas pelas as grandes cidades, afinal outros territórios menores como Arcos, Morón e Carmona desempenharam seus papéis na vida e na política fronteiriça, mesmo mantendo-se longe do centro de poder, ou para ser mais exato, longe da corte real³⁸. Continuamos a insistir, juntamente com Angus Mackay, que os reis não poderiam se descuidar dos problemas provenientes da fronteira porque do outro lado estava o inimigo, e o dever principal do rei era proteger seus súditos e, sempre que possível conquistar, ou “reconquistar”, aproveitando assim o avanço da fronteira³⁹.

³⁴ Ibidem. p.16.

³⁵ Ibidem. p.17.

³⁶ Ibidem. p.18.

³⁷ MACKAY, Angus. *Sociedade Fronteirizas*. In: Almería entre culturas (siglos XIII-XVI). Almería: Instituto de Estudios Almerienses. Vol 1. 1990. p.5

³⁸ Idem.

³⁹ Idem.

1.2 Evolução histórica.

Primeiramente, os idiomas latinos em suas designações de fronteira (*frontière* em francês, *frontera* em espanhol e *fronteira* em português), tiveram sua origem no latim *fronteria*, que define um território localizado nas margens, *in fronte*⁴⁰. Seu surgimento deve-se a necessidade dos grupos humanos em estabelecer direitos de propriedade. Dessa forma, as fronteiras foram imposições territoriais traçadas ao longo da história. Por terem sido criadas pelas mãos dos homens, assumiram um papel que distinguia, separava, protegia e ao mesmo tempo relacionava⁴¹. Conforme insistiu Maria Regina Marchueta:

Toda a vida animal se depara com múltiplas fronteiras. Elas existem, também em sentido físico, na própria natureza. Os mares e oceanos, os desertos, os grandes rios, as montanhas, são elementos físicos naturais que, ao longo da história da humanidade, constituíram barreiras, mais ou menos estanques, mais ou menos permeáveis, para os movimentos humanos, que só a técnica, com toda a sua capacidade de *dominar* a natureza, permitiu vencer⁴².

Sendo assim, o controle dos meios naturais foi a primeira forma de limitar espaços de influências utilizados pela civilização. Tal separação contribuiu para o desenvolvimento da noção oposta entre o local e o estrangeiro, na medida em que foram desenvolvidos sentimentos de identidade entre os grupos humanos. Podemos tomar como exemplo do caso hispânico o *De Rebus Hispaniae*, onde o Arcebispo de Toledo, motivado por fatores religiosos, classifica os mouros de Córdoba como a “porcaria maometana” e aos francos como “invejosos seduzidos por Satã”⁴³. Esta *demonização* do outro em função do seu espaço de origem atendeu a uma tendência natural e dualista que caracterizava os adversários por adjetivos pejorativos e hostis, os quais a história nos cobre de modelos.

Na Antiguidade os limites territoriais estavam cobertos de uma carga simbólica interpretada como domínio das forças mágicas, onde os deuses exerciam sua influência. No imaginário greco-romano as divindades locais não seriam eficazes em proteger seus seguidores para além das fronteiras, pois tal extensão era imaginada como campo de atuação das forças malignas, demônios e deuses estrangeiros. Segundo Marchueta, rituais e cerimoniais solenes acompanham os procedimentos de expulsão dos elementos que eram

⁴⁰ MARCHUETA, Maria Regina. *O conceito de fronteira: na época da Mundialização*. Lisboa: Edições Cosmos & Instituto de Defesa Nacional. 2002. p. 26.

⁴¹ *Ibidem*. p.23.

⁴² *Idem*.

⁴³ JIMÉNEZ DE RADA, Rodrigo. *Historia de los hechos de Espana*. Madrid: Alianza Universidad, 1989. Edição de Juan Fernández Valverde. Livro VIII, capítulo VI. p.314.

perniciosos para aquela sociedade, como doentes, criminosos e militantes de outras religiões, procedendo então uma maneira de exorcizar a sociedade⁴⁴.

No primeiro século da era cristã, o mediterrâneo assistiu impetuosamente à transformação da República Romana em um império de vastas proporções que compreendia a uma área onde hoje se situam 32 governos distintos⁴⁵. Sob o governo de Augusto (27 a.C – 14 d.C), o Império atingiu as fronteiras básicas de que precisava: uma linha de postos fortificados ao longo do Reno e Danúbio, para proteger as províncias europeias, uma outra correndo das montanhas da Armênia para o Mar Vermelho, e uma terceira paralela à borda do Saara e abrangendo todos os espaços úteis do Norte da África⁴⁶. Esta configuração, no que tange ao perímetro ocupado, pouco será alterada até o século IV, pois os movimentos mais significativos da fronteira foram em geral a favor de Roma e incentivados pela força militar, levando os romanos adquirirem a consciência de um *imperium orbis terrae*⁴⁷.

Mas qual a importância deve ser dada a Roma nos estudos sobre o espaço fronteiriço? Pois bem, o Império Romano estabeleceu uma fronteira até certo ponto sólida que cortava sua área de controle desde a Europa até a África e a Ásia. A consolidação deste espaço permitiu ao longo do tempo transformações políticas, econômicas, culturais e acima de tudo linguísticas para Europa, fatores certamente notados durante a Idade Média. Porém a fronteira de Roma nunca deixou de ser tensa, e com o fim da *pax romana* o imperador Adriano, levando a cabo uma política defensiva como resposta as invasões de povos bárbaros, procedeu a melhor delimitação e fortificação das fronteiras do império. Consolidou-se assim a idéia de *Limes*, que no sentido próprio da palavra significava limite, fronteira, baluarte ou caminho que limitava uma propriedade⁴⁸.

Devido ao nosso recorte estar relacionado às contendas entre cristãos e mouros na fronteira castelhana do século XIII, não pretendemos aqui prolongar as abordagens sobre o Império Romano. Partiremos então para a discussão sobre a oscilação dos limites territoriais desde a fundação do reino de Castela até o início de sua hegemonia. Acreditamos que a explicação anterior se fez necessária para uma segura apropriação do conceito de *limes* como sinônimo de fronteira, mesmo que Le Goff discorde desta associação dos termos⁴⁹.

⁴⁴ MARCHUETA, Maria Regina. *O conceito de fronteira: na época da Mundialização*. Lisboa: Edições Cosmos & Instituto de Defesa Nacional. 2002. p. 27.

⁴⁵ MCEVEDY, Colin. *Atlas de História Medieval*. São Paulo: Cia. das Letras. 2007. p.12.

⁴⁶ Ibidem. p.14.

⁴⁷ DAWSON, Doyné. *As Origens da Guerra no Ocidente*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Ed. 1999.

⁴⁸ FARIA, Ernesto. *Dicionário Escolar Latino-Português*. Rio de Janeiro: ?. 1962.

⁴⁹ LE GOFF, Jacques. *Centro/Periferia*. In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário temático do Ocidente medieval*. São Paulo: Edusc. 2006. p.206.

Conforme foi dito por Richard Fletcher, Castela permaneceu os três primeiros séculos de ocupação islâmica como uma zona de fronteira, exposta continuamente a incursões mouras, a exemplo do ataque comandado por Abd al-Rahman III em 924⁵⁰. Segundo Fletcher a referência mais antiga do reino vem de um documento do ano 800 que faz alusão a um local que ficava in *territorio Castelle*, ou seja, “na terra de Castela”⁵¹. Para o autor tal, nomenclatura seria uma evidencia do caráter militar e defensivo eminente o suficiente para impressionar seus contemporâneos, já que o nome *Castilla* seria uma derivação do latim *castella*, entendido como Castelos ou *vilas* fortificadas⁵². Tempos depois, a dissolução do califado de Córdoba no século XI em diversos *reinos taifas* concedeu o impulso necessário para a recuperação política e territorial dos reinos cristãos, beneficiados do sistema de *parias* que permitiu melhor ascensão econômica.

El sistema de presión tributaria de las parias alternó victoriosamente con un fuerte empuje militar que llevó a los guerreros castellano-leoneses a razziar el territorio de al-Andalus en distintas direcciones, llegando en una incursión hasta la propia Tarifa⁵³.

Segundo García de Cortázar e Gonzalez Vesga entre os anos de 867 e 874 diversos fatores, como a fome, as pragas e as incursões normandas colocaram em xeque o poder do califado⁵⁴. Dessa forma: “A partir de meados do século XI, Córdoba apresenta-se ferida de morte; é então que os reinos <<de taifas>> triunfam no seu braço de ferro com a autoridade metropolitana”⁵⁵. Com isso, os cristãos, incentivados pela descoberta do túmulo de São Tiago, souberam retirar vantagens da desordem fronteira resultante da incapacidade dos governadores islâmicos de se organizarem⁵⁶.

Devido a esta inabilidade em conter o avanço cristão, o total desmoronamento dos reinos *taifas* só foi evitado graças às invasões almorávidas vindas da África. Emilio Mitre defende que entre a morte de Afonso VII de Castela (1157) e a vitória cristã em Las Navas de

⁵⁰ FLETCHER, Richard. *Em busca de el Cid*. São Paulo: Editora Unesp. 2002. p.83.

⁵¹ Idem.

⁵² Idem.

⁵³ MITRE, Emilio. *La España medieval: sociedades, Estados e culturas*. Madrid: Ediciones Istmo. 1979. Emilio Mitre. p.160.

⁵⁴ GARCÍA DE CORTÁZAR, Fernando & GONZÁLEZ VESGA, José Manuel. *História de Espanha: uma breve história*. Madrid: Editorial presença. 1997. p.126.

⁵⁵ MITRE, Emilio. *La España medieval: sociedades, Estados e culturas*. Madrid: Ediciones Istmo. 1979. Emilio Mitre. p.136.

⁵⁶ GARCÍA DE CORTÁZAR, Fernando & GONZÁLEZ VESGA, José Manuel. *História de Espanha: uma breve história*. Madrid: Editorial presença. 1997. p.126.

Tolosa (1212) o processo “reconquistador” foi sensivelmente freado⁵⁷. Sendo assim, neste período o islã peninsular torna sua sobrevivência dependente dos impérios norte-africanos. Todavia, mesmo com a chegada das hostes africanas à Península, carregadas de uma forte ideologia de sacralização dos combates e, portando, um potente aparato militar, as fronteiras com os reinos cristãos pouco foram alteradas. Talvez a justificativa para isso seja o maior interesse dos berberes em submeter primeiro as *taifas* que se encontravam pressionadas a curvar-se frente ao avanço cristão ou ser engolido pela intolerância do Império islâmico vindo do Magreb. “El fanatismo almorávide daba (...) el golpe de muerte a un nacionalismo tolerante hispano-árabe. Cuando Yusuf muere en 1106, *al-Andaluz* se ha convertido en una provincia más del Imperio almorávide”⁵⁸.

O sensível deslocamento fronteiriço no início do século XII não impediu uma reação por parte dos reinos cristãos. Sobre a liderança de Afonso VII, Castela prosseguiu com a razia e ocupação de alguns territórios situados ao sul do Tejo. A reação cristã, somada ao descontentamento da população hispano-muçulmana sobre domínio almorávida e a ascensão de uma nova dinastia berbere, impuseram um rápido declive do poder almorávida tanto no Magreb como em *al-Andaluz*. Nos anos seguintes foi inevitável sua decomposição política em favor de um pequeno fortalecimento das cidades descontes, revivendo em meados do século XII uma situação semelhante a que seguiu o esfacelamento do Califado de Córdoba no século anterior. Emilio Mitre, classificou esse período como *las segundas taifas*⁵⁹, onde para sobreviver às pequenas frações territoriais, de acordo com seus interesses pessoais, buscaram apoio nas lideranças cristãs do Norte ou no ascendente Império Almôada, que já realizava suas intervenções na Península desde o ano de 1146.

O movimento almôada, ainda mais intolerante e revestido de um espírito de *Jihad*⁶⁰, em certo ponto semelhante ao caráter de Guerra Santa com o qual se convencionou a pensar a Reconquista, rapidamente conseguiu o controle da Andaluzia e impondo pesadas derrotas aos castelhanos nas batalhas de Alarcos e Zalaca. Todavia, Castela soube responder a pressão exercida pelos novos senhores andaluzes, o início do século XIII assistiu a ascensão definitiva da hegemonia militar e a reconfiguração das fronteiras em favor dos castelhanos⁶¹.

A vitória das tropas cristãs lideradas por Afonso VIII de Castela frente ao califa almôada al-Nasir em 1212, conhecida como *las Navas de Tolosa*, pode ser considerada como

⁵⁷ MITRE, Emilio. *La España medieval: sociedades, Estados e culturas*. Madrid: Ediciones Istmo. 1979. p.165.

⁵⁸ Ibidem. p.187.

⁵⁹ Ibidem. p.190.

⁶⁰ Erroneamente traduzido com guerra santa, significa *esforço* ou *empenho* para defender as causas do islã.

⁶¹ MITRE, Emilio. *La España medieval: sociedades, Estados e culturas*. Madrid: Ediciones Istmo. 1979. p.193.

o ponto de partida para nosso estudo, já que tal fato marca o início da projeção castelhana sobre Andaluzia, e acentua o processo de avanço das fronteiras cristãs para o sul⁶². Ou seja, a vitória em 1212 significa a abertura do sul não apenas para a coroa castelhana, mas sim para seus principais pilares, a Igreja, a nobreza e Ordens Militares.

O êxito em 1212, embora tenha significado uma conquista até então inédita para a Cristandade ibérica, não garantiu a estabilização das fronteiras como equivocadamente supôs Ana Rodriguez Lopez⁶³. Na verdade preferimos seguir a linha de pensamento de González Jiménez, acreditando que a derrota de *Las Navas de Tolosa* golpeou duramente a capacidade militar dos almôadas, mas apesar disso, seguiram ainda como uma potência de primeira ordem⁶⁴. Pois, mesmo sendo pressionados para o sul o poder militar do Império Almôada permanecia forte nas terras andaluzas, e suas tropas ainda eram capazes de assolar as fronteiras e impor derrotas as hostes cristãs⁶⁵. “Esta era la sensación de los hombres de la época, conscientes de que o poder almohade, durmido em aparência, podia despertar amenazante em cualquier momento”⁶⁶.

Em 1217 Fernando III, ascendeu ao trono de Castela e aproveitando o acentuado declínio dos almôadas soube retirar proveito das tensões ocorridas nas terras islâmicas. Sobre o governo deste monarca, o reino entrou em um período de avanços sem precedentes, as fronteiras começaram a definir os contornos em que se manteriam até o final do século XIV.

Do lado islâmico, com a derrubada do soberano muçulmano no Magreb, um novo comando centralizado em Sevilha começou a se impor a partir da proclamação do Califa Abu-Ula. Porém, o constante temor de uma nova invasão proveniente da África o levou a estabelecer uma trégua com Castela, onde o califa concordou em ceder dez fortalezas fronteiriças em troca de ajuda militar cristã. A intervenção ambiciosa de Fernando III na Andaluzia resultou na conquista de alguns povoados como Iznatoraf, Santisteban, Trujillo e Úbeda, ambos com fortificações que possibilitaram o avanço cristão à cidade de Córdoba em 1235. Apoiado pelas ordens militares e sabendo aproveitar as desavenças internas entre os mouros, Fernando III capturou a cidade após cinco meses de sítio. Por estas datas o monarca já havia unificado definitivamente Castela e Leão, após as filhas de Afonso IX de Leão terem

⁶² RODRÍGUEZ LOPEZ, Ana. *La consolidación territorial de la monarquía feudal castellana: expansión y fronteras durante el reinado de Fernando III*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas. 1994. p. 84.

⁶³ Ibidem. p. 85.

⁶⁴ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. *Fernando III, el santo*. Sevilla: Fundación José Manuel Lara, 2006. p.83.

⁶⁵ W.D.Lomax. *The Reconquest of Spain*. London: Logman, 1978. p.134.

⁶⁶ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. *Fernando III, el santo*. Sevilla: Fundación José Manuel Lara, 2006.p.84.

renunciado a coroa em seu favor, possibilitando ao reino maior poder e recursos financeiros para empreender grandes conquistas, como o cerco e a invasão a cidade de Jaén em 1245.

Na sequência, o reino de Múrcia enviou uma embaixada ao infante Afonso, futuro Afonso X, para negociar a entrega da cidade como protetorado de Castela. Diferente da tomada de Córdoba (entregue intacta e vazia), Fernando III autorizou Múrcia a manter guarnições em determinados pontos e a conservar a população islâmica. O tratado Alcaraz (1243), estabelecido entre representantes da cidade e o infante, firmou o compromisso do pagamento de *parias* a Castela e a aceitação de tropas cristãs dentro da cidade.

Depois de conquistadas Córdoba e Jaén, Sevilha se tornou o objetivo imediato de anseio do reino castelhano. Contudo, o elevado aparato de defesa existente na cidade e a proximidade com o rio Guadalquivir obrigaram Fernando III a planejar com cautela sua ofensiva. Por terra, as tropas castelhanas optaram por ocupar os principais pontos de acesso a Sevilha enquanto a frota assolava os entornos do rio, forçando os sitiados a se renderem sobre a condição de abandonarem no prazo de um mês toda a cidade despovoada.

Com o falecimento do monarca em 1254, seu filho Afonso X se encarregou de continuar a obra de expansão e Repovoamento das fronteiras. Podemos dizer que a Fernando III coube o papel de conquistar e a Afonso X de manter as conquistas. A participação do poder régio nas cidades se refletiu com maior intensidade no reinado deste último.

De acordo com Adeline Rucquoi:

Os reinados de Fernando III, o Santo – qualificativo que lhe tinha sido dado em fins do século XIII – (1217-1252) e de seu filho Afonso X, o Sábio (1252-1284), foram ilustrados por diversas operações militares que deram à coroa de Castela a maior parte dos territórios muçulmanos do Sul da Península e permitiram repelir a invasão Merínidas de África, em 1275. Quando Afonso X morreu, só subsistia o reino de Granada, que se estendia de Tarifa, a oeste, até ao sul de Lorca, a leste⁶⁷.

A Reconquista, como destacou a autora, sendo mito ou realidade, fundou um conceito de poder e uma prática deste, uma vez que procurou hierarquizar a sociedade e organizar seu espaço a partir da progressão sobre as fronteiras. Descrever a relação entre mouros e cristãos nas fronteiras castelhanas tentando minimizar o impacto da guerra seria uma tarefa impossível, afinal, a atividade bélica esteve presente na vida cotidiana e no horizonte mental dos hispânicos⁶⁸. Embora concordemos que a comunidade ibérica foi uma sociedade de fronteiras, acostumada aos riscos e imposições próprios da guerra, não estamos de acordo com a fórmula

⁶⁷ RUCQUOI, Adeline. *História Medieval da Península Ibérica*. Lisboa: Estampa, 1995. p.177.

⁶⁸ *Ibidem*. p.217.

Adeline Rucquoi de uma “sociedade organizada para a guerra”⁶⁹, ou mesmo com a hipótese da guerra como fator dominante a esta sociedade e sua economia⁷⁰. Afinal, estudos recentes como os de Rodrigues Molina criticam uma corrente de historiadores que habilmente se aproveitam da concepção guerreira e violenta do *limes* para promover um conceito de “sociedade organizada para a guerra”⁷¹. Richard Fletcher, autor que também analisa a fronteira pelo viés militar, segue a teoria de que a imagem de cristãos e muçulmanos engalfinhados em combates permanentes era no mínimo equivocada e influenciada por historiadores espanhóis e pelas escolas tradicionalistas⁷². Segundo Fletcher, “esse era o mundo duro, em que a posição social era importante, a justiça era complicada e a guerra nunca estava longe”⁷³.

José Rodríguez Molina, buscando o entendimento desta questão, acredita que a necessidade de sobrevivência nos limites territoriais do reino intensificou a busca por entendimentos. A realidade fronteiriça, marcada por amplos períodos de paz e de instituições capazes de mantê-la, nos permite falar de uma sociedade organizada para paz⁷⁴. Sendo assim:

Tampoco podemos aceptar la opinión monolítica de que en esos pueblos sólo se asentaba una sociedad articulada para la guerra, como se ha dicho por prestigiosos historiadores. A uno y otro lado también se asentaban sociedades organizadas para la paz, como apuntan nuevas investigaciones⁷⁵.

Ao propor nas fronteiras uma sociedade organizada para paz e não para a guerra, Rodríguez Molina baseou-se na ideia de que a necessidade de intercâmbios e o desejo de sobrevivência permitiram outros tipos de condutas pacíficas⁷⁶. Anos antes, Angus Mackay havia defendido um conceito denominado *cydfod* (convivência) para generalizar um fenômeno característico das sociedades fronteiriças que consistia na tentativa de assegurar uma paz precária⁷⁷. Para Rodríguez Molina, não parece que a fronteira foi um cenário exclusivamente de conflitos, nem que protagonizou confronto permanente entre facções

⁶⁹ Ibidem. p.216.

⁷⁰ Ibidem. p.217.

⁷¹ RODRÍGUEZ MOLINA, José. *La vida de moros y cristianos en la frontera*. Alcalá la Real: Alcalá Grupo Editorial. 2007. p.144.

⁷² FLETCHER, Richard. *Em busca de el Cid*. São Paulo: Editora Unesp. 2002. p.69.

⁷³ Ibidem. p. 85.

⁷⁴ RODRÍGUEZ MOLINA, José. *La vida de moros y cristianos en la frontera*. Alcalá la Real: Alcalá Grupo Editorial. 2007. p.144.

⁷⁵ Ibidem. p.13.

⁷⁶ Ibidem. p.137.

⁷⁷ ANGUS, Mackay. *Sociedades fronterizas*. Almería entre culturas: (siglos XIII-XVI), Vol. 1, 1990, ISBN 84-86862-43-4. p.8.

cristãs e muçulmanas⁷⁸. Esta ideia não esconde, obviamente, uma crítica a corrente de historiadores que tem defendido o estado de guerra permanente no *limes* castelhano, “en si, no es más que una verdad a medias y que hábilmente manipulada puede derivar en una concepción guerrera y violenta de la frontera”⁷⁹.

García Fernández, que também trabalha amplamente esta questão, chama atenção para os particularismos locais dos senhores do *limes* que causavam os conflitos, rompendo assim com a tendência em acreditar que a guerra na fronteira era uma luta cega que envolvia toda Castela contra todo o lado islâmico representado por Granada ou pelo Magreb. Sendo assim, o conflito oscilava entre um estado de *guerra* e de *paz atenuada*⁸⁰, dependente da existência de uma realidade fronteiriça que sofria alterações de acordo com os interesses dos grupos que habitavam nas zonas de contato. Segundo o autor, a condução dos conflitos tinha mais haver com os anseios dos homens da fronteira do que com os assuntos de interesse exclusivo do reino ou do monarca⁸¹.

Ao tratar das relações *interculturais* entre os distintos grupos, não devemos cometer os erros básicos da historiografia medieval hispânica, salientados por Thomas F. Glick. Para o autor alguns historiadores perdem sua imparcialidade ao minimizar os fatores positivos do contato e observar o intercâmbio apenas nos tempos de paz. Sendo assim, não devemos acreditar que a difusão cultural e o conflito étnico são fenômenos mutuamente excludentes⁸². O fato de pesquisarmos uma sociedade em pleno conflito não quer dizer que não havia tolerância, ou que mesmo dentro desta esfera de tolerância não poderia também haver enfrentamentos. Para Glick hostilidade e complacência são fatores que andavam de mãos dadas na Península. Nesse sentido, Manuel García Fernández ainda contribui:

Pues en la frontera ni la paz ni la guerra fueron hechos rotundos ni completamente aceptados y respetados por todos. Por el contrario, ni la tregua fue la paz absoluta ni la guerra fue nunca la destrucción total. (...) En este mismo sentido, la tregua no significo tampoco la paz, ni mucho menos la absoluta interrupción de los hechos bélicos.⁸³

⁷⁸ RODRÍGUEZ MOLINA, José. *La vida de moros y cristianos en la frontera*. Alcalá la Real: Alcalá Grupo Editorial. 2007. p.144.

⁷⁹ idem

⁸⁰ GARCÍA FERNANDEZ, Manuel. *Andalucía: guerra y frontera (1312 - 1250)*. Andalucía: Fondo de Cultura Andaluza. 1990. p.135.

⁸¹ Idem.

⁸² GLICK, Thomas F. *Cristianos y Musulmanes en La España Medieval (711-1250)*. Madrid: Alianza Editorial. 1993. p.218.

⁸³ GARCÍA FERNANDEZ, Manuel. *Andalucía: guerra y frontera (1312 - 1250)*. Andalucía: Fondo de Cultura Andaluza. 1990.

Esperamos que os capítulos a seguir possam melhor esclarecer os aspectos referentes às relações *interculturais* e os períodos de paz e guerra acentuados, mas por enquanto os deixaremos aqui.

1.3 O Limes castelhano: Complexo, permeável e polivalente.

Conforme vimos até este ponto, pensar no cotidiano da fronteira é supor que a vida do reino castelhano decorreu entre angústias econômicas e ambições expansionistas, sempre atentos aos movimentos dos guerreiros de *al-Andaluz*⁸⁴. Depois de definir melhor o conceito de *limes* e nos apropriamos deste termo, passemos agora ao posicionamento dos autores com relação à fronteira entre Castela e o mundo islâmico, tendo em vista que tal apoio se faz necessário para que a pesquisa caminhe de forma coerente.

Primeiramente, Ana Rodríguez López relaciona os episódios históricos em Castela no século XIII com os êxitos e fracassos ocorridos nas esferas seculares e religiosas dos demais reinos europeus. Devido à boa contextualização e abordagens claras sobre o tema, a autora colabora para reduzir o distanciamento que os historiadores ibéricos criaram com a historiografia estrangeira. Por tratar a fundo das questões fronteiriças envolvendo Fernando III, os escritos de Rodríguez López facilitam a compreensão do período e do espaço aos quais este personagem se inseriu.

A autora em seus estudos, não se preocupa em criar uma teoria sobre o que foi a fronteira, mas em descrever os acontecimentos que se deram em seu entorno. Seu objetivo principal é romper com a concepção historiográfica de uma Europa medieval restrita, cuja Península Ibérica parece não estar inclusa⁸⁵.

La que podríamos denominar Europa periférica, en la que hay que incluir a la Península Ibérica, ha sido repetidamente excluida de los agentes participantes en la formación de Europa y en sus transformaciones. En el caso hispánico, - y en especial en el castellano -, la particularidad y la pretendida exclusividad de la “reconquista” han contribuido a profundizar el aislamiento y la marginación con respecto a los procesos europeos⁸⁶.

⁸⁴ GARCÍA DE CORTÁZAR, Fernando & GONZÁLEZ VESGA, José Manuel. *História de Espanha: uma breve história*. Madrid: Editorial presença. 1997.

⁸⁵ RODRÍGUEZ LOPEZ, Ana. *La consolidación territorial de la monarquía feudal castellana: expansión y fronteras durante el reinado de Fernando III*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas. 1994. p. 10.

⁸⁶ Idem.

As críticas que Rodriguez Lopez levanta nos permitem contextualizar os acontecimentos em Castela com as transformações aos quais esteve sujeito o resto do território europeu durante a Idade Média. Assim, enquanto Fernando III acentuava as campanhas de Reconquista, a Europa assistia o desenvolvimento da Quinta Cruzada depois da convocação do IV Concílio de Latrão, o desenrolar de uma segunda fase das campanhas contra os albigenses e o choque entre a coroa inglesa e os barões no governo. Ainda neste mesmo período, o fim da ideia de Cruzada, representado pela derrota de Luis IX da França e o desmoronamento dos *Staufen*, produziram grandes consequências principalmente no governo do sucessor de Fernando III⁸⁷.

Rodríguez López também chama atenção para a ausência de documentação contemporânea a Fernando III que relate toda a extensão de seu reinado, os testemunhos mais aproximados podem ser encontrados na *Crónica Latina de los Reyes de Castilla*, no livro IX do *De Rebus Hispaniae*, compilado pelo Arcebispo Rodrigo de Toledo e no *Chronicon Mundi* do bispo Lucas de Tuy. Entretanto, todas estas fontes se encerram na conquista e invasão de Córdoba em 1236, com exceção do *De Hebus* que segue sua narrativa até os anos de 1243. Dessa maneira, se tratando dos anos finais do reinado de Fernando III, as lacunas deixadas em aberto por estes textos (conquista de Jaén e Sevilha) só podem ser solucionadas através da leitura das crônicas posteriores, como a *Primera Crónica General de España*.

Voltando para a questão do papel social das fronteiras, Thomas F. Glick, utilizou métodos comparativos para descrever a relação cotidiana entre cristãos e muçulmanos em distintos ambientes, tentando compreender a formação das culturas hispânica e moura no interior da Península, bem como sua interação. “Aunque las dos culturas aquí descritas tenían historias enormemente diferentes, aquí las hemos tomado en una situación en la que los viejos patrones culturales y sociales se habían roto, y los nuevos se estaban formando”⁸⁸. Glick se apoia na ideia de que a fronteira sul castelhana separava dois sistemas ecológicos diferenciados. Para o autor os limites entre cristãos e muçulmanos eram ecológicos por natureza, ou marcados por “ramificações ecológicas perceptíveis”, alteradas sempre que o *limes* era ultrapassado, primeiro por conquista e em seguida com a imposição de assentamentos permanentes⁸⁹. Esta concepção, conforme explica Glick, é fruto de uma análise macroscópica dos ajustes ecológicos humanos, no que tange a economias agrícolas e

⁸⁷ RODRÍGUEZ LOPEZ, Ana. *La consolidación territorial de la monarquía feudal castellana: expansión y fronteras durante el reinado de Fernando III*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas. 1994. p. 83.

⁸⁸ GLICK, Thomas F. *Cristianos y Musulmanes en La España Medieval (711-1250)*. Madrid: Alianza Editorial. 1993. p.13.

⁸⁹ *Ibidem*. p.75.

modelos de utilização de recursos⁹⁰. Mesmo com tudo isso, o autor admite que sua análise pode estar sujeita a erro:

Puesto que, cualquiera que sea la variable elegida para definir la frontera de un ecosistema (la vegetación, la temperatura o las precipitaciones), la frontera diferirá en cada caso. Es, más bien, la cultura misma, a través de sus patrones de colonización, la que define que frontera o que limite ecológico es significativo⁹¹.

Embora quando trate de ecossistemas pareça mais interessado em explorar fatores culturais, o autor não pretendeu ignorar neste trabalho determinadas diferenças climatológicas entre o norte e o sul. Sinalizando, com certa cautela, a redução da média de dias chuvosos ao ano e o aumento da temperatura conforme o avanço para o sul da Península. A este respeito, Richard Fletcher menciona a existência de um provérbio local que dizia o seguinte: “o clima em Castela oscilava entre os extremos de inverno e inferno”⁹².

Os estudos da fronteira a partir de um ponto de vista climático pode contar também com as análises de Francisco García Fitz, que estabeleceu o conceito de *frontera caliente* para definir o *limes* castelhano. Esta definição teria relação primeiramente com fatores climáticos, tendo em vista que os peões recrutados para o trabalho na fronteira deveriam estar acostumados às tarefas da terra e adaptados ao calor e o clima seco próprio de Andaluzia⁹³. Apesar disso, o termo *caliente* pode ser utilizado para entender também a realidade fronteiriça, marcada pela vida rude e intensa atividade bélica própria dos tempos de conflito. Dessa forma, o conceito passou a representar também um adjetivo de guerra, resumindo em si a ferocidade e a dureza decorrente dos enfrentamentos.

Em suas abordagens, Glick constatou que a sensação de insegurança e violência nos limites de Castela, forjada às custas de incursões e razias inimigas, gerou uma imagem dominante da fronteira como um local desabitado ou inabitável (*locus desertus*⁹⁴). De forma que: “el elemento de la percepción de la frontera por los castellanos y leoneses de los siglos IX y X era la conciencia de la escasez de su propia población en comparación con el gran número de adversarios musulmanes”⁹⁵. De qualquer modo, a fronteira castelhana terminava

⁹⁰ Idem.

⁹¹ GLICK, Thomas F. *Cristianos y Musulmanes en La España Medieval (711-1250)*. Madrid: Alianza Editorial. 1993. p.75.

⁹² FLETCHER, Richard. *Em busca de el Cid*. São Paulo: Editora Unesp. 2002. p.83.

⁹³ GARCÍA FITZ, Francisco. *Una Frontera Caliente*. In: AYALA MARTÍNEZ, Carlos & BURESI, Pascal & JOSSERAND, Philippe. *Identidad y representación de la frontera en la España medieval*. Madrid: Casa de Velázquez & Universidad Autónoma de Madrid. 2001. p. 159.

⁹⁴ Idem.

⁹⁵ GLICK, Thomas F. *Cristianos y Musulmanes en La España Medieval (711-1250)*. Madrid: Alianza Editorial. 1993. p.81.

onde começavam as terras de habitação predominantemente islâmicas (*in terram Sarracenorum*⁹⁶), existia assim um contraste perceptível entre o reino granadino densamente povoado e o mundo castelhano de escassa população e amplas comarcas desabitadas⁹⁷.

Na medida em que as comunidades do *limes* foram resultado de séculos de sobrevivência em um ambiente hostil, a fronteira originou sua própria mentalidade na condução do conflito. A guerra no extremo sul de Castela dependeu do controle de três fatores primordiais para a manutenção do combate, os meios humanos, técnicos e financeiros. Sobre o primeiro García Fernandez afirma que envolvia basicamente os problemas relacionados à composição das tropas, que eram recrutadas e armadas segundo a proximidade da campanha⁹⁸, o que confirma a hipótese da ausência de um efetivo profissional permanente. “El número de los hombres arrollados dependía de las disponibilidades específicas de cada momento y, sobre todo, del tipo de campaña”⁹⁹. Esta ausência de um corpo militar permanente levou a aparição nas terras andaluzas de grupos de soldado povoadores, chamados *soldados fronteros*¹⁰⁰, subordinados as ordens dos alcaides dos castelos. Claro que esta política é um pouco tardia e teve seu aparecimento em virtude da necessidade de habitar determinados territórios conquistados. Todavia, sua utilização não resolveu os problemas relacionados à escassez de contingentes militares, e algumas vezes foi necessário realizar o *llamamiento general*, uma convocação onde o rei fazia jus a seu direito natural de convocar os homens para a defesa do reino¹⁰¹. Não devemos esquecer que, pelo menos em teoria, o serviço militar era obrigatório em casos extremos a todos os homens fisicamente capazes, excluindo clérigos, judeus e mudéjares. Cabe ainda reforçar que no governo de Afonso X, o *llamamiento general* coube aos *adelantados* e *merinos* em seus respectivos senhorios, e mesmo nos séculos seguintes esta política não deixou de existir.

O que García Fernandez chamou de *meios técnicos* se refere às modalidades de combates na fronteira, tipos de armamento e formas abastecimentos. Sobre as modalidades de combate, podemos afirmar que gravitaram em torno de técnicas já conhecidas pelos

⁹⁶ RODRÍGUEZ LOPEZ, Ana. *La consolidación territorial de la monarquía feudal castellana: expansión y fronteras durante el reinado de Fernando III*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas. 1994. p. 102.

⁹⁷ RODRÍGUEZ MOLINA, José. *La vida de moros y cristianos en la frontera*. Alcalá la Real: Alcalá Grupo Editorial. 2007. p.26.

⁹⁸ GARCÍA FERNANDEZ, Manuel. *Andalucía: guerra y frontera (1312 - 1250)*. Andalucía: Fondo de Cultura Andaluza. 1990. p.136.

⁹⁹ AYALA MARTÍNEZ, Carlos de. *Las Ordenes Militares Castellano-Leonesas*. In: AYALA MARTÍNEZ, Carlos & BURESI, Pascal & JOSSERAND, Philippe. *Identidad y representación de la frontera en la España medieval*. Madrid: Casa de Velázquez & Universidad Autónoma de Madrid. 2001. p. 137.

¹⁰⁰ GARCÍA FERNANDEZ, Manuel. *Andalucía: guerra y frontera (1312 - 1250)*. Andalucía: Fondo de Cultura Andaluza. 1990. p.138.

¹⁰¹ *Ibidem*. p.139.

historiadores militares. A primeira delas a “cavalgada”, nasceu provavelmente no início da Idade Média Central como uma forma de rápida resposta aos ataques islâmicos, além disso, por não exigir grande preparação e treinamento prévio, se tornou uma forma barata de fazer a guerra frente aos mouros. Os objetivos destas incursões eram a pilhagem, a captura de cativos ou víveres e razia de pequenos povoados, mais do que uma forma de combate à cavalgada se tornou um modo de sobrevivência nas regiões de fronteira¹⁰². Em geral, evitavam o confronto direto, uma de suas variantes, nomeada pelo autor como *tala* (devastação)¹⁰³ possuía objetivos mais econômicos do que militares, já que consistia na destruição dos meios de sobrevivência do adversário como vinhas, hortas e praças fortes. Por último, García Fernández ressalta que a escassez de efetivos armados e a dependência econômica da coroa levou a defesa da fronteira a se desenrolar em torno de prolongados cercos e sítios¹⁰⁴, opinião que pode ser desmentida pela própria existência de métodos pacíficos para a tomada de fortificações, cujas características comentaremos em ocasião oportuna.

Voltando a tratar das questões referentes às formas que os historiadores tem de perceber a fronteira, notamos um ponto de vista interessante em um artigo de Miguel Angel Ladero Quesada. Em seu *Sobre la evolución de las fronteras medievales hispánicas*, o autor insistiu que em meados do século XIII chegou ao fim o período em que os reis da Espanha cristã tiveram como principal objetivo político à guerra de controle territorial¹⁰⁵, ficando mais perceptível à distinção entre os dois tipos de fronteiras terrestres existentes na Península: As fronteiras com “letra minúscula”, entre os reinos cristãos, fruto do processo de diferenciação política que acompanhou as expansões, e a fronteira com “letra maiúscula”¹⁰⁶, referente ao reino de Granada, que mesmo pagando *parias* à Castela ainda mantinha seu poder quase intacto, dispendo de exércitos e homens na fronteira capazes de impor derrotas às tropas cristãs¹⁰⁷. A esse respeito Angus Mackay também procurou contribuir:

Pero si las fronteras medievales gozaban de unas características en común, también había diferencias importantes. Por un lado había, por así decirlo, fronteras “de menos intensidad”. Las fronteras entre Castilla y Portugal, Castilla y Aragón (...), eran al fin y al cabo fronteras entre “parientes”, frontera entre culturas más o menos

¹⁰² Ibidem. p.140.

¹⁰³ Ibidem. p.149.

¹⁰⁴ Ibidem. p.151.

¹⁰⁵ LADERO QUESADA, Miguel Ángel. *Sobre la evolución de las fronteras medievales hispánicas*. In: AYALA MARTÍNEZ, Carlos & BURESI, Pascal & JOSSERAND, Philippe. *Identidad y representación de la frontera en la España medieval*. Madrid: Casa de Velázquez & Universidad Autónoma de Madrid. 2001. p. 5.

¹⁰⁶ Idem.

¹⁰⁷ W.D.Lomax, *The Reconquest of Spain*. London: Longnan, 1978. p. 134.

semejantes. En cambio las fronteras entre Castilla y Granada (...) eran muy diferentes, por lo menos en teoría si no siempre en la práctica¹⁰⁸.

Para Mackay a fundamental diferença entre estes dois tipos de fronteira seria a impossibilidade de aspirar a uma paz perpetua entre Castela e Granada, pois tanto cristãos como muçulmanos entendiam seus limites como um espaço de execução de uma guerra religiosa que perpetuaria até a vitória definitiva de um dos lados¹⁰⁹.

Tais definições, levantadas por Ladero Quesada, são fruto de um processo ocorrido entre os anos de 1225 a 1325 onde entende-se que a constante expansão territorial procedeu a um “reajuste fronteiriço”, incentivado pela tendência de precisar melhor as fronteiras como manifestação dos limites que chegava o poder de um rei. Segundo o autor, a noção de “Estado” e “soberania” começava a se definir, ainda que não fosse preciso utilizar estes termos¹¹⁰. Cabe ainda ressaltar que depois de conquistadas, as grandes cidades da fronteira demoraram um tempo até serem entendidas como pertencentes de uma única estrutura castelhana, o que mostra que o reino ainda passava por um processo de reajuste tal como insistiu Ladero Quesada. Certamente, a isso se deve o fato da *Crônica de Afonso X* perceber separadamente as grandes cidades dos reis de Castela sobre os mouros:

Et por esto, el muy alto e muy noble e mucho honrado e muy bien aventurado don Alfonso, por la gracia de Dios rey de Castilla, de Toledo, de León, de Gallizia, de Seuilla, de Córdoba, de Murcia, de Jahén, del Algarbe, de Algezira e sennor de Molina...¹¹¹

Para o Ladero Quesada esse processo de “reajuste fronteiriço” foi o resultado da fusão entre o fim das grandes conquistas e começo da mutação da ordem política caracterizada pelo crescimento da autoridade do monarca¹¹². Durante o período foi necessário o aumento das políticas ligadas à legislação, fiscalização e administração, como podemos perceber no acentuado esforço de Afonso X na composição das *Siete Partidas*.

As análises concernentes a espaço sempre devem ser procedidas com determinado artil, tendo em vista que falar de fronteiras em Castela é diferente de falar de fronteiras no

¹⁰⁸ ANGUS, Mackay. *Sociedades fronterizas*. Almería entre culturas: (siglos XIII-XVI), Vol. 1, 1990, ISBN 84-86862-43-4. p.6.

¹⁰⁹ Idem.

¹¹⁰ LADERO QUESADA, Miguel Ángel. *Sobre la evolución de las fronteras medievales hispánicas*. In: AYALA MARTÍNEZ, Carlos & BURESI, Pascal & JOSSERAND, Philippe. *Identidad y representación de la frontera en la España medieval*. Madrid: Casa de Velázquez & Universidad Autónoma de Madrid. 2001. p. 5.

¹¹¹ AFONSO X. *Crónica de Alfonso X*. Edición de Manuel González Jiménez. Murcia: Real Academia Alfonso X el sabio. 1999. p.3.

¹¹² LADERO QUESADA, Miguel Ángel. *Sobre la evolución de las fronteras medievales hispánicas*. In: AYALA MARTÍNEZ, Carlos & BURESI, Pascal & JOSSERAND, Philippe. *Identidad y representación de la frontera en la España medieval*. Madrid: Casa de Velázquez & Universidad Autónoma de Madrid. 2001. p. 7.

resto do Ocidente medieval. Da mesma forma, dentro da própria Península as abordagens sobre o *limes* podem variar de acordo com o recorte temporal ou com o objeto de pesquisa proposto pelo historiador. A delimitação do território castelhano que pretendemos aqui é referente a uma pesquisa sobre homogeneidade territorial, porém tais contornos seriam modificados se em nossa pesquisa estivéssemos observando uma homogeneidade linguística por exemplo. Assim como seria modificado se ao invés de observar o espaço de atuação política através da monarquia enxergássemos do ponto de vista de outras “geografias administrativas”, como a eclesiástica, constituída em uma época anterior a formação do reino¹¹³.

O processo de “reajuste fronteiriço” descrito por Ladero Quesada se relaciona com as análises procedidas por Rui Cunha Martins sobre a existência de um “vaivém” fronteiriço entre Portugal e Castela, além de um “jogo de escalas”, que seria a consciência de uma fronteira indeterminada dependente da oscilação entre os processos de avanços e recuos no espaço, resultados da instabilidade e inquietações nas escalas territoriais¹¹⁴. Embora o recorte espacial deste último seja diferente do nosso, acreditamos que este dito “vaivém”, ou mesmo o “jogo de escalas” descrito pelo autor, representam em geral o caráter do *limes* castelhano, que até as conquistas de Afonso VIII, consistia em dois processos, um de fixação a partir de uma ofensiva bem sucedida, e outro de regresso efetuado pela derrota ou sua eminente percepção. Rui Cunha Martins afirma que:

A fronteira - ao não trazer associado a si um campo de experiência homogêneo, gerador, por seu turno de um horizonte de expectativas previsível, mas ao contrario, pressupor modalidades de relacionamento plurais e incoerentes, mesmo sobrepostas – se oferece aos atores sociais como instrumento por eles mobilizável de acordo com os respectivos interesses individuais ou grupais.¹¹⁵

No que tange a multiplicidades de experiências, trajetórias e a constituição de distintos repertórios, podemos falar de heterofronteiras¹¹⁶, no sentido em que este espaço articula diferentes compreensões partindo dos agentes sociais que o ocupam. Sendo assim, a nobreza castelhana, muito ligada à extraterritorialidade, dava-nos mostras de estar capacitada a negociar com o melhor partido fronteiriço para que este legitimasse sua autoridade sobre

¹¹³ Idem.

¹¹⁴ MARTINS, Rui Cunha. *O Jogo de Escalas Hispano-português*. In: AYALA MARTÍNEZ, Carlos & BURESI, Pascal & JOSSERAND, Philippe. *Identidad y representación de la frontera en la España medieval*. Madrid: Casa de Velázquez & Universidad Autónoma de Madrid. 2001. p. 87.

¹¹⁵ Ibidem. p. 86.

¹¹⁶ Ibidem. p. 87.

determinados territórios, pois mesmo a sacralização da Reconquista não impôs um fim aos significativos enfrentamentos entre a nobreza e a realeza¹¹⁷.

Quando, nos séculos XII, XIII ou XIV, um grande senhor queria marcar oposição à política régia, <<desnaturalizava-se>>, rompendo assim, mas do que com qualquer relação de vassalagem pessoal, com aquela que o ligava a terra, não reconhecendo mais o rei como seu senhor natural¹¹⁸.

Contribuindo com os argumentos a cerca da extraterritorialidade, o historiador José Mattoso, descrevendo as lutas de soberania senhorial que opunham os reis peninsulares e a nobreza, afirma que tais conflitos tinham como objetivo assegurar a sucessão do poder régio dentro de casos controversos às regras de transmissão hereditária, e:

Em segundo lugar, de conseguir a posse dominial ou reconhecimento da suserana por parte das comunidades e dos senhores que vivem nas zonas de fronteira, sempre dispostos a aproveitarem-se deste facto para orientarem as suas estratégias de poder comunitário ou linhástico¹¹⁹.

Contudo, não foram apenas os senhores cristãos que souberam retirar vantagens dos partidos envolvidos na guerra pelo controle territorial. Emilio Mitre cita o caso de al-Mutamid de Sevilha, que assustado com a tomada de Toledo por Afonso VI incentivou o desembarque do sultão almorávida Yusulf Ben Tasufin na Península. Tempos depois com o submetimento de Granada e Córdoba ao poder dos invasores, al-Mutamid reconhecendo que os almorávidas não mais atendiam aos seus interesses, recorreu ao auxílio dos cristãos¹²⁰.

Se tratando da noção essencial de fronteira, Jacques Le Goff destaca que “os homens da Idade Média não a conheciam através desse conceito moderno”¹²¹. Para o autor, a “Idade Média não ordenou o espaço em volta de pontos e de linhas, mas em torno de lugares, de zonas, de territórios sem fronteiras precisas”¹²², tais como classificou Pierre Toubert:

A fronteira jamais é linear, a não ser por abstração: Ela é uma zona. Ela é estática apenas na aparência. Ela é sempre a resultante de um movimento e apenas materializa no espaço um precário estado de equilíbrio [...] O movimento que cria ou sustenta uma fronteira é constituído pela intervenção de numerosos componentes de diferentes ordens (demográficos, econômicos, linguísticos, religiosos, geopolíticos etc.) [...] A fronteira nunca é um obstáculo ou uma simples

¹¹⁷ Idem.

¹¹⁸ RUCQUOI, Adeline. *História Medieval da Península Ibérica*. Lisboa: Estampa, 1995. p. 273.

¹¹⁹ MATTOSO, José. *Fragmentos de Uma Composição Medieval*. Lisboa: Estampa, 1987. p.76.

¹²⁰ MITRE, Emilio. *La España medieval: sociedades, Estados e culturas*. Madrid: Ediciones Istmo. 1979. p.193.

¹²¹ LE GOFF, Jacques. *Centro/Periferia*. In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário temático do Ocidente medieval*. São Paulo: Edusc. 2006. p.206.

¹²² Ibidem. p. 204.

barreira, mas uma membrana viva ou [...] um órgão periférico. [...] Ela cria, em todo caso, um estilo de vida cujos caracteres fundamentais são a violência e o desrespeito às normas e aos mecanismos de enquadramento social que prevalecem nas zonas centrais. O mundo da fronteira é assim, por excelência, o do *out law*¹²³.

José Rodriguez Molina chama atenção para o uso deste conceito de *out law*, literalmente “fora da lei”. Para o autor, não parece correto empregar esta ideia no contexto da Europa medieval e muito menos no caso de Castela, pois o modelo de fronteira estabelecido por Toubert refere-se principalmente ao oeste americano¹²⁴. Também costumamos a acreditar, juntamente com Rodriguez Molina, que a fronteira castelhana teria sido um espaço fora da lei¹²⁵. Contudo, se tratando deste local, optamos por seguir as definições propostas José Mattoso. Em suas análises, o autor defendeu que os processos de oscilação da fronteira na Península Ibérica não devem levar o pesquisador a concebê-la partindo de uma ideia contemporânea¹²⁶, tal como já havia proposto Le Goff. Pois, não havia uma noção rigorosa de fronteira, como linha cortante e delimitadora de áreas de poder antes da generalização dos conceitos de medida e de quantidade no início do século XIV¹²⁷.

As lutas, tréguas e tratados até o fim do século XIII estão, sem dúvida, cheias de disputas sobre castelos e terras de fronteiras, área onde tal pluralidade de direitos subjetivos se torna mas conflitual. A razão desta conflitualidade deve-se relacionar também com concepções políticas depois abandonadas, quer dizer, com a convicção de que o poder se exerce fundamentalmente a partir de um centro, sem ser necessário delimitar rigorosamente o perímetro alcançado. A fronteira era, por isso, um espaço e não uma linha¹²⁸.

Do mesmo modo, J.Santiago Palacios Ontalva indaga que as fronteiras medievais:

Lejos de materializarse en líneas definidas con capacidad para separar diferentes formaciones políticas o entidades territoriales tal cual actúan en nuestros días, durante los siglos medievales no podrían sino tenerse por vagas referencias a espacios de fricción cuyo principal rasgo estaría marcado por el carácter desestructurado de su población, de su economía y de sus marcos de encuadramiento jurisdiccional¹²⁹.

¹²³ TOUBERT, Pierre. *Apud*: LE GOFF, Jacques. *Centro/Periferia*. In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário temático do Ocidente medieval*. São Paulo: Edusc. 2006. p.208.

¹²⁴ RODRÍGUEZ MOLINA, José. *La vida de moros y cristianos en la frontera*. Alcalá la Real: Alcalá Grupo Editorial. 2007. p.323.

¹²⁵ *idem*.

¹²⁶ MATTOSO, José. *Fragmentos de Uma Composição Medieval*. Lisboa: Estampa, 1987. p.68.

¹²⁷ *Idem*.

¹²⁸ *Idem*.

¹²⁹ PALACIOS ONTALVA, J. Santiago. *De hisn a castrum: Los castillos fronterizos del reino de Toledo en el umbral de un nuevo tiempo*. In: RODRÍGUEZ DE LA PEÑA, Manuel Alejandro (org.). *Hacedores de frontera: Estudios sobre el contexto social de la frontera em la España medieval*. Madrid: Ceu Ediciones. 2009. p. 282.

O já citado Richard Fletcher também se posiciona a favor desta ideia defendida por José Mattoso e Palacios Ontalva. Para Fletcher “a fronteira não era uma linha, mas uma zona ou terra-de-ninguém, de contornos constantemente flutuantes”¹³⁰. Estas abordagens nos ajudam romper com o conceito moderno limite linear para entender a fronteira como uma zona de confronto e de trocas¹³¹, na qual Castela reconhecia o baixo índice de população cristã. Em outra análise, José Mattoso ainda investiga o comportamento de determinadas instancias de poder nas regiões limites dos reinos cristãos, expondo como o poder régio, a nobreza, as Ordens Militares e até mesmo a Igreja disputavam, com o avanço da Reconquista, a partilha dos territórios de fronteira.

Assim, em ultima analise, e por intermédio da dupla organização do espaço nacional, ou seja, por meio do sistema senhorial e por meio da administração régia, que as terras recém-conquistadas se vão agregando de maneira orgânica ao núcleo primitivo e reproduzindo uma mesma hierarquização social, apenas das variantes entre o sistema senhorial amplamente dominante no Norte, e o sistema concelhio, implantado e resistente, no Centro e no Sul¹³².

Diferente de Mattoso, Adeline Rucquoi adotou por objetivo o rompimento com a tradicional historiografia de análise dos mecanismos que conduziram a uma dita “unidade nacional”. Esta proposta não esconde, é claro, uma critica a historiografia ibérica, muito influenciada por um patriotismo que acaba por comprometer a parcialidade da investigação. Para a autora, o conhecimento da história da Espanha para além das suas fronteiras é fragmentário e fortemente influenciado por Américo Castro¹³³.

Em seus estudos, a historiadora reconhece que a temática referente ao estudo das fronteiras está ainda longe de suscitar as investigações que merece¹³⁴, e embora levante alguns questionamentos sobre organização do espaço, não se aprofunda nesta temática. Entretanto, a partir de sua breve discussão entendemos que o *limes* exerceu certa influência tanto no campo das mentalidades como no campo das representações, uma vez que os limites com a *al-Andaluz* antes de serem divisões territoriais eram primeiramente marcas religiosas que separavam a Cristandade e a Umma. “A primeira fronteira, a que condiciona a historia da Espanha Medieval, é bem, evidentemente, aquela que separa os territórios sujeitos a lei

¹³⁰ FLETCHER, Richard. *Em busca de el Cid*. São Paulo: Editora Unesp. 2002. p.68.

¹³¹ demurger 145

¹³² MATTOSO, José. *Fragmentos de Uma Composição Medieval*. Lisboa: Estampa, 1987. p.61.

¹³³ RUCQUOI, Adeline. *História Medieval da Península Ibérica*. Lisboa: Estampa, 1995. p. 13.

¹³⁴ *Ibidem*. p.273.

islâmica, *al-Andaluz*, dos que o são a lei cristã”¹³⁵. Com isso, Rucquoi pretende classificar os limites com Granada como uma *fronteira religiosa*:

Os muçulmanos, sob a influência conjugada do ensino da Igreja e das intervenções armadas vindas do Norte da África, foram apresentados como os *sequazes* de uma *seita infame*, heresia difundida pelo *filho de Satã*, Maomé, os *inimigos da fé*, seres depravados e impuros, de sangue negro, infiéis e desleais, que Deus tinha enviado para punir os Espanhóis pelos seus pecados. Era preciso, pois, combatê-los, assim como repetiam a porfia aos cronistas, os teólogos e os canonistas dos séculos XIV e XV¹³⁶.

Devem ficar claros aqui dois pontos de vista, primeiramente, que Castela abrigou em sua história múltiplas fronteiras, seja com os reinos cristãos dentro da Península, com os mouros de *al-Andaluz* ou com os francos além Pirineus. Cada um destes limites teve suas características distintas e com elas importância, sendo assim, embora tenhamos entendido a ênfase, não concordamos quando Rucquoi atribui *al-Andaluz* a definição a “única e verdadeira fronteira”¹³⁷, pois, se assim fosse não seriam justificados os conflitos de Castela com Portugal por extensões territoriais. Por último, o termo “separação de territórios”¹³⁸, no que tange ao sentido geográfico da palavra, divide as áreas de dependência e autoridade dos senhores cristãos e islâmicos, não sugere uma fronteira intransponível e muito menos fixa, pois o constante ambiente de oscilação entre conflito e tolerância, atestado pelos casos no qual linhas defensivas foram ultrapassadas, leva a definição da fronteira não só como eminentemente móvel e permeável, mas também violenta, destacado pela própria autora:

Foi assim um lugar batalhas ou escaramuças e de passagem – de cristãos que iam procurar refugio em Granada, como os nobres revoltados contra Afonso X de Castela, que prestavam homenagem a Muhammad Ibn Nasr por volta de 1271-1273¹³⁹.

Esta ideia de uma “fronteira religiosa” também foi defendida por outros historiadores que acreditam nela como um muro ideológico marcado pela intolerância, opondo ambos os lados em um combate permanente em nome da fé. Segundo Rodriguez Molina:

La frontera há constituído desde siempre un ámbito de notable interés para los historiadores, por lo que significa de zona de separación y encuentro entre dos

¹³⁵ RUCQUOI, Adeline. *História Medieval da Península Ibérica*. Lisboa: Estampa, 1995. p. 273.

¹³⁶ Ibidem. p. 275.

¹³⁷ Ibidem. p. 278.

¹³⁸ Idem.

¹³⁹ Ibidem. p. 274.

estados, dos sociedades, dos culturas, dos mundos diferentes e ideologicamente bien definidos¹⁴⁰.

Em contrapartida, concordamos com o posicionamento de Richard Fletcher de que escrever “fronteira religiosa” poderia por em risco a compreensão da realidade do *limes*¹⁴¹, já que a fronteira fora uma zona aparentemente penetrável, sujeita ao traslado de mercadores de escravos do norte ou têxteis do sul, a migração de cristãos moçárabes que fugiram das terras islâmicas, a transumância de pastores, deslocamento de peregrinos a caminho de Santiago de Compostela e incursões militares. Do mesmo modo que Fletcher, González Jiménez não acredita que o fator religioso tenha sido o pretexto para a violência individual ou estatal na zona da fronteira¹⁴². Para o autor, mais do que separar duas formações religiosas distintas, essa fronteira delimitou a área de atuação de duas formações políticas diferentes, em outras palavras, “fue también la línea de separación entre la morada del Islam y la morada de la guerra”¹⁴³.

Esta característica violenta da fronteira sul de Castela atendeu aos anseios dos cavaleiros e demais guerreiros, à medida que lhes forneceu a oportunidade de executar feitos de armas, enriquecer com os saques e almejar elevação pessoal¹⁴⁴. Afinal, este setor da sociedade era fruto de um exercício de exaltação individualista, desejosos de ressaltar sua honra e façanhas em combate¹⁴⁵. Dessa maneira, a Reconquista como um evento militar oferecera o terreno propício para a realização dos objetivos da nobreza¹⁴⁶, pois “la frontera alimentaba el liderazgo nobiliario y le daba seguridad en sus propios presupuestos y en lo necesario de su función”¹⁴⁷. Migrando para o campo das mentalidades, a guerra contra o inimigo da fé permitiu o acesso ao martírio para os cristãos mais engajados¹⁴⁸.

A Reconquista, em seu caráter “aproximado” ao de uma Cruzada, permitiu profundas transformações no espaço castelhano, e após o século XII uma quase ininterrupta expansão

¹⁴⁰ RODRÍGUEZ MOLINA, José. *La vida de moros y cristianos en la frontera*. Alcalá la Real: Alcalá Grupo Editorial. 2007. p.9.

¹⁴¹ FLETCHER, Richard. *Em busca de el Cid*. São Paulo: Editora Unesp. 2002. p.68.

¹⁴² GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. *¿Qué és Andalucía? Una revisión histórica desde el medievalismo*. Boletín de la Real academia Sevillana de Buenas Letras: Minervae baeticae, ISSN 0214-4395, Nº 38, 2010. p.30.

¹⁴³ Idem.

¹⁴⁴ RUCQUOI, Adeline. *História Medieval da Península Ibérica*. Lisboa: Estampa, 1995. p. 274.

¹⁴⁵ GARCÍA FLORES, Antônio. *Fazer Batallas a los Moros por las Vecindades del Reyno*. In: AYALA MARTÍNEZ, Carlos & BURESI, Pascal & JOSSERAND, Philippe. *Identidad y representación de la frontera en la España medieval*. Madrid: Casa de Velázquez & Universidad Autónoma de Madrid. 2001. p. 273.

¹⁴⁶ Idem.

¹⁴⁷ SÁNCHEZ SAUS, Rafael. *Nobleza y frontera en la Andalucía medieval*. In: RODRÍGUEZ DE LA PEÑA, Manuel Alejandro (Director). *Hacedores de fronteras: Estudios sobre el contexto social de la Frontera en la España Medieval*. Madrid: CEU Ediciones. 2009. p.126.

¹⁴⁸ RUCQUOI, Adeline. *História Medieval da Península Ibérica*. Lisboa: Estampa, 1995. p. 274.

levou Adeline Rucquoi afirmar que “as especificidades da historia hispânica contribuíram para definições originais da noção de fronteira e do papel dos reis na sua criação, na sua manutenção ou no seu desaparecimento”¹⁴⁹.

Carlos de Ayala Martinez não discorda da posição de Rucquoi. Todavia, quando se trata da utilização da fronteira como instrumento de implantação do poder real acredita que as Ordens Militares estiveram aliadas às ambições políticas do monarca. Para o autor, “la frontera fue, sin duda, un medio instrumental de los reyes para incrementar a su poder, y las órdenes militares coadyuvaron en este sentido a los objetivos de la monarquía”¹⁵⁰. Em seu trabalho, *Las Ordenes Militares Castellano-Leonesas*, dedicou-se a compreender, mesmo que brevemente, as facetas militares, ideológicas e políticas do *limes* partindo de uma observação sobre as Ordens e seu contexto. Dessa maneira, o autor trabalha com a hipótese de que as Ordens Militares teriam encontrado no contexto fronteiriço seu principal campo de atuação, pois acreditavam que neste local estariam exercendo melhor seu papel a serviço da Cristandade¹⁵¹. Por isso, as ordens militares além de reforçar os mecanismos de poder do trono castelhano, contribuíram decisivamente para aumentar a tensão na já explorada “fronteira religiosa” com o *al-Andaluz*, na medida em que fizeram do *limes* um espaço espiritual de salvação consagrado pela ideia de cruzada¹⁵².

Embora sejam paralelos, os conceitos de “Cruzada” e “Reconquista” não devem ser compreendidos como sinônimos. Em geral, costumamos entender por Cruzadas às expedições militares consolidadas entre a ocupação de Jerusalém (1099) e a tomada de Trípoli (1109)¹⁵³. Os objetivos destes combates se resumiam à recuperação da “herança de Cristo” e a defesa contra o avanço muçulmano no oriente¹⁵⁴. Para Alain Demurger, a Cruzada caracterizou-se como uma “peregrinação armada”¹⁵⁵ rumo a Terra Santa, onde o peregrino tornava-se um soldado de Cristo (*Miles Christi*), “partindo para libertar o patrimônio do Senhor e a afronta por Ele sofrida”¹⁵⁶.

¹⁴⁹ Ibidem. p.273.

¹⁵⁰ AYALA MARTÍNEZ, Carlos de. *Las Ordenes Militares Castellano-Leonesas*. In: AYALA MARTÍNEZ, Carlos & BURESI, Pascal & JOSSERAND, Philippe. *Identidad y representación de la frontera en la España medieval*. Madrid: Casa de Velázquez & Universidad Autónoma de Madrid. 2001. p. 126.

¹⁵¹ Ibidem. p.153.

¹⁵² Ibidem. p.153. p. 126.

¹⁵³ GUICHARD, Pierre. *Islã*. In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário temático do ocidente medieval*. São Paulo: Edusc, 2002. p.638.

¹⁵⁴ LOYN, H. R. *Dicionário da Idade Média*. Rio de Janeiro: Cepuerj, 1997. p.272.

¹⁵⁵ DEMURGER, Alain. *Os cavaleiros de Cristo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.2002. p.23.

¹⁵⁶ Idem.

Rodríguez López, tratando sobre as semelhanças entre as campanhas peninsulares e os conflitos em Jerusalém, utilizou os termos “Cruzada Ocidental” e “Cruzada Oriental”¹⁵⁷, cometendo o mesmo erro que Franco Cardini ao generalizar todas as expedições militares da Cristandade contra os inimigos da fé como Cruzada¹⁵⁸. Tal definição, segundo Demurger, reflete a carência que os historiadores modernos têm de uma definição precisa do que foram estes movimentos¹⁵⁹. Afinal, “o contato brutal entre o Islã e a Cristandade sem dúvida evolui em cada front a um ritmo próprio”¹⁶⁰. Cabe ainda lembrar, que em 1095 quando Urbano II havia lançado o apelo á Cruzada em Clermont, os reinos ibéricos já estavam empenhados há praticamente três séculos na guerra contra os mouros¹⁶¹, o que nos leva a pensar que Castela desenvolveu sua própria mentalidade de Reconquista. De acordo como Renata Vereza, mesmo que este ideal de Cruzada se estabelece na Península a partir de uma tentativa de restauração da ordem visigótica¹⁶², “quando o ideal de Cruzada se desenvolve o de Reconquista já está caminhando para a sua maturidade”¹⁶³.

Sem dúvida, como assinalou Renata Vereza, a Reconquista pode ser associada a uma Cruzada na medida em que os reis e a população abraçaram a ideologia vinculada pelo papado de uma ameaça incomum como justificativa para guerra¹⁶⁴. Contudo, segundo a autora, o protagonismo dos reis frente às campanhas da Reconquista descaracteriza sua ação como Cruzada, já que esta ultima esteve praticamente sobre condução do papado¹⁶⁵. É neste ponto que Rodriguez Molina julga importante fazer uma distinção entre a atividade militar comum na fronteira com Granada, de responsabilidade do monarca, e o espírito esporádico de Cruzada, que respondia aos interesses e direitos da Igreja¹⁶⁶. Tal como sugeriu Ayala Martinez, o alto intervencionismo da monarquia castelhana neste processo dava uma profunda

¹⁵⁷ RODRÍGUEZ LOPEZ, Ana. *La consolidación territorial de la monarquía feudal castellana: expansión y fronteras durante el reinado de Fernando III*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas. 1994. p.101.

¹⁵⁸ CARDINI, Franco. *Guerra e Cruzada*. In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário temático do ocidente medieval*. São Paulo: Edusc, 2002. p.480.

¹⁵⁹ DEMURGER, Alain. *Os cavaleiros de Cristo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.2002. p.22.

¹⁶⁰ GUICHARD, Pierre. *Islã*. In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário temático do ocidente medieval*. São Paulo: Edusc, 2002. p.638.

¹⁶¹ DEMURGER, Alain. *Os cavaleiros de Cristo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.2002. p.22.

¹⁶² GUICHARD, Pierre. *Islã*. In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário temático do ocidente medieval*. São Paulo: Edusc, 2002. p.637.

¹⁶³ VEREZA, Renata. *Reconquista: Conceito Polissêmico*. In: PEDROSA, Fernando Velôzo Gomes & CODEÇO, Vanessa F. de Sá & SILVA, Marcio Felipe Almeida da (Org.). *Anais do I Encontro de História Militar Antiga e Medieval*. Rio de Janeiro: CEPHIMEX, 2011.p.51.

¹⁶⁴ Ibidem. p.50.

¹⁶⁵ Idem.

¹⁶⁶ RODRÍGUEZ MOLINA, José. *La vida de moros y cristianos en la frontera*. Alcalá la Real: Alcalá Grupo Editorial. 2007. p.142.

dimensão secularizada de Cruzada na Península, uma dimensão que teria mais haver com os pressupostos de Reconquista do que com os de Cruzada propriamente ditos¹⁶⁷.

Voltando a seguir as análises de Renata Vereza, somos levados à percepção da Reconquista através de um conceito polissêmico que varia de acordo com o olhar do historiador¹⁶⁸. Em um primeiro momento, convencionou-se definir como Reconquista um processo de caráter militar situado tradicionalmente da revolta de Pelágio (718) a conquista de Granada pelos reis católicos (1492), onde os cristãos construíram nos espaços desolados da bacia do Douro uma fronteira no vasto *man's land* que separava os reinos ibéricos e *al-Andaluz*¹⁶⁹. O historiador Ricardo da Costa se posicionou a favor desta teoria de Reconquista entendendo-a por “reconquistar, conquistar de novo ou recuperar por conquista”¹⁷⁰, indicando assim uma ideia de propriedade anterior a Espanha, remetendo-se a uma unidade étnico-territorial original¹⁷¹. Para Renata Vereza, este modelo de Reconquista datado na Revolta de Pelagio é certamente errôneo, uma vez que os primeiros avanços cristãos efetuaram-se sobre assentamentos na zona Douro fora do domínio islâmico, de forma que as batalhas travadas neste período não faziam parte de um plano militar de expansão territorial, tendo como objetivo a obtenção de saques e não a ocupação propriamente dita¹⁷². Sendo assim, a resistência dos povos nortenhos não poderia significar exatamente uma comunidade permanente de oposição ao islã, então “entender reconquista simplesmente como um conflito armado, para além do reducionismo que induz, implica em esvaziar o termo de toda a sua carga política e ideológica”¹⁷³.

Pois bem, já que não podemos entender a Reconquista como um processo exclusivamente militar e muito menos chama-la de Cruzada, passaremos a entendê-la neste trabalho como um projeto político, compreendido entre os séculos XI e XIII, que buscava precisamente o triunfo da Cristandade Ibérica sobre o Islã Peninsular¹⁷⁴. “Una etapa previa,

¹⁶⁷ AYALA MARTÍNEZ, Carlos de. *Presencia y protagonismo de las Órdenes Militares castellano-leonesas en la frontera (ss.XIII-XIV)*. In: RODRÍGUEZ DE LA PEÑA, Manuel Alejandro (org.). *Hacedores de frontera: Estudios sobre el contexto social de la frontera em la España medieval*. Madrid: Ceu Ediciones. 2009. p. 170.

¹⁶⁸ VEREZA, Renata. *Reconquista: Conceito Polissêmico*. In: PEDROSA, Fernando Velôzo Gomes & CODEÇO, Vanessa F. de Sá & SILVA, Marcio Felipe Almeida da (Org.). *Anais do I Encontro de História Militar Antiga e Medieval*. Rio de Janeiro: CEPHIMEx, 2011.

¹⁶⁹ DEMURGER, Alain. *Os cavaleiros de Cristo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. 2002. p.41.

¹⁷⁰ COSTA, Ricardo da. *A Guerra na Idade Média: Um Estudo da Mentalidade de Cruzada na Península Ibérica*. Rio de Janeiro: Edições Para Todos, 1998. p.78.

¹⁷¹ VEREZA, Renata. *Reconquista: Conceito Polissêmico*. In: PEDROSA, Fernando Velôzo Gomes & CODEÇO, Vanessa F. de Sá & SILVA, Marcio Felipe Almeida da (Org.). *Anais do I Encontro de História Militar Antiga e Medieval*. Rio de Janeiro: CEPHIMEx, 2011. p.41.

¹⁷² Ibidem. p.44.

¹⁷³ Ibidem. p.45.

¹⁷⁴ GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel. *Historia de España*. Madrid: Alianza Editorial. 1988. p.151.

absolutamente necesaria, de adquisición del espacio sobre el que montar la estructura de la nueva sociedad hispanocristiana”¹⁷⁵, tal como defendeu García de Cortázar.

Mesmo assim, não temos a intenção de ignorar que a própria documentação castelhana do século XIII predicava uma Cruzada, a medida que, incitava os cristãos a um combate para o “destroymiento de los enemigos de nuestra fee”¹⁷⁶. Contudo, temos observado no *Diplomatario Andaluz* que o termo em si fora utilizado apenas para se referir aos projetos de tomada da costa norte Africana, assim expressões como “*fecho de la cruzada dallende el mar*”¹⁷⁷ e “*exercitu crucesignatorum*”¹⁷⁸, se tornaram mais frequente entre a documentação deste período. Isso tem haver como o fato de antes de 1300 os argumentos dominantes e legitimadores da Reconquista, tais como avanço fronteiriço, perigo muçulmano e a própria sobrevivência do reino estarem todos entrelaçados, como sugeriu Ayala Martinez¹⁷⁹. De acordo com Rodriguez Molina, a intenção desta associação era converter a guerra em um ato de penitência que permitisse saldar as penas temporais¹⁸⁰. Afinal, os parâmetros mentais e imaginários de Cruzada serviam para mobilizar os combatentes e legitimar o enfrentamento armado¹⁸¹.

Durante o século XII, com a implantação das Ordens Militares em solo castelhana, gradativamente se encerrou o horizonte de tolerância com os mouros. A guerra ganhou um caráter ideológico de luta contra um inimigo da fé, tanto por parte dos cristãos como por parte das hordas almorávidas e almôadas, estabelecendo um caráter sagrado de expansão das fronteiras cristãs, legitimadas pelas autoridades eclesiásticas como um combate justo. Todavia, seguindo as abordagens de Rodriguez Molina se faz necessário diferenciar a atividade militar existente na fronteira, pertinente aos interesses políticos do reino e o espírito esporádico de Cruzada, dirigido pela Igreja contra os imperialismos islâmicos vindos da África¹⁸². Dessa maneira, o clero impôs determinados preceitos mentais e imaginários para mobilizar os combatentes e legitimar um enfrentamento armado convertendo a guerra, com

¹⁷⁵ Ibidem. p.151.

¹⁷⁶ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilha: El Monte. Caja de Huelva y Sevilla, 1991. Diploma 299. p.325.

¹⁷⁷ Ibidem. Diploma 231. p.253.

¹⁷⁸ Ibidem. Diploma 131. p.135.

¹⁷⁹ AYALA MARTÍNEZ, Carlos de. *Presencia y protagonismo de las Órdenes Militares castellano-leonesas en la frontera (ss.XIII-XIV)*. In: RODRÍGUEZ DE LA PEÑA, Manuel Alejandro (org.). *Hacedores de frontera: Estudios sobre el contexto social de la frontera em la España medieval*. Madrid: Ceu Ediciones. 2009. p. 165.

¹⁸⁰ RODRÍGUEZ MOLINA, José. *La vida de moros y cristianos en la frontera*. Alcalá la Real: Alcalá Grupo Editorial. 2007. p.143.

¹⁸¹ Idem.

¹⁸² Ibidem. p.142.

estas atividades fanatizadas, em um ato de penitência que permitia saldar as penas temporais através da morte a serviço de Deus¹⁸³.

Podemos observar, no que tange ao caráter militar do *limes*, uma “ação fronteiriça” protagonizada pela coroa e pelas ordens militares no século XIII, ação que acabou por ampliar o espaço de ocupação cristã em 400.000 km² ao sul dos primitivos núcleos de resistência ao Islã. Tal ação foi analisada por Ayala Martínez em os três momentos-chave que impuseram consequências ao reino de Castela e alteraram a noção do *limes*, deslocando-o cada vez mais para o sul. O primeiro destes momentos se inicia com a vitória em *Las Navas de Tolosa* (1212) abrindo o caminho para a conquista das regiões do alto vale do Guadalquivir. Neste dito momento às Ordens de caráter local (Alcântara, Calatrava e Santiago) se beneficiaram das doações legitimadas pelo testamento de Afonso VIII, depois que as ordens estrangeiras (Hospitalários e Templários), frente a seus constantes fracassos, passaram a ocupar um papel secundário.

O segundo momento-chave teve início por volta do ano de 1236 e engloba o período entre conquista de Córdoba e a ocupação de Sevilha. Para Ayala Martínez, foi neste momento que Castela alcançou sua maior extensão e hegemonia até então inédita, restando em seu caminho apenas o último bastião ainda sobre poderio islâmico, o reino de Granada. Acreditamos que ao abordar este período o autor cometeu um equívoco procedendo a seguinte afirmação: “Cuando a mediados del siglo XIII se completa la reconquista, y la fijación de una frontera estable en Granada, reino vasallo a fin de cuentas, permitía a la monarquía castellana retomar proyectos cruzadistas africanos”¹⁸⁴. Pois bem, é certo que o ardor da Reconquista mesmo tendo diminuído nos anos finais do reinado de Afonso X não impôs fim ao projeto político de ocupação territorial no qual se concentrava a Reconquista. Além disso, o termo “estável” utilizado pelo autor, não deve ser entendido como falta de mobilidade e permeabilidade, mas sim a falta de combatividade.

Por último, o terceiro momento-chave, chamado pelo autor de “Reconquista tardia”¹⁸⁵, ocorre durante o reinado de Afonso X. Partindo do princípio que a delimitação dos limites com Granada estariam mais claros e menos violentos, Ayala Martínez defende que o conceito de fronteira com o Islã se trasladou para além das linhas desenhadas pela guerra levada a cabo por Fernando III. Neste momento os limites teriam adquirido, nas palavras do autor, uma

¹⁸³ Ibidem. p.143

¹⁸⁴ AYALA MARTÍNEZ, Carlos de. *Las Ordenes Militares Castellano-Leonesas*. In: AYALA MARTÍNEZ, Carlos & BURESI, Pascal & JOSSERAND, Philippe. *Identidad y representación de la frontera en la España medieval*. Madrid: Casa de Velázquez & Universidad Autónoma de Madrid. 2001. p. 125.

¹⁸⁵ Ibidem p. 136.

dimensão nova e de proporções elásticas, convertendo o estreito de Gibraltar e as terras do Marrocos em zona teóricas de intervenção para garantir a segurança dos territórios peninsulares¹⁸⁶.

Naturalmente que ese hecho no es ajeno a los intereses de las potencias mercantiles italianas más cercanas a Castilla, empeñadas en desbloquear el Estrecho, pero es también un factor político de seguridad real y psicológica para el reino de Castilla, que ampliaba así sus expectativas de dominio territorial, al tiempo que mantenía viva la idea de cruzada, esgrimirle contra alguien más que un emirato doméstico, feudatario de Castilla. La frontera sigue siendo, de este modo, un factor claramente asociado a la seguridad del reino, un elemento consustancial a su propia esencia¹⁸⁷.

Jacques Le Goff em suas análises já havia proposto pensar na costa litorânea do Ocidente medieval como uma zona periférica de contato com o exterior¹⁸⁸, pois o mar e adiante dele o além-mar, eram à base de partida para conquistas longínquas e para ganhos dos mercadores, mas também portas abertas para piratas e conquistadores estrangeiros¹⁸⁹, como os muçulmanos haviam sido séculos antes. Se tratando de Castela, é certo que o traslado desta “fronteira elástica” para o Marrocos, coincidiu com acontecimentos importantes no Magreb. O sultão merinida Abu Yusuf por volta de 1269 havia deferido um golpe mortal poder almôada, e entrando vitorioso em Marrakech iniciou a unificação do Magreb convertendo os merínidas em uma séria ameaça para Castela¹⁹⁰. Sendo assim, mas do que delimitar áreas de autoridade, a fronteira tendeu a se converter no espaço onde o monarca e seus agentes de poder deveriam proporcionar a segurança.

Ayala Martinez explora bem a questão da utilização das ordens militares no decorrer da Reconquista, posicionando-as como uma espécie de policia fronteiriça¹⁹¹, beneficiada pelas frequentes concessões de terras limites do reino por sua atuação como peça fundamental na política dos reinos peninsulares. Estes por sua vez, mais do que entidades fronteiriças, eram até o século XIV autênticos “reinos-fronteira”¹⁹², cuja sobrevivência esteve ligada a capacidade de reagir frente aos adversários.

¹⁸⁶ Idem. p. 136.

¹⁸⁷ Ibidem. p. 137.

¹⁸⁸ LE GOFF, Jacques. *Centro/Periferia*. In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário temático do Ocidente medieval*. São Paulo: Edusc. 2006. p.214.

¹⁸⁹ Idem.

¹⁹⁰ Ibidem. p. 125.

¹⁹¹ AYALA MARTÍNEZ, Carlos de. *Las Ordenes Militares Castellano-Leonesas*. In: AYALA MARTÍNEZ, Carlos & BURESI, Pascal & JOSSERAND, Philippe. *Identidad y representación de la frontera en la España medieval*. Madrid: Casa de Velázquez & Universidad Autónoma de Madrid. 2001. p. 142.

¹⁹² Ibidem. p. 124.

Francisco García Fitz segue também de acordo com esse imaginário de um *limes* violento e inquieto defendido por Ayala Martínez. Em seus estudos, García Fitz deixa claro não pretender tomar partido nos debates levantados sobre a melhor definição do que foi a Reconquista, mas sim compreender que o caráter deste processo sofreu mudanças durante o reinado de Afonso VI. A guerra de fronteira que antes se resumia a razias e butins, passou a empreender objetivos mais ambiciosos, como o controle de terras e fortalezas sobre domínio do islã. Com esta mudança, tanto a monarquia castelhana quanto às lideranças mouras buscaram salvaguardar os pontos fortes do território, principalmente os locais fortificados, o que levou a guerra neste período a se caracterizar pela posse dos pontos fortes, convertendo as operações de assédio no aspecto mais frequente dos enfrentamentos do período¹⁹³.

Así pues, tanto desde una óptica ofensiva como desde una perspectiva defensiva, el control del territorio constituyó el eje central de las actividades militares en las distintas fronteras castillo-musulmanas. Aunque no sea este el lugar para exponerlo con detalle, cabe siquiera recordar que en el mundo medieval el castillo en general, pero sobre todo la ciudad amurallada, era el centro de una tupida red de relaciones institucionales, fiscales, económicas, políticas y militares de diverso tipo respecto a su entorno geográfico más o menos inmediato de tal forma que cuando hablamos de control del territorio nos estamos refiriendo sencillamente al dominio de estos centros neurálgicos¹⁹⁴.

No que tange a esta óptica ofensiva-defensiva, o conceito de *frontera caliente* proposto por García Fitz pode ser novamente utilizado para discutir as formas de fazer a guerra em Castela, relatadas nos estudos de outros autores. Discutindo o universo da fronteira violenta e os enfrentamentos entre cristãos e mouros em solo castelhano, Antônio García Flores, relaciona a forma como os combates deixaram de ter um sentido épico para adquirir outro mais transcendental, opondo duas realidades distintas, o cristianismo versus o paganismo, e assim o bem contra o mal¹⁹⁵. Notamos nas abordagens do autor que a fronteira não carregou apenas um sentido físico proporcionado pela guerra, mas também um sentido religioso na medida em que a Igreja adquiriu força como instituição legitimadora do combate sagrado entre o Islã e a Cristandade¹⁹⁶. Sendo assim, as imagens de Santiago e da Virgem Maria foram consolidadas como protetores da Reconquista e suas aparições se tornam cada

¹⁹³ GARCÍA FITZ, Francisco. *Una Frontera Caliente*. In: AYALA MARTÍNEZ, Carlos & BURESI, Pascal & JOSSERAND, Philippe. *Identidad y representación de la frontera en la España medieval*. Madrid: Casa de Velázquez & Universidad Autónoma de Madrid. 2001. p. 166.

¹⁹⁴ Idem.

¹⁹⁵ GARCÍA FLORES, Antonio. *Fazer Batallas a los Moros por las Vecindades del Reyno*. In: AYALA MARTÍNEZ, Carlos & BURESI, Pascal & JOSSERAND, Philippe. *Identidad y representación de la frontera en la España medieval*. Madrid: Casa de Velázquez & Universidad Autónoma de Madrid. 2001. p. 268.

¹⁹⁶ Ibidem. p. 267.

vez mais frequente no sul de Castela, principalmente nas proximidades das batalhas. Tais fatores reafirmam o conceito de “fronteira religiosa” explorado anteriormente, sendo que García Flores, ao trabalhar com uso das imagens vai além desta questão abordando os aspectos da caracterização física dos mouros nas representações. “Hemos ido viendo a lo largo de la exposición como cristianos y musulmanes aparecen desde fines del XIII claramente distinguidos por su vestimenta e armamento, mas sobre todo por su fisionomía”¹⁹⁷.

Diferente dos cristãos, sempre representados em glória e com belos traços físicos, os mouros na iconografia própria da fronteira foram marcados por contornos caricaturados, como por grandes olhos que saltavam do rosto, lábios grossos, e uma pele muito escura. Claro que a cor negra implicava um sentido religioso na iconografia, “el color oscuro de su piel que es asociado con el mal, con las fuerzas infernales, en fine el propio demonio, y causa pavor entre los cristianos”¹⁹⁸.

Para acalorar ainda mais esta discussão citamos um fragmento da Crônica de Rodrigo Jimenez de Rada que caracteriza o adversário islâmico da seguinte forma:

Los soldados visten de rojo y las riendas de sus caballos son de fuego y sus caras como el tizón; la galanura de su rostro es como las ollas, y sus ojos como fuegos; su jinete es más rápido que los leopardos y más cruel que el lobo en la noche¹⁹⁹.

Em uma última análise, o autor defende que à iconografia se aproveitou também da diferenciação dos combatentes através do armamento, por exemplo, nos capitéis de Santa Maria de Tiermes o guerreiro cristão é representado portando um escudo do padrão normando de formato oval, enquanto o guerreiro muçulmano fora representado com o escudo circular. Embora tenham sido muito comuns, esse tipo de ilustração não foi uniforme. Para García Flores, a Igreja buscava com a iconografia vincular a imagem do triunfo contra a ameaça islâmica. Entretanto esta diferenciação só poderá de fato ser observada do campo físico a partir de meados do século XIII e muito lentamente, pois os cristãos anteriormente também haviam utilizado o escudo circular e grande parte da documentação iconográfica não faz distinção entre o armamento²⁰⁰.

¹⁹⁷ Ibidem. p. 290.

¹⁹⁸ Idem.

¹⁹⁹ JIMENEZ DE RADA, Rodrigo. *Historia de los Hechos de España*. Trad. Juan Fernandez Valverde, Madrid. 1989. Livro III, Capítulo XXII. p.150.

²⁰⁰ GARCÍA FLORES, Antonio. *Fazer Batallas a los Moros por las Vecindades del Reyno*. In: AYALA MARTÍNEZ, Carlos & BURESI, Pascal & JOSSERAND, Philippe. *Identidad y representación de la frontera en la España medieval*. Madrid: Casa de Velázquez & Universidad Autónoma de Madrid. 2001. p. 268.

Tentando nos aproximar do fim das discussões levantadas neste capítulo, nos apoiaremos na redação final do já muito explorado aqui *Identidad y Representacion de la Frontera en la España*, com a intenção de clarear os conceitos apresentados anteriormente e precisar melhor o que entenderemos por fronteiras no decorrer desta dissertação. Na conclusão da citada obra, Manuel González Jiménez discute os textos inclusos no livro e faz suas contribuições para os debates levantados sobre a fronteira. Em suas palavras, este é um debate complexo e polivalente que aborda perspectivas multidisciplinares²⁰¹.

Para o autor é difícil empregar uma definição que compreenda por completo a noção de fronteira, por que:

Efectivamente, las fronteras medievales fueron, sin duda, limes, marcas o suma de marcas, franjas, membranas mas o menos permeables a la influencia mutua, deslindes <<políticos>> de territorios, pero tambien fronteras culturales, lingüísticas, religiosas y mentales; fronteras reales e imaginadas individuales y de grupo; estatales y domesticas; pero ante todo fronteras que separabam mundos distintos y antagónigos²⁰².

A citação acima reafirma o *limes* entre mouros e cristãos como divisor cultural, religioso e linguístico, fator que temos abordado desde o início do texto com certa clareza. Segundo J.A Maravall, o conceito de marca “por su propia naturaleza, alude a una zona inestable, imprecisa, sin organización fija, sin que se de en ella la presencia de un poder segura y administrativamente canalizado”²⁰³. Sendo assim, o mundo islâmico estabeleceu na Península Ibérica três grandes marcas que atuaram como arco defensivo antes do enraizamento da Reconquista, estas marcas seguiam os antigos eixos da administração territorial romana e direcionavam as expedições de castigo contra os enclaves do cristãos. Estamos nos referindo às marcas de Saragoça (Superior), Toledo (Média) e Mérida (Inferior).

Concluindo esta parte, constatamos que poucos são os textos que trabalham com a fronteira sul castelhana, sendo assim tivemos que nos apropriar de textos que abordavam outras fronteiras da Península, ou de fora dela, para extrair deles o que melhor se encaixa nesta pesquisa. Tentamos ao máximo neste capítulo tratar dos pontos conceituais e menos da guerra e suas consequências, proporcionando ao leitor um dialogo rico entre as questões teóricas próprias do *limes*. Por fim, como bem destacou Renata Vereza, o reino de Castela foi

²⁰¹ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. *Relación Final*. In: AYALA MARTÍNEZ, Carlos & BURESI, Pascal & JOSSERAND, Philippe. *Identidad y representación de la frontera en la España medieval*. Madrid: Casa de Velázquez & Universidad Autónoma de Madrid. 2001. p. 293.

²⁰² Idem

²⁰³ MARAVALL CASESNOVES, J.A. *Estado moderno y mentalidad social: Siglos XVI a XVII*. Madrid: Revista de Occidente. 1972. p.121.

“durante a Idade média foi um espaço situado nos extremos de dois mundos, o muçulmano e o cristão, sem pertencer, inteiramente a nenhum deles e por isso mesmo, se apresenta muitas vezes como um espaço de difícil compreensão”²⁰⁴.

²⁰⁴ VEREZA, Renata. *Reconquista: Conceito polissêmico*. In: PEDROSA, Fernando Velôzo Gomes & CODEÇO, Vanessa F. de Sá & SILVA, Marcio Felipe Almeida da (Org.). *Anais do I Encontro de História Militar Antiga e Medieval*. Rio de Janeiro: CEPHIMEx, 2011. p.40.

CAPÍTULO II – A SOCIEDADE E SUA RELAÇÃO COM A FRONTEIRA.

2.1 A composição da sociedade castelhana.

Antes de iniciarmos as abordagens sobre o perfil social dos grupos que receberam terras na região da fronteira *al-Andaluz* se faz necessária uma descrição da sociedade castelhana no século XIII bem como suas divisões e sua ideologia, pois cada fronteira e a maneira como cada reino ou entidade política resolve os problemas de expansão territorial, povoamento e repovoamento possuíam características próprias²⁰⁵. No caso castelhano, Claudio Sánchez Albornoz qualificou a sociedade como um povo com espírito de fronteira²⁰⁶, mas quando o projeto de Reconquista deixou de ter um ritmo uniforme o resultado desta expansão foi uma forte pressão sobre as instituições econômicas, políticas e sociais que só com muito custo conseguiram se adaptar ao rápido avanço da fronteira. Segundo Teófilo Ruiz:

La expansión por tierras de Andalucía durante el siglo XIII fue una causa importante de la crisis económica, social e institucional que afectó a Castilla durante una gran parte del siglo posterior a la caída de Sevilla en 1248. Mi segunda argumentación es que tales crisis condujeron a una reestructuración económica, social e institucional del reino de Castilla y que, hasta cierto punto, provocaron una nueva mentalidad para Castilla y, em última instancia, para España²⁰⁷.

Alguns autores, como Julio Valdeón, defendem a ideia de uma “sociedade trifuncional”, onde a terra era à base da produção e das relações sociais²⁰⁸. Neste modelo, encontravam-se três grupos que desempenhavam uma função específica na manutenção do reino (Nobres, eclesiásticos e camponeses). Do mesmo modo, Emilio Mitre afirma que uma análise aprofundada desta articulação social levaria a constatar que a base da estrutura social deste período fora o enraizamento do poder sobre a família²⁰⁹, sem chegar a formar um regime de castas perfeitamente fechado, mas com um forte sentido hierárquico²¹⁰. Além disso,

²⁰⁵ RUIZ, Teófilo F. *Sociedad y poder real en Castilla*. Barcelona: Editora Ariel, 1981. p. 13.

²⁰⁶ Sánchez Albornoz, Claudio. *The frontier and castilian liberties*. Apud: RUIZ, Teófilo F. *Sociedad y poder real en Castilla*. Barcelona: Editora Ariel, 1981. p.14.

²⁰⁷ RUIZ, Teófilo F. *Sociedad y poder real en Castilla*. Barcelona: Editora Ariel, 1981. p.14.

²⁰⁸ VALDEÓN BARUQUE, Júlío. *León y Castilla*. In: VALDEÓN BARUQUE, Júlío & SALRACH, José M^a & ZABALO, Javier. *Feudalismo y consolidación de los pueblos hispánicos (siglos XI-XV)*. Barcelona: Editorial Labor, 1994. p.31.

²⁰⁹ MITRE, Emilio. *La España Medieval (Sociedade, Estados, Culturas)*. Madrid: Ediciones Istmo, 1979. p.197.

²¹⁰ *Ibidem*, p. 211.

em Castela a família ou *gens*²¹¹, contava com dois elementos importantes para a manutenção do seu poder: o suporte ideológico garantido pela Igreja; e as vantagens sociais e econômicas geradas pelas condições de vida próxima da fronteira²¹². Semelhante ao contexto da Europa Medieval, os senhores, laicos ou eclesiásticos, mantiveram sua posição hegemônica na estrutura da sociedade através do poder concedido pela terra e das vantagens jurídicas conferidas pela coroa. A esta dicotomia Jérôme Baschet contribui com a seguinte definição:

O senhor é aquele que “possui a terra”, não porque ele pode exibir um título de propriedade, mas porque ele é aquele que a protege e nela exerce a dominação sobre os dependentes²¹³. De certo modo, trata-se de um sistema circular: o dominante exerce o poder porque possui a terra, mas ele possuiu a terra porque ele pode demonstrar que exerce nela o poder²¹⁴.

Embora esta escala de valores dos grupos dominantes parece previamente estabelecida a partir de um status privilegiado, Emilio Mitre chama atenção para esta generalização de conceitos e critica o modelo de “sociedade trifuncional”²¹⁵. Em suas análises, o autor afirma que no cenário da Reconquista a pirâmide social talvez tenha se encontrado perfeitamente estabelecida apenas na Cataluña, uma vez que, a documentação revelou uma hierarquia bem definida de condes, cavaleiros e até *milites*, provavelmente fruto da dependência Francesa²¹⁶.

Thomas F. Click se posicionou contra Emilio Mitre ao considerar a sociedade da castelhana semelhante às outras da Europa Medieval no que tange a estruturas e definições sociais baseadas em critérios econômicos²¹⁷, já que em ambos os modelos haveria uma alta classe aristocrática controladora dos meios de produção; uma classe média emergente que pretendia equiparar-se a elite nobilitaria; e por fim, uma massa de camponeses livres e servos submetidos às elites²¹⁸. Entretanto, “la estructura de clases no estaba tan claramente articulada como en el occidente Cristiano y, en consecuencia, la movilidad económica era más fluida”²¹⁹. Glick ainda salienta que as divisões etno religiosas e as interações entre as castas, muçulmanas, cristãs e judaicas, proporcionaram a dinâmica básica na vida da sociedade

²¹¹ GLICK, Thomas F. *Cristianos y musulmanes en la España Medieval (711 – 1250)*. Madrid: Alianza Editorial, 1993. p.185.

²¹² Idem.

²¹³ A este respeito o Diplomatario Andaluz de Alfonso X menciona o dever de proteger as terras concedidas pelo rei: *que fagan por nos guerra y paz*.

²¹⁴ BASCHET, Jérôme. *A civilização feudal, do ano mil à colonização da América*. São Paulo: Editora Globo, 2006. p.142.

²¹⁵ MITRE, Emilio. *La España Medieval (Sociedade, Estados, Culturas)*. Madrid: Ediciones Istmo, 1979. p.211.

²¹⁶ Ibidem. p.212.

²¹⁷ GLICK, Thomas F. *Cristianos y musulmanes en la España Medieval (711 – 1250)*. Madrid: Alianza Editorial, 1993. p.176.

²¹⁸ Idem.

²¹⁹ Ibidem. p.177.

castelhana, possuindo até o fim da Idade média mais importância que as divisões sociais propriamente ditas²²⁰.

Pois bem, já que o modelo social do reino de Castela atendeu a padrões diferentes do restante do Ocidente Medieval, somos levados imediatamente a dois questionamentos. Como estava composta a sociedade castelhana e qual a sua relação com a fronteira?

Durante os tempos medievais no topo da pirâmide social residia à figura do rei, exercendo um autêntico poder de governo sobre os súditos e vassallos naturais, o que não significou exatamente um poder absoluto, já que a sua autoridade esteve relacionada com o benefício da coletividade²²¹. Além disso, a sacralização do monarca constituiu o caráter mais transcendental da realeza:

Todo poder tenía sua origen en Dios, de quien lo recibían los monarcas. Los reyes lo eran por la gracia de Dios. Resistir al rey era, por lo tanto, de alguna manera, resistir a Dios. La unción regia santificaba al monarca, dándole un carácter de semisacerdote. La proclamación de los reyes se realizaba, precisamente, en una ceremonia religiosa, en la que eran ungidos por los obispos²²².

O monarca era a cabeça embrionária da administração do reino, a ele cabia o comando e a convocação das tropas em tempos de guerra, além do direito de legislar e exercer a justiça sobre os comandados, fatores que permitiram Julio Valdeón falar que em Castela os reis foram primordialmente juízes²²³. Ficava reservada também a coroa determinadas regalias que incluíam a cunhagem de moedas e direitos sobre as minas, salinas e terras vazias, privilégios cujo *Diplomatario Andaluz* nos reservou diversos exemplos:

Damos e otorgamos al arçobispo de Seuilla e a todos sus sucesores que ayán por heredamiento porá siempre iamás Constantina, Villa e el castillo (...), que fagan por nos guerra e paz, e que nos den nuestra moneda, e todas las mineras de plata e de fierro e de todos los otros metales que finquen hy otrossí porá nos²²⁴.

A documentação produzida no período afonsino deu-nos prova de como o rei utilizou tais privilégios a favor da coroa. O governo de Afonso X foi marcado pela continuidade do avanço fronteiriço levado a cabo por Fernando III; pela revolta mudéjar em 1264; pela perda

²²⁰ GLICK, Thomas F. *Cristianos y musulmanes en la España Medieval (711 – 1250)*. Madrid: Alianza Editorial, 1993. p.177.

²²¹ VALDEÓN BARUQUE, Júlío. *León y Castilla*. In: VALDEÓN BARUQUE, Júlío & SALRACH, José M^a & ZABALO, Javier. *Feudalismo y consolidación de los pueblos hispánicos (siglos XI-XV)*. Barcelona: Editorial Labor, 1994. p.62.

²²² Idem.

²²³ Ibidem. p.63.

²²⁴ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilha: El Monte. Caja de Huelva y Sevilla, 1991. Diploma 214, p.239.

de Algarve para Portugal e pela candidatura ao trono do Império Germânico. Certamente, um rei que possuiu tantas pretensões do ponto de vista político, necessitou solidificar o conceito de monarquia a ser entendido pelos seus súditos. Por esta razão, notamos que o papel do rei foi resumido por Afonso X da seguinte maneira:

El rey es cabeza del reino, pues así como de la cabeza cacen los sentidos por los que se mandan todos los miembros del cuerpo, bien así por el mandamiento que nace del Rey, y que es señor y cabeza de todos los del reino, se deben mandar, y guiar y haber un acuerdo con él para obedecerle, amparar y guardar y enderezar el reino de donde él es alma y cabeza, e ellos, los miembros²²⁵.

Deixando de lado as considerações à cerca do conceito da realeza em Afonso X, passemos a próxima camada que compunha a pirâmide social castelhana, a nobreza, um grupo minoritário cuja solidez se baseia na existência de laços de dominação²²⁶. Este grupo, segundo Léopold Génicot, constituiu nos últimos cinquenta anos um dos temas favoritos dos medievalistas, mesmo que a longo prazo tenha se revelado cada vez mais complexo do ponto de vista da problemática, da metodologia e da historiografia²²⁷. De forma semelhante Glick entende o setor nobiliárquico ibérico por duas características, sendo que a primeira delas seria a capacidade de controlar recursos naturais e humanos utilizando imunidades, impostos e monopólios aos quais tinham direito²²⁸. O segundo ponto seria a forma como esta nobreza esteve composta, de maneira a comportar uma classe alta de *magnates (maiores)* e uma classe baixa (*minores*), sujeita à permeabilidade e inclusão de novos elementos²²⁹.

Embora Génicot tenha sugerido que a única forma de pertencer a esta classe fosse por meio do sangue, ou seja, do nascimento nobre (*ingenuus*)²³⁰, Ricardo da Costa discorda desta sentença, para ele “a nobreza tinha como base de sua superioridade social quatro categorias de diferenciação: o sangue; a força das armas; o poder econômico (fundário) e a autoridade sobre os outros homens”²³¹.

Emilio Mitre defende a existência uma *nobleza vieja*, sucessora da nobreza primitiva astur-leonesa que estaria no topo das classes castelhanas e teria consolidado seu poder nos

²²⁵ Alfonso X. *Las Siete Partidas Del Rey Don Alfonso El Sabio*. Madrid: Imprensa Real, 1807. Partida II, I, V.

²²⁶ MITRE, Emilio. *La España Medieval (Sociedade, Estados, Culturas)*. Madrid: Ediciones Istmo, 1979. p.211.

²²⁷ GÉNICOT, Léopold. *Nobreza*. In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário temático do ocidente medieval*. São Paulo: Edusc, 2002. p. 279.

²²⁸ GLICK, Thomas F. *Cristianos y musulmanes en la España Medieval (711 – 1250)*. Madrid: Alianza Editorial, 1993. p.212.

²²⁹ Ibidem. p.213.

²³⁰ GÉNICOT, Léopold. *Nobreza*. In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário temático do ocidente medieval*. São Paulo: Edusc, 2002. p. 280.

²³¹ DA COSTA, Ricardo. *A guerra na Idade Média, um estudo da mentalidade de cruzada na Península Ibérica*. Rio de Janeiro: Edições para todos, 1998. p.99.

séculos XII e XIII com a obtenção de cargos relevantes na corte e o recebimento de grandes patrimônios com a conquista do vale do Guadalquivir²³². Neste setor se encontravam um reduzido grupo de pessoas, que desfrutavam de imunidade, denominados “magnates” ou “ricos-homens”²³³. Geralmente conferiu-se a estes personagens o título de “*don (Dominus)*”²³⁴, embora não tenham sido poucos os casos em que a documentação do século XIII empregou o *don* como uma forma de tratamento também aos elementos da baixa nobreza ou aos não nobres, como indivíduos abastados e proprietários rurais. Em geral, essa hierarquia não subordinava um ao outro, todos eram vassallos do rei²³⁵. Quanto aos títulos nobiliárquicos (Barão, visconde, conde e etc.), Ricardo da Costa estima que tenham sido inseridos no contexto ibérico apenas no século XIV²³⁶. Embora tenhamos encontrado na crônica *De Rebus Hispaniae* algumas casos em que estes títulos foram utilizados, o *Diplomatário andaluz* foi certamente mais incisivo, conferindo títulos próprios da sociedade castelhana (don, fidalgos, homens bons e etc.).

Abaixo desta primeira categoria composta por magnates e ricos-homens vinham os escalões inferiores da nobreza, constituídos basicamente por infanções, fidalgos e cavaleiros²³⁷. Por *infanções*, convencionou-se classificar os nobres de linhagem que combatiam a cavalo, daí o termo “cavaleiros infanções”²³⁸. Porém, não encontramos no *Diplomatario Andaluz* ou no *De Rebus* a utilização do termo infanção. Em contra partida, os títulos de fidalguia, se fizeram presente em grande parte da documentação utilizada. Costumou-se entender por fidalgos, no sentido da expressão, “filho de algo”, ou de alguém, neste caso referindo-se aos bem nascidos. Mas para Américo Castro esse “algo”, se relaciona diretamente com a posse de bens materiais e riquezas que certamente essa classe era detentora²³⁹.

²³² MITRE, Emilio. *La España Medieval (Sociedade, Estados, Culturas)*. Madrid: Ediciones Istmo, 1979. p.213.

²³³ VALDEÓN BARUQUE, Júlio. *León y Castilla*. In: VALDEÓN BARUQUE, Júlio & SALRACH, José M^a & ZABALO, Javier. *Feudalismo y consolidación de los pueblos hispánicos (siglos XI-XV)*. Barcelona: Editorial Labor, 1994. p.52.

²³⁴ DA COSTA, Ricardo. *A guerra na Idade Média, um estudo da mentalidade de cruzada na Península Ibérica*. Rio de Janeiro: Edições para todos, 1998. p.101.

²³⁵ Idem.

²³⁶ Ibidem. p.112

²³⁷ MITRE, Emilio. *La España Medieval (Sociedade, Estados, Culturas)*. Madrid: Ediciones Istmo, 1979. p.213.

²³⁸ VALDEÓN BARUQUE, Júlio. *León y Castilla*. In: VALDEÓN BARUQUE, Júlio & SALRACH, José M^a & ZABALO, Javier. *Feudalismo y consolidación de los pueblos hispánicos (siglos XI-XV)*. Barcelona: Editorial Labor, 1994. p.52.

²³⁹ CASTRO, Américo. *España en su historia. Cristianos, moros y judíos*. Barcelona: editorial Crítica, 1983. p.73.

Em geral, como destacou Júlio Valdeón, infanções e fidalgos tiveram muitos pontos em comum, além de um código de éticas e os laços de dependência que os ligavam a coroa²⁴⁰.

Pero lo que fundamentalmente daba cohesión a ambos grupos era la posesión de unos hábitos de comportamiento y de una mentalidad similar. Con objeto de cerrar filas, en especial frente a los caballeros de extracción popular (los caballeros Villanos), los caballeros de linaje constituyeron desde el siglo XII, una “Orden de Caballería”²⁴¹.

A documentação a partir de Afonso X, principalmente o *Diplomatario Andaluz*, irá designar o grupo de fidalgos como cavaleiros de linhagem²⁴². Para Joaquin Cerda Ruiz-Funes, estes grupo era composto por membros da nobreza que haviam conservado um pacto de vassalagem coletivo com a coroa castelhana para assegurar, tempos antes da implantação das Ordens Militares e dos *concelhos*, a defesa da fronteira²⁴³.

Um segundo grupo pertencente ao escalão inferior da nobreza, fruto da ascensão social através da guerra, também foi muito popular na documentação castelhana, principalmente nas crônicas, eram os cavaleiros ou *militēs nobiles*. Jean Flori, autor que tem se dedicado nos últimos anos a estabelecer um conceito estável desta classe assume que “não se pode facilmente definir o que foi a cavalaria na Idade Média. Várias abordagens são necessárias para revelar suas múltiplas facetas”²⁴⁴. Apenas o estudo deste termo seria suficiente para gerar diversas teses e dissertações, mas aqui precisamos de um conceito sólido a ser empregado para o estudo das fronteiras de Castela. Pois bem, para Flori a cavalaria é:

Essencialmente como um grupo profissional, o dos guerreiros de elite, atacando impetuosamente, de lança ou espada em punho, em todos os campos de batalha da Europa Medieval: a cavalaria pesada, rainha das batalhas do século XI ao XIV, antes que o progresso dos arqueiros e, mais tarde, da artilharia viessem arruinar-lhe a supremacia e relegá-la à categoria de vestígio prestigioso de tempos heroicos e veneráveis²⁴⁵.

Claro que para chegar a uma definição sólida precisamos de uma abordagem menos apaixonada e não tão aplicada ao contexto francês como a definição de Jean Flori. Para o caso

²⁴⁰ VALDEÓN BARUQUE, Júlio. *León y Castilla*. In: VALDEÓN BARUQUE, Júlio & SALRACH, José M^a & ZABALO, Javier. *Feudalismo y consolidación de los pueblos hispánicos (siglos XI-XV)*. Barcelona: Editorial Labor, 1994. p.52.

²⁴¹ Idem.

²⁴² GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilha: El Monte. Caja de Huelva e Sevilha, 1991. Diploma n^o102. p.104.

²⁴³ RUIZ-FUNES, Joaquin. *Instituciones de Andalucía, estudio histórico-jurídico*. In: GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilha: El Monte. Caja de Huelva e Sevilha, 1991. p.CLIX.

²⁴⁴ FLORI, Jean. *Cavalaria*. In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude. *Diccionario temático do ocidente medieval*. São Paulo: Edusc, 2002. p.186.

²⁴⁵ Ibidem. p.185.

Ibérico e em especial o castelhano, as observações sobre a cavalaria encontradas em Ricardo da Costa provavelmente fazem mais sentido:

Até meados do século XIII, os cavaleiros (milites nobiles) constituíam a camada mais baixa da nobreza, e utilizavam este termo como indício de superioridade social apenas para diferenciá-los dos cavaleiros-vilãos e camponeses. Assim, não estavam aqui incluídas as camadas mais altas da aristocracia de sangue. Por outro lado, existiam cavaleiros que não eram nobres de nascimento, embora isso fosse cada vez mais raro com o passar do tempo. Neste caso, o sentido profissional do termo possibilitava a ascensão de não nobres por méritos militares²⁴⁶.

Cabem ainda ressalvas que embora esta ascensão fosse possível, a nobreza esforçou-se para tornar o status de cavaleiro privativo a aristocracia. No fim século XII a cavalaria aparece como expressão militar da nobreza, considerando-a território particular e aliciando seus membros na medida em que controlou, comandou e emprestou sua ideologia²⁴⁷, mesmo sendo o rei na teoria o único possuidor do direito de sagrar os cavaleiros. Em Castela, enquanto os ricos-homens eram obrigados por juramento a servir apenas ao rei, os cavaleiros estiveram livres para prestar serviço aos aristocratas, sendo empregados em contingentes formados pelos ricos-homens²⁴⁸. No decorrer da Reconquista, a região de fronteira absorveu os excedentes numéricos dos cavaleiros, principalmente secundogênitos e exilados que tenderam ao serviço como cavaleiros errantes devido aos altos números demográficos desta pequena nobreza militar em emergente²⁴⁹. O já citado aqui, Thomas F. Glick se posiciona da mesma forma que Ricardo da Costa. Para o autor, o traslado da fronteira serviu de incentivo para a prática da herança indivisível a qual apenas o primogênito era favorecido com a concessão do patrimônio familiar²⁵⁰. Sendo assim, a insegurança da vida na fronteira, e é claro sua expansão, absorveu os excedentes de nobres e cavaleiros anteriormente fadados a uma situação de dependência de um sistema que favorecia a primogenitura.

En la lucha entre los derechos del grupo de parentesco (herencia divisible) y la necesidad de conservar el patrimonio en una sola parcela, el imperativo económico venció a una estructura familiar ya debilitada²⁵¹.

²⁴⁶ DA COSTA, Ricardo. *A guerra na Idade Média, um estudo da mentalidade de cruzada na Península Ibérica*. Rio de Janeiro: Edições para todos, 1998. p.104.

²⁴⁷ FLORI, Jean. *Cavalaria*. In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário temático do ocidente medieval*. São Paulo: Edusc, 2002. p.185.

²⁴⁸ DA COSTA, Ricardo. *A guerra na Idade Média, um estudo da mentalidade de cruzada na Península Ibérica*. Rio de Janeiro: Edições para todos, 1998. p.104.

²⁴⁹ Ibidem. p.105.

²⁵⁰ GLICK, Thomas F. *Cristianos y musulmanes en la España Medieval (711 – 1250)*. Madrid: Alianza Editorial, 1993. p.187.

²⁵¹ Ibidem. p.188.

A guerra na região da fronteira de *al-Andaluz* ofereceu um palco de ascensão não apenas para os cavaleiros membros da pequena nobreza, mas também para um grupo de homens livres e não nobres que tiveram seu nome derivado da cavalaria, mas que não pertenciam à nobreza de linhagem²⁵². Os “cavaleiros-vilãos”, como os textos costumam a designar, eram proprietários de grandes extensões de terras que haviam constituído um grupo local dominante através da força das armas²⁵³. Muito importantes em Castela, os vilões tiveram sua origem no século X como simples lavradores e pequenos proprietários rurais que enriqueceram o suficiente para financiar cavalos e armas com o intuito de participar dos combates de modo semelhante aos cavaleiros de linhagem²⁵⁴. Dessa maneira, o uso de equipamentos de alto custo, como loriga, capelo e armadura (além do cavalo), serviram como elemento de diferenciação dos vilãos em relação a os peões²⁵⁵. Com isso, constituíram um sistema social de “um bando oligárquico armado, onde predominavam vinganças pessoais, controle sobre heranças, casamentos e uma redistribuição dos bens a fim de evitar concentração de riqueza e poder nas mãos de algum cavaleiro”²⁵⁶.

De acordo com Julio Valdeón, este grupo desempenhou um papel fundamental na guerra de fronteira contra os mouros, sendo então beneficiados pelos monarcas com privilégios que acabariam equiparando-os a pequena nobreza por volta do século XIII²⁵⁷, tais como: “não poderem sofrer penas corporais, castigar severamente aqueles que os derrubassem de seu cavalo, de juridicamente serem nivelados como infanções, de não pagarem jugada, nem oferecerem pousada a quem exigisse”²⁵⁸. A esse respeito Glick ainda acrescenta:

En este proceso el reinado de Alfonso X fue la línea divisoria. Alfonso X tomó medidas para limitar el poder de la nobleza y, al mismo tiempo, para aumentar el de caballeros villanos mediante la concesión de exenciones de impuestos, como resultado de lo cual estos últimos estuvieron capacitados para adquirir cargos

²⁵² VALDEÓN BARUQUE, Júlio. *León y Castilla*. In: VALDEÓN BARUQUE, Júlio & SALRACH, José M^a & ZABALO, Javier. *Feudalismo y consolidación de los pueblos hispánicos (siglos XI-XV)*. Barcelona: Editorial Labor, 1994. p.53.

²⁵³ DA COSTA, Ricardo. *A guerra na Idade Média, um estudo da mentalidade de cruzada na Península Ibérica*. Rio de Janeiro: Edições para todos, 1998. p.109.

²⁵⁴ VALDEÓN BARUQUE, Júlio. *León y Castilla*. In: VALDEÓN BARUQUE, Júlio & SALRACH, José M^a & ZABALO, Javier. *Feudalismo y consolidación de los pueblos hispánicos (siglos XI-XV)*. Barcelona: Editorial Labor, 1994. p.53.

²⁵⁵ DA COSTA, Ricardo. *A guerra na Idade Média, um estudo da mentalidade de cruzada na Península Ibérica*. Rio de Janeiro: Edições para todos, 1998. p.109.

²⁵⁶ Ibidem. p. 110.

²⁵⁷ VALDEÓN BARUQUE, Júlio. *León y Castilla*. In: VALDEÓN BARUQUE, Júlio & SALRACH, José M^a & ZABALO, Javier. *Feudalismo y consolidación de los pueblos hispánicos (siglos XI-XV)*. Barcelona: Editorial Labor, 1994. p.53.

²⁵⁸ DA COSTA, Ricardo. *A guerra na Idade Média, um estudo da mentalidade de cruzada na Península Ibérica*. Rio de Janeiro: Edições para todos, 1998. p.110.

municipales. (...) La ascensión del caballero villano es quizá el aspecto más característico de la estructura social medieval castellana²⁵⁹.

Nesse sentido, como contribui Teófilo Ruiz, Afonso X procurou cada vez mais enraizar alianças políticas com os cavaleiros vilãos e os *concelhos* das cidades para frear um crescente poderio que repousava sobre ricos-homens e magnates fruto das grandes conquistas sobre os mouros²⁶⁰. Durante o século XIII, os cavaleiros vilãos foram então se convertendo em um estandarte da coroa castelhana frente a uma turbulenta nobreza²⁶¹. Todavia, não é simples a tarefa de investigar os cavaleiros vilãos nas fontes do século XIII, onde o termo “vilão” é praticamente inexistente. Em geral, esta nomenclatura supôs um novo conceito social que diferenciava os emergentes cavaleiros não nobres do restante da milícia urbana, mas, uma definição segura só aparecera na documentação início do século XIV²⁶². O *Diplomatario Andaluz* menciona uma classe composta pelos chamados *boni homines* ou *homens bons* que certamente aguçou nossa curiosidade. Júlio Valdeon, acredita que compunham este grupo os mais destacados dos homens livres, possuidores de grandes propriedades, que trabalhavam na qualidade de colonos das terras conquistadas²⁶³. Para o autor, o conceito geral acerca dos *boni homines* ainda permanece obscuro, levando-o a considerar que linha divisória entre os significados de cavaleiros vilãos e *boni homines* era mais tênue do que podemos supor²⁶⁴. “En realidad, ambos grupos estaban muy próximos, constituyendo una especie de elite dominante en las ciudades y villas”²⁶⁵.

A desconfiança entre a possível proximidade ou a semelhança de ambos os termos ainda divide opiniões dos pesquisadores. Contudo, a indagação mais coerente e útil ao nosso trabalho ainda é a de Teófilo Ruiz, que critica a deficiência dos historiadores de Castela medieval em estabelecer o que se entendeu por *boni homines*, tendo em vista que para ele a questão é mais simples do que parece:

Antes del reinado de Alfonso X y durante una gran parte del mismo – y en ocasiones incluso más tarde -, se emplearon indistintamente estos dos términos. En muchos

²⁵⁹ GLICK, Thomas F. *Cristianos y musulmanes en la España Medieval (711 – 1250)*. Madrid: Alianza Editorial, 1993. p.209.

²⁶⁰ RUIZ, Teófilo F. *Sociedad y poder real en Castilla*. Barcelona: Editora Ariel, 1981. p. 154.

²⁶¹ Ibidem. p.153.

²⁶² Ibidem. p. 160

²⁶³ VALDEÓN BARUQUE, Júlio. *León y Castilla*. In: VALDEÓN BARUQUE, Júlio & SALRACH, José M^a & ZABALO, Javier. *Feudalismo y consolidación de los pueblos hispánicos (siglos XI-XV)*. Barcelona: Editorial Labor, 1994. p.55.

²⁶⁴ Idem.

²⁶⁵ Ibidem. p.81.

documentos de este período se aplican de manera sinónima y, em otros, las palabras denotan grupos enteramente diferente²⁶⁶.

Em geral, os vilões viveram do comércio de gêneros alimentícios, como cereais, vinho, azeite e gado, utilizando estes recursos para enriquecer através de empréstimos a peões, clérigos e membros da pequena nobreza²⁶⁷. Para Váldeón, o âmbito de atuação política dos cavaleiros vilões foram os *concelhos*, a partir do monopólio dos cargos públicos que permitiu-lhes a verdadeira formação de uma milícia cidadã em fins do século XII²⁶⁸. Sabe-se que as necessidades de um reino constantemente engajado na expansão territorial levaram aos cidadãos mais ricos, capazes de manter cavalos e armas, a atingir rapidamente um status quase nobiliário²⁶⁹. Assim, cavaleiros vilões ou cidadãos, como veremos abaixo, formaram uma subclasse que combatiam como cavaleiros e recebendo os benefícios deste status elevaram sua posição ao ponto de nos fins do século XII passarem a compor e controlar os *concelhos urbanos*²⁷⁰, “convirtiéndose en una espécie de señorío cuya jurisdicción señorial eran los términos de las ciudades”²⁷¹.

Nesse sentido, Emilio Mitre defendeu a ideia da formação de uma “patriciado urbano”²⁷², composto por lavradores, guerreiros não nobres e cavaleiros vilões, nas fontes chamados de cidadãos (*cibdadanos*). Para o autor, este patriciado urbano se beneficiou de uma série de fatores como o enriquecimento pelo comércio, o arrendamento de terras e o exercício e funções públicas, ao qual seriam o resultado de um pacto entre cidadãos e cavaleiros da baixa nobreza “teniendo unos gustos y unos intereses económicos tan aristocráticos como los de la própria nobleza de sangre”²⁷³.

Por fim, a cavalaria vilã proporcionou a renovação da ideia de nobreza, pois obrigou estes últimos a reforçar, através dos rituais de investidura, seus laços sociais²⁷⁴ para distanciar-se das demais camadas da sociedade para impedir a penetração das classes

²⁶⁶ RUIZ, Teófilo F. *Sociedad y poder real en Castilla*. Barcelona: Editora Ariel, 1981. p. 160

²⁶⁷ DA COSTA, Ricardo. *A guerra na Idade Média, um estudo da mentalidade de cruzada na Península Ibérica*. Rio de Janeiro: Edições para todos, 1998. p.111.

²⁶⁸ VALDEÓN BARUQUE, Júlio. *León y Castilla*. In: VALDEÓN BARUQUE, Júlio & SALRACH, José M^a & ZABALO, Javier. *Feudalismo y consolidación de los pueblos hispánicos (siglos XI-XV)*. Barcelona: Editorial Labor, 1994. p.53.

²⁶⁹ GLICK, Thomas F. *Cristianos y musulmanes en la España Medieval (711 – 1250)*. Madrid: Alianza Editorial, 1993. p.213.

²⁷⁰ Ibidem. p.213..

²⁷¹ Idem.

²⁷² MITRE, Emilio. *La España Medieval (Sociedade, Estados, Culturas)*. Madrid: Ediciones Istmo, 1979. p.220.

²⁷³ Ibidem, p.221.

²⁷⁴ VALDEÓN BARUQUE, Júlio. *León y Castilla*. In: VALDEÓN BARUQUE, Júlio & SALRACH, José M^a & ZABALO, Javier. *Feudalismo y consolidación de los pueblos hispánicos (siglos XI-XV)*. Barcelona: Editorial Labor, 1994. p.53.

emergentes. A baixa nobreza constituiu no século XIII o grosso das unidades de cavalaria que combateram na fronteira, durante os curtos períodos de paz que sucederam a guerra estas unidades de batalha se converteram facilmente em unidades de assentamento²⁷⁵. Para Glick a expansão das fronteiras na Castela medieval favoreceu o desenvolvimento da pequena nobreza e a obtenção de status aos não nobres através de múltiplos estímulos, entre eles a abundância de terras na região, os botins decorrentes da guerra, e as necessidades de trabalho, urbanização e exercício militar²⁷⁶.

2.2 Os cargos de liderança forjados na fronteira

No desenvolvimento da pesquisa notamos o que o território fronteiriço recém-conquistado não deixou de correr riscos de um possível amputamento²⁷⁷. Sendo assim, o cotidiano decorrente entre mouros e cristãos na fronteira exigiu instituições que garantissem a manutenção da ordem fundamental para seu desenvolvimento²⁷⁸, além de uma provável implantação ou a intensificação de funções relacionadas à gestão administrativa e militar do seu espaço para melhor defendê-lo caso houvesse a necessidade. O reino de Castela dispôs de grupos específicos para suprir as necessidades destes povoados, colaborando com a administração da *red castral* e a continuidade da guerra no *limes*²⁷⁹. Conforme destacou Rodriguez Molina, “la complejidad de la vida en la frontera es imposible comprenderla sin el conocimiento de diferentes organizaciones y actividades que se desplegaron en ella, tanto en la paz como en la guerra”²⁸⁰.

Levando em conta que muitos homens, sejam granadinos ou castelhanos, viveram da fronteira e para a ela²⁸¹, passemos a descrição das categorias que participaram da manutenção do cotidiano no extremo do reino. Utilizando o critério de ausência de um status de nobreza, iniciaremos pelos guerreiros *Almogávares* (do árabe *al-mugawir*), depredadores por natureza, responsáveis por incursões e expedições de pilhagem em territórios islâmicos a pé ou a

²⁷⁵ GLICK, Thomas F. *Cristianos y musulmanes en la España Medieval (711 – 1250)*. Madrid: Alianza Editorial, 1993. p.214.

²⁷⁶ Idem.

²⁷⁷ RUCQUOI, Adeline. *História medieval da Península Ibérica*. Lisboa: Editorial Estampa, 1995. p.272.

²⁷⁸ RODRÍGUEZ MOLINA, José. *La vida de moros y cristianos en la frontera*. Alcalá la Real: Alcalá Grupo editorial, 2007. p. 323.

²⁷⁹ Ibidem. p. 43.

²⁸⁰ Idem. p.43.

²⁸¹ Ibidem, p.52.

cavalo. Segundo Rodríguez Molina suas fileiras eram compostas pelos estratos mais baixos da sociedade, geralmente aqueles que gozavam de má reputação, como ladrões e malfeitores²⁸².

O arcebispo Rodrigo de Toledo registrou em sua crônica a atuação dos almogávares no episódio da tomada de Córdoba:

Unos sarracenos que estaban enfrentados con los principales de la ciudad acudieron a unos caballeros cristianos con a promesa de que les entregarían a um arrabal de la ciudad. Estos caballeros, que en árabe se llaman almogavares, al oír la gozosa noticia, se lanzaron al peligro aunque no se fiaban mucho, y en el silencio de la noche se acercaron a la muralla de Córdoba, y como no oían las voces de los centinelas ya que habían caído en la tentación del sueño, aplicadas las escalas que llevaban con ellos, subieron a lo alto de la muralla y se apoderaron de algunos torreones, en donde dieron muerte a los centinelas y atacaron el arrabal que se llama Xarquía matando a muchos de los árabes que moraban allí, y una vez perdido el temor, se parapetaron en los torreones, aunque los árabes los atacaban duramente desde otro arrabal con flechas, hondas, dardos y piedras y comunicaron lo que había ocurrido a los cristianos que se encontraban en la frontera²⁸³.

O fato de Rodrigo de Toledo mencionar que os almogávares não se lançavam com facilidade ao perigo sugere que provavelmente seus contingentes fossem compostos por mercenários. Ainda sobre esta última citação o arcebispo relata que foram comunicados sobre o episódio os cristãos que estavam na fronteira, confirmando o caráter de incursão anteriormente atribuído aos almogávares, já que eles se encontravam dentro do território de controle islâmico, muito além do curso mantido pelo resto das tropas. Sendo assim, “su propósito no era outro que ganar algo contra Granada, ganar alguna cosa de los moros”²⁸⁴.

A esse respeito encontramos no *Diplomatario Andaluz de Alfonso X* uma carta de población de Santa Maria del Puerto X que reforça a sua função dos almogávares no processo de conquista e manutenção da fronteira.

Otrosí les otorgamos que todos los caualleros, almogáuares e peones, que caualgaren deste lugar sobredicho (Santa Maria del Puerto) por tierra o por mar, o venieren y de outra parte a caualgar, que sean de nuestro sennorío o de outro quaquier, que de lo que ganaren de moros o de christianos nuestros enemigos, ueniendo y con la ganancia e fasiendo y almoneda dello, que non den quinto nin outro derecho alguno²⁸⁵.

²⁸² Ibidem, p. 50.

²⁸³ JIMÉNEZ DE RADA, Rodrigo. *Historia de los hechos de España*. Madrid: Alianza Universidad, 1989. Edição de Juan Fernández Valverde. Livro VIII, capítulo XVI. p.349

²⁸⁴ RODRÍGUEZ MOLINA, José. *La vida de moros y cristianos en la frontera*. Alcalá la Real: Alcalá Grupo editorial, 2007. p.51.

²⁸⁵ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilha: El Monte. Caja de Huelva e Sevilha, 1991. Diploma nº487. p.518.

Esta carência de referências se nos impediu de proceder a uma investigação mais encorpada sobre os almogávares, não nos impediu de localizar outros tipos de lideranças próprias da região de fronteira, a exemplo do *adalid*, que exerceu funções de liderança militar nas incursões compostas por tropas almogávares. Sendo conhecedor da realidade fronteiriça, seu cargo era responsável pela pelos ardis e assaltos próprios da vida na extremidade do reino, devendo estar preparado para realizar movimentos rápidos e prevenir todo o grupo das retaliações a que estavam sujeitos²⁸⁶.

Rodrigues Molina classifica os adalides em três tipos, “reales, concejiles y señoriales²⁸⁷” baseados nos estamentos da sociedade que necessitavam do seu serviço. Sua atuação esteve limitada não só ao controle dos meios de informação e espionagem sobre o movimento de tropas inimigas, mas principalmente o conhecimento do território na fronteira²⁸⁸. Por esta razão, Afonso X empregou algumas vezes seu adalid, Pedro Blasco, na delimitação de propriedades concedidas a Ordens militares e a *concelhos*, cabendo ainda lembrar que o próprio Pedro Blasco recebe terras para cultivo e pastoreio em Huéscar no limite do reino.

A documentação referente à utilização de almogávares e adalides é certamente muito pobre, somando apenas oito diplomas contidos em nossas fontes. Talvez o silêncio com relação a estes cargos de menor porte tenha haver com a condição de não nobres ao qual estavam sujeitos, cuja ausência do título de *don* nos diplomas reais confirma esta hipótese. Entretanto, é provável que estas posições fossem perdendo sua utilidade no governo de Afonso X a partir da intensificação de outros cargos que se fizeram mais necessários a política castelhana da época, como os “alcaides”.

Sabe-se que o termo alcaide derivou-se dos juízes locais da Andaluzia islâmica chamados *qadi*, responsáveis pela administração territorial e o exercício da justiça segundo as leis sagradas²⁸⁹. Em Castela, exerceram também funções relacionadas à defesa do território recém-conquistado. A eles se atribuíam a conservação das fortalezas e a garantia de efetivos em numero suficiente para proteger a região sobre o requisito de prestar juramento ao rei, pois recebiam da coroa o governo de certos patrimônios em forma de *tenencias*²⁹⁰, instituições feudo-vassálicas cedidas à pequena e média nobreza, as Ordens Militares e aos conselhos. A esse respeito Rodriguez Molina ainda acrescenta:

²⁸⁶ RODRÍGUEZ MOLINA, José. *La vida de moros y cristianos en la frontera*. Alcalá la Real: Alcalá Grupo editorial, 2007. p.46.

²⁸⁷ Ibidem, p.47.

²⁸⁸ Idem.

²⁸⁹ RUCQUOI, Adeline. *História medieval da Península Ibérica*. Lisboa: Editorial Estampa, 1995. p.260.

²⁹⁰ Ibidem, p.218.

Las funciones inherentes a la tenencia, le hacían, en primer lugar, tener la última responsabilidad y todos los derechos sobre la fortaleza; debía guardarla y custodiarla por el Rey; ampararla y defenderla hasta la muerte; no abandonarla para salir a luchar a campo abierto; no rendirla a nadie más que al Rey; cuidar de su conservación y usarla como arma defensiva y ofensiva contra los enemigos²⁹¹.

Quando Afonso X concedeu ao alcaide Don Guillén, propriedades em Carmona, estabeleceu que ele deveria residir com a família no alcazar desta *vila* e estar “guisado de cauallo e de loriga e de brafonera e de perpuntes e de armas de fust e de fierro”²⁹², para servir aos interesses do rei e do concelho de Carmona, dando testemunho da função defensiva ao qual estavam sujeitos os alcaides. No século XIII, o processo de Reconquista foi marcado pelos projetos agressivos e expansionistas que tomaram como base a defesa do território visando à obtenção de lugares fortificados²⁹³.

El argumento esencial de las políticas militares defensivas en un ámbito y otro fue el mismo: salvaguardar, por encima de cualquier otra consideración, los puntos fuertes –especialmente las ciudades fortificadas –, aunque ello significara dejar temporalmente abandonado a su suerte el entorno inmediato²⁹⁴.

Nesse contexto, as fronteiras abrigaram numerosos baluartes e pontos defensivos, tais como cidades, castelos, torres de vigias, *alquerías* e *atalayas*, quase sempre com estruturas demasiadamente fortificadas²⁹⁵. Esta realidade da sobrevivência na fronteira levou aos grupos sociais diretamente ligados com a administração territorial a uma crescente dependência dos alcaides. Por isso, Afonso X reconheceu a necessidade de ter pessoas de boa linhagem ocupando esta função:

Tener castillo de señor según fuero antiguo de España es cosa en la que existe muy gran peligro, puesto que ha de caer el que lo tuviere, si lo perdiere por su culpa, en traición, que es puesta como en igual de muerte del señor; mucho deben todos los que los tuvieren ser apercebidos en guardarlos, de manera que no caigan en ella. Y para esta guarda ser hecha cumplidamente, deben allí considerarse cinco cosas: la primera, que sean los alcaides tales como conviene para guarda del castillo, la segunda, que hagan ellos mismos lo que deben en guarda de ellos; la tercera, que tengan allí cumplimiento de hombres; la cuarta, de vianda; la quinta, de armas: Y de cada una de estas queremos mostrar cómo se deben hacer; y por ello decimos que

²⁹¹ RODRÍGUEZ MOLINA, José. *La vida de moros y cristianos en la frontera*. Alcalá la Real: Alcalá Grupo editorial, 2007. p.77.

²⁹² GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilla: El Monte. Caja de Huelva e Sevilla, 1991. Diploma nº76. p.74.

²⁹³ GARCÍA FITZ, Francisco. *Una Frontera Caliente*. In: AYALA MARTÍNEZ, Carlos & BURESI, Pascal & JOSSERAND, Philippe. *Identidad y representación de la frontera en la España medieval*. Madrid: Casa de Velázquez & Universidad Autónoma de Madrid. 2001. p. 165.

²⁹⁴ *Ibidem*. p. 165.

²⁹⁵ RODRÍGUEZ MOLINA, José. *La vida de moros y cristianos en la frontera*. Alcalá la Real: Alcalá Grupo editorial, 2007. p.77.

todo alcaide que tuviere castillo de señor debe ser de buen linaje de padre y madre, pues si lo fuere, siempre habrá vergüenza de hacer del castillo cosa que le esté mal, ni por la que sea denostado él ni los que de él descendieren; otrosí debe ser leal porque siempre sepa guardar que el rey ni el reino no sean desheredados del castillo que tuviere;²⁹⁶

Além do exercício da guerra propriamente dito, evidenciamos na documentação afonsina que os alcaides tiveram uma participação importante na aplicação da justiça. Em alguns diplomas o monarca solicita que seus alcaides façam cumprir determinações ligadas ao pagamento de dízimos, além de auxílio na delimitação de territórios e principalmente o cumprimento de prisões sobre determinação real. A esse respeito extraímos um fragmento de um diploma procedente do ano de 1267 em que Afonso X estipula normas para a caça nos limites de Niebla:

Et mandemos a los alcaldes et al aguasil de y Niebla, a los que agora y son et serán daqui adelante, que fagades prender et prender por la dicha pena a qualquier o qualesquier que queisiere passar el nuestro mandamiento, so pena de çient mrs. de la moneda nueva²⁹⁷.

A necessidade do serviço defensivo prestado pelos alcaides é novamente percebida na documentação a partir do momento em que o monarca deixou de beneficiá-los com concessões de terras para subordiná-los aos proprietários de grandes extensões territoriais, como *concelhos* e arcebispados. Essa nova estrutura de hierarquização, ordenava que estes grupos sociais mencionados mantivessem em suas fortificações um alcaide experiente conhecedor dos *fueros* e das leis. Em carta selada ao conselho de Sevilha, o monarca prescreve o seguinte: “Doles e otórgoles (...) que ayan poder pora siempre, en todas las uillas e en todos los castiellos que les yo di por sus términos con mis castas plomadas, de poner alcaldes e alguazil así como manda el fuero que les yo dí²⁹⁸.”

Em especial dois possuidores deste cargo foram muito mencionados no *Diplomatario Andaluz*, Don Gonzalo Vicente e Auén Çabay. O primeiro, gozou de grande prestígio do monarca, sendo reconhecido pelo rei em suas cartas como alcaide real (*nuestro alcalde*). Don Gonzalo esteve envolvido em uma querela por delimitações de terra protagonizada pela Ordem de Calatrava em Silibar²⁹⁹. Sendo então, encarregado pela autoridade régia da demarcação destas terras, bem como a confirmação da veracidade afirmada pela Ordem. Suas

²⁹⁶ Alfonso X. *Las Siete Partidas Del Rey Don Alfonso El Sabio*. Madrid: Imprensa Real, 1807. Partida II, XVIII, VIII.

²⁹⁷ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilha: El Monte. Caja de Huelva e Sevilha, 1991. Diploma n°329. p.359.

²⁹⁸ Ibidem. Diploma n°120. p. 119.

²⁹⁹ Ibidem. Diploma n°150. p. 185.

conclusões foram confirmadas por Afonso X em um diploma de março de 1257³⁰⁰. Quanto a Auén Çabay, foi mencionado em um documento recebendo casas e propriedades em Morón, região de fronteira com Granada. Porém, o que nos chamou mais atenção foi sua descrição em um cabeçalho de diploma que trata de um acordo entre ele e Don Gonzalo Vicente: “yo Çabah, fiyo de Hamet abén Çabah, alcayd de los moros de Morón, adelantado de los vieios et de la aliama e de todo pueblo”³⁰¹. Por esta menção podemos afirmar que Çabah, mesmo sendo muçulmano, obteve um papel destacado em Morón, nesta época já subordinada a Castela. A menção de um alcaide mouro não deve nos surpreender, afinal além do posto ser uma derivação de uma função já existente na Andaluzia islâmica, outros mouros ocuparam o cargo e ajudaram na tomada de decisões importantes.

Ainda assim, o conteúdo deste acordo evidencia como ambos os alcaides tiveram autoridade suficiente para tratar de um pleito em nome do poder real. O acordo, firmado em 1254, trata especificamente da situação dos mouros da região de Morón, entre seus tópicos principais destacamos os seguintes: O estabelecimento da venda obrigatória de todas as propriedades pertencentes aos mouros para os cristãos; a exigência de que toda a terra livre para a agricultura fosse entregue ao rei; O salvo conduto para os mouros e suas famílias que desejavam migrar de Morón para Silibar; Çabay ficaria responsável pela aplicação da lei aos mouros residentes em Silibar; e o impedimento de cristãos residirem junto a mouros³⁰². Esta preocupação com os mouros na região de fronteira é fruto da política regia de Afonso X que previa o afastamento dos muçulmanos principalmente das cidades de fronteira, como foi o caso de Morón. Quanto a cidade de Silibar, que abrigou os mouros migrantes de Morón, foi entregue a Ordem de Calatrava com o compromisso de “guardar et de tener (...) a los moros que son pobladores”³⁰³, é bem provável que o objetivo da Ordem fosse vigiar e manter a população islâmica sob controle.

Por ultimo, deixamos para tratar do regime de “adelantamentos”, descritos por Ayala Martínez como marcos territoriais na administração da fronteira, principalmente após a promulgação das *Leyes para los Adelantados Mayores* entre 1258 e 1268³⁰⁴. Sem entrar no mérito do surgimento da função, tarefa que fugiria do que pretendemos aqui, entendemos que o adelantamento se resumiu a um dos ofícios de maior prestígio na administração central

³⁰⁰ Ibidem. Diploma n° 189. p. 210.

³⁰¹ Ibidem. Diploma n° 147. p. 159.

³⁰² Idem.

³⁰³ Idem.

³⁰⁴ AYALA MARTÍNEZ, Carlos. *La consolidación de las monarquias peninsulares*. In: ÁLVAREZ PALENZUELA, Vicente Ángel (coord.). *Historia de España de la Edad Media*. Barcelona: Ariel historia, 2008. p.501.

castelhana³⁰⁵, pois permite retirar conclusões de que a política seguida por Afonso X em seu governo foi certamente mais prudente do que se tem imaginado³⁰⁶. O cargo de *Adelantado mayor de la frontera* ou de *Andalucía*, embora seguisse prerrogativas existentes em outras funções, caracterizou-se como uma nova instituição nascida dos crescentes valores estratégico e militar empregados nos limites territoriais do reino³⁰⁷. Nas *Partidas* o monarca entende o adelantado como um homem “muy esforçado...e sabidor de guerras, pues que el há de ser como cabdillo mayor sobre las gentes del en las batallas”³⁰⁸.

Para Manuel García Fernandez, na medida em que foi dotado de amplas faculdades jurisdicionais para exercer autoridade na ausência do monarca, o adelantado se tornou uma espécie de *alter ego* do rei na fronteira³⁰⁹. Por esta razão, González Jiménez insistiu no desempenho de uma tripla função pelo *Adelantado mayor de Andalucía*, sendo a primeira justamente o exercício de uma autoridade de juiz real a quem se recorria das sentenças proferidas pelos alcaides³¹⁰, cabendo ainda a aplicação da lei por determinação do monarca. Em um diploma de 1256 o rei concedeu a Ordem de Calatrava o castelo de Matrera com todos os direitos cabíveis sobre o território demarcado, entretanto fez uma ressalva que confirma a ideia de juiz real destacada pelo autor: “e que entre hi el mio adelantado asy cuemo entra en todas sus villas que ha en la frontera para fazer justiça”³¹¹. Em segundo lugar, atuou como representante da realeza recebendo amplos poderes para intervir sempre que necessário no cotidiano das *vilas* e senhorios da fronteira³¹². A esse respeito, alguns documentos contidos no *Diplomatário* evidenciam poderes recebidos pelos adelantados sobre castelos e rendas de terras na frontera para garantir sua defesa³¹³, fator que se relaciona com sua ultima e principal função suscitado por Gonzalez Jiménez, a atuação militar³¹⁴. Nesse sentido, as fontes nos revelam a participação dos adelantados nas questões referentes à guerra de várias maneiras, como já mencionamos aqui, poderiam obter recursos financeiros para a manutenção de pontos

³⁰⁵ GARCÍA FERNANDEZ, Manuel. *Andalucía: guerra y frontera (1312 - 1250)*. Andalucía: Fondo de Cultura Andaluza. 1990. p.225.

³⁰⁶ GONZALEZ JIMENEZ, Manuel. *Alfonso X (1252 – 1284)*. Burgos: Editorial La Olmeda, 1999. p. 277.

³⁰⁷ GARCÍA FERNANDEZ, Manuel. *Andalucía: guerra y frontera (1312 - 1250)*. Andalucía: Fondo de Cultura Andaluza. 1990. p.222.

³⁰⁸ *Partidas* II,IX,XXII. III,VVIII, XVI. *Apud*: GARCÍA FERNANDEZ, Manuel. *Andalucía: guerra y frontera (1312 - 1250)*. Andalucía: Fondo de Cultura Andaluza. 1990. p.222.

³⁰⁹ GARCÍA FERNANDEZ, Manuel. *Andalucía: guerra y frontera (1312 - 1250)*. Andalucía: Fondo de Cultura Andaluza. 1990. p.224.

³¹⁰ GONZALEZ JIMENEZ, Manuel. *Alfonso X (1252 – 1284)*. Burgos: Editorial La Olmeda, 1999. p. 281.

³¹¹ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilla: El Monte. Caja de Huelva e Sevilla, 1991. Diploma n°179. p.199.

³¹² GONZALEZ JIMENEZ, Manuel. *Alfonso X (1252 – 1284)*. Burgos: Editorial La Olmeda, 1999. p. 282.

³¹³ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilla: El Monte. Caja de Huelva e Sevilla, 1991. Diploma n°229. p.251.

³¹⁴ GONZALEZ JIMENEZ, Manuel. *Alfonso X (1252 – 1284)*. Burgos: Editorial La Olmeda, 1999. p. 282.

fortificados, cruzar territórios controladas por outros elementos da sociedade sempre que necessário e ainda por cima participar da delimitação de propriedades sempre que conveniente.

Diferente de González Jiménez, Braulio Vázquez Campos, em seu trabalho intitulado *Frontera y adelantamientos en época de Alfonso X*, afirmou que não seria correto supor que a função militar fora característica do cargo de adelantado, uma vez que a documentação anterior ao século XIV não lhes atribuiu diretamente o comando sobre hostes, ou evidenciou seu ofício em operações militares³¹⁵. Pois bem, de fato as fontes não conferem ao *adelantado mayor de la frontera* um papel ofensivo na guerra de Reconquista. Entretanto, acreditamos que é possível relaciona-lo as competências de caráter militar já que desempenhou um importante papel na defesa do reino e no mantimento de suas praças-forte, lembrando que a política régia de Afonso X caracterizou-se pelo fator defensivo. A esse respeito, Sancho Martinez de Jódar, primeiro adelantado de Afonso X, foi mencionado na documentação como possuidor de incumbências ligadas à justiça e a defesa do território de fronteira, além dos casos em que ele mesmo possuiu propriedades militares, como a torre de Garciez, situada nos limites de Baeza³¹⁶.

Em ultima análise, conforme salientou Julio Valdeón, a implantação de adelantados nos extremos o território castelhano constituiu a inovação principal da política defensiva afonsina³¹⁷. Sua nomenclatura e seu posto estiveram diretamente ligados ao significado e ao contexto da fronteira na documentação castelhana. Mais do que juízes ou líderes militares, os adelantados gozaram em Castela um poder muito parecido com o que mais tarde convencionaria chamar de “vice-rei”³¹⁸.

Paralelamente aos adelantamientos, a necessidade de defesa no litoral e os planos de conquista do Estreito de Gibraltar exigiram a nomeação de um ofício que exercesse autoridade sobre a frota e a costa marítima da mesma forma que o adelantado fazia em terra. A crescente importância que Castela passou a conceder a fronteira marítima tem haver com os episódios bélicos ocorridos em torno das tentativas de controlar do Estreito de Gibraltar³¹⁹ e

³¹⁵ VÁZQUEZ CAMPOS, Braulio. *Frontera y adelantamientos en época de Alfonso X*. Universidad de Sevilla. HID 30 (2003). p.525.

³¹⁶ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilla: El Monte. Caja de Huelva e Sevilla, 1991. Diploma n°360. p.387.

³¹⁷ VALDEÓN BARUQUE, Júlío. *León y Castilla*. In: VALDEÓN BARUQUE, Júlío & SALRACH, José Mª & ZABALO, Javier. *Feudalismo y consolidación de los pueblos hispánicos (siglos XI-XV)*. Barcelona: Editorial Labor, 1994. p.66.

³¹⁸ PÉREZ-PRENDES. *Facer justicia*. Apud: J.M VÁZQUEZ CAMPOS, Braulio. *Frontera y adelantamientos en época de Alfonso X*. Universidad de Sevilla. HID 30 (2003). p.531.

³¹⁹ GARCÍA FERNANDEZ, Manuel. *Andalucía: guerra y frontera (1312 - 1250)*. Andalucía: Fondo de Cultura Andaluza. 1990. p.226.

do traslado da ideia de fronteira com os mouros para a Região do Marrocos, ideias anteriormente esclarecidas através da definição dos conceitos de “Reconquista tardia” e “fronteira elástica”, ambos defendidos por Ayala Martinez.

Em Castela, a figura institucional do *almirante de la mar* teve seu início em 1254 a partir da fundação dos estaleiros de Sevilha³²⁰. Além dos assuntos relacionados à guerra no mar, suas funções principais eram o controle dos trabalhos nos portos e estaleiros, a manutenção do armamento da frota e a inspeção do comércio marítimo e fluvial³²¹. Tais atribuições certamente exigiram que o almirante fosse um navegante experiente, além de um membro de alta extração social representada pelos ricos-homens³²². Pois, como o foi definido por Afonso X nas Partidas, o almirante atuava “como caudillo de todos los que van sobre los navios para faser guerra sobre mar (...) commo si el outro rey fuesse”³²³.

Embora a fronteira marítima não seja especificamente nosso objeto de estudo, não podemos negligenciar que Afonso X esteve atento a sua manutenção. As cartas contidas no corpus documental do *Diplomatario Andaluz* deram testemunhos da existência de um projeto político que estendia a guerra de Reconquista para a costa marítima, projeto este ao qual o menarca se referiu como uma “cruzada dallende el mar a serbição de Dios e exaltamiento de la cristiandad”³²⁴.

Dentre as evidencias que confirmam a importância dada à preservação desta fronteira encontramos um diploma que trata de um acordo firmado entre a Ordem de Santiago e a coroa castelhana. Neste tratado a Ordem recebeu da coroa uma galera³²⁵ na condição de mantê-la armada sobre serviço do reino durante um período determinado:

Recevimos (Ordem de Santiago) de vos una galera aparejada de remos e de velas e de todas aquellas cosas que obiere menester, e avémosvos de tener en ella dozientos homes, e destes docientos homes los treinta armados de fierro, e diez ballesteros armados de fojas de fierro con veinte ballestas, e los otros homes que fincaren que los tengamos armagos de escudo e de capillos de fierro así como es costume de los galeotes. E que vos fagamos serviçio con esta gálea e com estos homes, así como sobredicho es, três meses al anno, a doquier que vos mandáredes por mar, a nuestra costa e a nuestra misón³²⁶.

³²⁰ Idem.

³²¹ GARCÍA FERNANDEZ, Manuel. *Andalucía: guerra y frontera (1312 - 1250)*. Andalucía: Fondo de Cultura Andaluza. 1990. p.227.

³²² Idem.

³²³ Partidas II,XIV,III. *Apud*: GARCÍA FERNANDEZ, Manuel. *Andalucía: guerra y frontera (1312 - 1250)*. Andalucía: Fondo de Cultura Andaluza. 1990. p.226.

³²⁴ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilha: El Monte. Caja de Huelva e Sevilha, 1991. Diploma n°231. p.253.

³²⁵ Galera: Embarcação grande de vela e remos, usada em guerras.

³²⁶ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilha: El Monte. Caja de Huelva e Sevilha, 1991. Diploma n°37. p.33.

Em 1260 a importância da defesa na costa havia crescido tanto que Afonso X resolveu equiparar o cargo de almirante ao do *adelantado de la frontera*. Sendo assim, nomeou Don Juan García, seu *mayordomo*, *adelantado mayor de la mar*, concedendo-lhe poderes até então inéditos nos cargos de comando sobre a costa.

Dámosle con el adelantamiento todos los derechos que debe aver almirante, que los aya así como nunca los obo almirante que fuese de rey ni de emperado, e mandamos a todos ls conçejos e a todos los lugares de los nuestros puertos de Castiella e de Leon e de Galizia e del Algarbe e del Andaluzia, e de nuestro señorío e a todos aquellos que binieren por mar de qualesquier partes de nuestras tierras que fagan por él en todo fecho de mar como por nuestro almiraje entodas las cosas qué mandare como farín por nos mismo, e quel den todos los derechos del almiraldía complidamente, e que recudan con ellos a él o a quien él mandare³²⁷.

2.3 O perfil dos grupos sociais na política fronteiriça.

Depois de descrevermos as categorias sociais castelhanas e os cargos que contribuíram para a manutenção da fronteira, pretendemos neste ponto, entender como estes grupos sociais aparecem nas fontes utilizadas neste trabalho. Em geral, queremos compreender como estas categorias são percebidas através da sua relação com a fronteira e como elas foram beneficiadas pelo poder real. Para obter êxito tomaremos como base as cartas de concessão de terras contida no *Diplomatario Andaluz de Alfonso X*.

Baseado nos termos jurídicos que os escrivãos de Afonso X utilizavam para se referir as terras doadas, Joaquin Cerda Ruiz-Funes entendeu as concessões territoriais de duas maneiras distintas. A primeira delas, os *donadíos*, sugerem simplesmente uma doação, quando uma autoridade renunciava a posse sobre um bem e entregava de forma gratuita a um novo proprietário³²⁸. Em seguida, o que Ruiz-Funes entende como *heredamiento* teria um sentido mais amplo do que apenas uma doação voluntária. O *heredamiento* seria uma doação régia, geralmente cedida a cavaleiros, homens bons ou povoadores, que estariam sujeitos a uma serie de obrigações, entre elas a de povoar e defender a localidade³²⁹, bem como a transmissão hereditária da terra doada³³⁰. Para facilitar a compreensão do nosso leitor, generalizaremos ambos os processos como concessões, pois adotamos por objetivo nesta parte

³²⁷ Ibidem. Diploma n°231. p.253.

³²⁸ RUIZ-FUNES, Joaquin. *Instituciones de Andalucia, estudio histórico-jurídico*. In: GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilla: El Monte. Caja de Huelva e Sevilla, 1991. p.CXL.

³²⁹ Idem.

³³⁰ GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel. *Historia de España*. Madrid: Alianza Editorial. 1988. p.220.

a investigação referente à forma como os grupos sociais que foram beneficiados na região de Andaluzia, bem como a razão pela qual o monarca enxergou tais grupos como aliados a sua política de manutenção da fronteira.

Primeiramente observamos, segundo Joaquin Cerda Ruiz-Funes, que ao dispor de extensos domínios territoriais a coroa castelhana efetuou frequentes doações a ricos-homens e cavaleiros como recompensa por serviços prestados a coroa³³¹. Desde os tempos de Fernando III, a monarquia castelhana havia contado com um programa políticos-territorial baseado na distribuição de *tenencias* nobiliárias, principalmente a alta nobreza³³². Entretanto, como podemos notar no *Diplomatário Andaluz*, houve um declínio na utilização do sistema de *tenencias* durante o reinado de Afonso X. Ao que tudo indica as *tenencias* representavam uma perigosa arma de controle territorial e militar em poder da nobreza, pois aceleravam o processo de senhoriação das terras e favoreciam a autoridade local. Certamente, como sugeriu Rodriguez Molina, a principal motivação para a participação da nobreza na guerra de fronteira era a oportunidade de enriquecimento com as expedições de pilhagens características da região³³³. Sem duvida, este fator nos conduz a pensar nos senhores da fronteira como personagens sempre dispostos a tirar o melhor proveito dela³³⁴, indagação que permitiu Richard Fletcher a sugerir que a fidelidade nos limites de *al-Andaluz* era algo negociável³³⁵.

Na Andaluzia de Afonso X houve poucas concessões a membros da alta nobreza, a categoria dos ricos-homens e magnatas que outrora haviam sido beneficiados por extensos domínios territoriais³³⁶, passaram a exercer um apenas o papel de membros da corte real sem deixar de gozar das imunidades políticas a qual seu status lhes dava direitos. Nas ocasiões em que personagens da alta nobreza eram beneficiados, o monarca impunha-lhes limites aos seus poderes senhoriais, reservando para a coroa alguns benefícios de extrema importância. De modo que foi comum encontrar nas cartas de concessão a seguinte ressalva: “e demás, retenemos para nos e para nuestros herederos, los que regnaren después de nos en Castiella e

³³¹ RUIZ-FUNES, Joaquin. *Instituciones de Andalucía, estudio histórico-jurídico*. In: GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilla: El Monte. Caja de Huelva e Sevilla, 1991. p.CXXXIX.

³³² RODRÍGUEZ LOPEZ, Ana. *La consolidación territorial de la monarquía feudal castellana: expansión y fronteras durante el reinado de Fernando III*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas. 1994. p.276.

³³³ RODRIGUEZ MOLINA, José. *La vida de moros y cristianos en la frontera*. Alcalá la Real: Alcalá Grupo Editorial. 2007. p.278.

³³⁴ Ibidem.p.285.

³³⁵ FLETCHER, Richard. *A cruz e o crescente: Cristianismo e islã, de Maomé a Reforma*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 2004. p.82.

³³⁶ GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel. *Historia de España*. Madrid: Alianza Editorial. 1988. p.226.

en León, moneda e yantar e justicia”³³⁷. Sendo assim, Afonso X reduziu, e ao mesmo tempo dificultou, as concessões à classe dos magnatas e ricos-homens para evitar a formação de grandes senhorios na região de Fronteira. Em última análise, no que tange a alta nobreza, não foram encontradas nas cartas de concessões menções aos membros das famílias mais influentes, como os Haro, Lopez e Castro.

Os diplomas contidos no *Diplomatario Andaluz* dão testemunhos de uma tentativa de direcionar as terras conquistadas para administração de personagens, evidentemente nobres ou cavaleiros, que estavam presos a laços de fidelidades com o monarca e sua família. Esta medida serviu para garantir a supervisão da coroa sobre as terras concedidas, já que “el noble o caballero que recibe un donadío mayor o un heredamiento del rey, promete a é fidelidad y prestacón de servicios tanto en paz como en guerra”³³⁸. Por esta razão, nos tempos de Afonso X quando um proprietário recebia uma parcela de terra sozinho ele era geralmente um homem ligado por vínculos pessoais como a coroa, de forma que veremos frequentemente neste tipo de doação termos específicos como *nuestro omne*³³⁹ ou *nuestro uasallo*³⁴⁰.

De acordo com García de Cortázar o enfraquecimento desta nobreza de filiação ou de estirpe deveu-se a fatores sociais tais como o deterioramento do patrimônio familiar, aquisição de fortuna pelos vilãos e debilitamento da renda mobiliária³⁴¹. Todavia, o patrimônio territorial ainda constituía o mais importante critério de hierarquização da sociedade castelhana na Idade Média³⁴², o que certamente permitiu que os ricos-homens e magnatas mesmo não sendo tão beneficiados pelas concessões ainda desfrutassem plenamente de altas honrarias. Em geral, as condições e vida na fronteira, a incapacidade do poder real de garantir a segurança e a fraqueza dos outros meios de adquirir fortuna, como o comércio e a indústria, permitiram que o patrimônio territorial continuasse sendo nos séculos XII e XIII o primeiro instrumento de poder político e social³⁴³.

³³⁷ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilha: El Monte. Caja de Huelva e Sevilha, 1991. Diploma n°481. p.510.

³³⁸ RUIZ-FUNES, Joaquin. *Instituciones de Andalucía, estudio histórico-jurídico*. In: GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilha: El Monte. Caja de Huelva e Sevilha, 1991. p.CLVIII.

³³⁹ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilha: El Monte. Caja de Huelva e Sevilha, 1991. Diploma n°257. p.285.

³⁴⁰ Ibidem. Diploma n°347. p.374.

³⁴¹ GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel. *Historia de España*. Madrid: Alianza Editorial. 1988. p.224.

³⁴² Ibidem. p.222.

³⁴³ Ibidem. p.223.

Paralelamente ao patrimônio territorial a riqueza também serviu de critério ordenador para os níveis inferiores da nobreza nesta sociedade³⁴⁴. A este respeito Cortázar acrescenta que:

La riqueza, el servicio del rey en el gobierno y la administración, la vinculación al monarca y el oficio de las armas como caballero equipado con medios superiores de combate son causa que contribuyeron a la formación y mantenimiento de tal nobleza³⁴⁵.

Essa segunda categoria de nobreza teve como base fundamental a força militar e a estratégia fronteiriça que lhes permitiu organizar os territórios conquistados e proceder à implantação de *concelhos* como órgãos de poder³⁴⁶. Para Joaquin Cerda, tais “instituciones se tiende a concentrar el poder en manos de un tipo de oligarquía ciudadana, en la que se integran tanto hidalgos como hombres buenos”³⁴⁷.

A tarefa de reconhecer ambas as categorias separadamente entre os contemplados com as doações reais no *Diplomatario Andaluz* é praticamente impossível, uma vez que fidalgos, homens bons ou cidadãos, na maioria dos casos são compreendidos pela chancelaria real como pertencentes a uma milícia cidadã que trataremos aqui como *concelhos*. Por esta razão, quando a chancelaria real de Afonso X dirigia-se aos *concelhos* a carta iniciava-se da seguinte maneira: “Damos e otorgamos a todos los caualleros fijodalgo, e a todos los cibdadanos, e a todos los omnes Buenos vezinos e pobladores”³⁴⁸. A ausência da palavra em si “*concejo*” nas cartas que se referem a ele dão testemunha de que provavelmente o termo tenha adquirido um emprego posterior ao século XIII no vocabulário castelhano. Segundo Ruiz-Funes, durante a Idade Média o *concelho* foi compreendido de duas formas, primeiro como uma assembleia de povoadores e depois como sinônimo de uma oligarquia proveniente das cidades³⁴⁹.

A partir da sua participação nas razias e botins fronteiriços, esta oligarquia cidadã que temos insistido aqui, construíram grandes patrimônios fundiários e pecuários à custa do

³⁴⁴ Idem.

³⁴⁵ Ibidem. p.225.

³⁴⁶ VILLAR García, Luis Miguel. *El ritmo del individuo en su estado: Guerreros, clérigos, campesinos y habitantes de las ciudades*. In: *La vida cotidiana en la Edad Media: VIII Semana de Estudios Medievales: Nájera*. 1998. ISBN 84-89362-32-7. p.269.

³⁴⁷ RUIZ-FUNES, Joaquin. *Instituciones de Andalucía, estudio histórico-jurídico*. In: GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilla: El Monte. Caja de Huelva e Sevilla, 1991. p.CXXXIV.

³⁴⁸ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilla: El Monte. Caja de Huelva e Sevilla, 1991. Diploma n°199. p.218.

³⁴⁹ RUIZ-FUNES, Joaquin. *Instituciones de Andalucía, estudio histórico-jurídico*. In: GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilla: El Monte. Caja de Huelva e Sevilla, 1991. p.CXXXII.

confronto contra os mouros de *al-Andaluz*³⁵⁰. Como bem destacou García de Cortázar, o processo de Reconquista colocou sobre as mãos dos monarcas vastas possessões de terras cujo poder real teve de assegurar-las frente às ambições da alta nobreza³⁵¹. Para o autor a melhor saída utilizada pela monarquia para garantir o controle sobre as terras conquistadas foi a entrega de parte delas a massa de homens livres, e em ascensão, pertencentes aos *concelhos* urbanos³⁵².

Dos documentos que compõem o *Diplomatario Andaluz*, extraímos diversos diplomas que mencionam o *concelho* em assuntos relacionados ao espaço castelhano. Não nos surpreende que dentre as cartas selecionadas os *concelhos* das cidades fronteiriças tenham sido os mais beneficiados, a exemplo de Sevilha, Córdoba, Úbeda e Baeza. De acordo com Rodriguez Molina, os *concelhos* de fronteira, por sua posição geográfica no extremo do reino, tornaram-se objetos de atenção do monarca como um elemento imprescindível para a defesa das terras de Andaluzia³⁵³.

Todavia, esta importante sociedade de fronteira composta pela cavalaria e a milícia urbana dos *concelhos*, defendida por Alain Demurger³⁵⁴, após o meado do século XIII iniciara um distanciamento da zona de conflitos, uma vez que a fronteira mantém incansavelmente um deslizamento para o sul. A consequência principal deste traslado será a substituição gradativa dos *concelhos* na zona do limes pela força das Ordens Militares, necessárias na guerra na fronteira³⁵⁵. Ao que tudo indica, falar da fronteira e das Ordens militares nos remete a duas realidades intimamente relacionadas³⁵⁶. Tendo em vista que em toda a Cristandade, seja na Terra Santa ou na Península Ibérica, todas elas nasceram na fronteira, para garantir sua defesa e sua expansão³⁵⁷, fatores que levaram Ayala Martinez a apelidadas de “hacedores de fronteras”³⁵⁸.

³⁵⁰ VILLAR García, Luis Miguel. *El ritmo del individuo en su estado: Guerreros, clérigos, campesinos y habitantes de las ciudades*. In: *La vida cotidiana en la Edad Media: VIII Semana de Estudios Medievales*: Nájera. 1998. ISBN 84-89362-32-7. p.258.

³⁵¹ GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel. *Sociedad y organización del espacio en la España medieval*. Granada: Editorial Universidad de Granada. 2004. p.29.

³⁵² Idem.

³⁵³ RODRIGUEZ MOLINA, José. *La vida de moros y cristianos en la frontera*. Alcalá la Real: Alcalá Grupo Editorial. 2007. p.280.

³⁵⁴ DEMURGER, Alain. *Os cavaleiros de Cristo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.2002. p.148.

³⁵⁵ VILLAR García, Luis Miguel. *El ritmo del individuo en su estado: Guerreros, clérigos, campesinos y habitantes de las ciudades*. In: *La vida cotidiana en la Edad Media: VIII Semana de Estudios Medievales*: Nájera. 1998. ISBN 84-89362-32-7. p.256.

³⁵⁶ AYALA MARTÍNEZ, Carlos de. *Presencia y protagonismo de las Órdenes Militares castellano-leonesas en la frontera (ss.XIII-XIV)*. In: RODRÍGUEZ DE LA PEÑA, Manuel Alejandro (org.).*Hacedores de frontera: Estudios sobre el contexto social de la frontera em la España medieval*. Madrid: Ceu Ediciones. 2009. p. 161.

³⁵⁷ Idem.

³⁵⁸ Ibidem. p.167.

Mesmo possuindo um caráter guerreiro, as Ordens Militares, como insiste Demurger, não devem ser confundidas com Ordens de Cavalaria³⁵⁹. Para o autor, as sociedades ocidentais produziram diversas “cavalarias”, mas generalizar a Ordem militar a uma Ordem de Cavalaria acreditando que ambas são frutos do mesmo processo histórico seria incorrer em um erro, uma vez que a experiência foi nova e original³⁶⁰.

Não se pode porém definir essas ordens como ordens de cavalaria. Eram antes ordens religiosas, como Cluny, como Cîteaux (aliás, as ordens espanholas, à exceção de Santiago, eram todas filiadas a Cîteaux), mas ordens religiosas que se dirigiam em primeiro lugar – mas não exclusivamente, é claro – à cavalaria e que respondiam às suas exigências religiosas³⁶¹.

Neste sentido, as Ordens militares foram congregações de “monges-soldados” que fundiram sentimento religioso das grandes ordens monásticas com o espírito cavaleiresco das ordens de cavalaria³⁶². Em Castela as amplas doações que receberam dos reis e de particulares tornaram as Ordens Militares uma peça chave para a manutenção do poder econômico e político do reino³⁶³. Para Ana Rodriguez Lopes:

las Órdenes Militares peninsulares y extrapeninsulares también lograron constituir – sobre todo a partir de la década de 1212 – importantes señoríos en las zonas fronterizas entre el reino castellano-leones y los territorios musulmanes³⁶⁴.

Esta distinção entre as chamadas Ordens peninsulares e extrapeninsulares foi comum no estudo da história Ibérica. A entrada das Ordens extrapeninsulares ou estrangeiras (Templários e Hospitalários) em solo Castelhana deu-se no fim do século XII, quando foram beneficiados por doações de castelos na região de fronteira por Afonso VII. Entretanto, sua a instalação ocorreu praticamente no período em que os almôadas efetuavam uma grande contraofensiva³⁶⁵, revelando então a incapacidade das Ordens estrangeiras em manter sua posição diante dos ataques inimigos.

Frente a este fracasso em garantir a defesa do espaço fronteiriço, os monarcas castelhanos a partir do século XIII reduziam bruscamente o número de doações de terras as

³⁵⁹ DEMURGER, Alain. *Os cavaleiros de Cristo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. 2002. p.9.

³⁶⁰ Idem.

³⁶¹ Ibidem. p.10.

³⁶² VALDEÓN BARUQUE, Júlío. *León y Castilla*. In: VALDEÓN BARUQUE, Júlío & SALRACH, José M^a & ZABALO, Javier. *Feudalismo y consolidación de los pueblos hispánicos (siglos XI-XV)*. Barcelona: Editorial Labor, 1994. p.87.

³⁶³ Idem.

³⁶⁴ RODRIGUEZ MOLINA, José. *La vida de moros y cristianos en la frontera*. Alcalá la Real: Alcalá Grupo Editorial. 2007. p.292.

³⁶⁵ DEMURGER, Alain. *Os cavaleiros de Cristo*. Rio Janeiro: Jorge Zahar editor. 2002. p.45.

Ordens Estrangeiras. Os templários, que no século anterior haviam possuído propriedades por todo o reino, tiveram que se contentar com uma única doação de privilégios sobre Jerez e Badajoz efetuada por Afonso X como recompensa pelo apoio prestado na revolta de Don Sancho³⁶⁶. No mesmo período, coube aos Hospitalários uma participação um pouco mais generosa no plano de concessões do monarca. A Ordem foi beneficiada pela entrega do castelo e da *vila* de Santa Maria de Castriello de Veja, depois que o monarca decidiu retirar-lhes os castelos de Serpa, Moura e Mourão³⁶⁷. Mesmo discretas estas pequenas concessões, junto com a doação de 1000 marcos de prata contida no *codicilo* do testamento de Afonso X³⁶⁸, são uma forma de reconhecer a influência que Templários e Hospitalários ainda possuíam fora da Península. Afinal, não devemos descartar a hipótese de que as Ordens possuíam uma dupla faceta, uma militar e outra religiosa, sendo que esta última vinculava as Ordens diretamente a Roma e a autoridade papal³⁶⁹. Por sua vez, a monarquia castelhana percebeu a utilidade desta faceta e procurou rentabilizá-la de todos os meios. Segundo Ayala Martínez, as Ordens Militares representaram em Castela “la imagen del cruzado por excelencia, la del hombre noble y generoso que no temía derramar su sangre hasta siete veces al día por Cristo”³⁷⁰. Isto nos leva a conceber, juntamente com o autor, que o apoio das Ordens legitimou o esforço da monarquia não só se tratando da defesa da fronteira, mas também na defesa da fé e da Cristandade³⁷¹.

No que se refere às Ordens Peninsulares podemos dizer, através das análises Alain Demurger, que sua criação foi uma resposta original de Castela à incapacidade de Templários e Hospitalários em conter a ofensiva almôada³⁷². De acordo com o autor, “essas ordens nasceram do ‘nacionalismo’ que, se nada tem haver com nossos nacionalismos modernos, não deixa de existir nessa época”³⁷³, pois a Reconquista foi antes de tudo a defesa de um espaço que definia identidades. Para Demurger, a missão destas Ordens ultrapassava as obrigações propriamente militares, já que entre seus objetivos além da conquista eram a colonização e o

³⁶⁶ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilha: El Monte. Caja de Huelva e Sevilha, 1991. Diploma n°509. p.539.

³⁶⁷ Ibidem. Diploma n°478. p.501.

³⁶⁸ Ibidem. Diploma n°521. p.557.

³⁶⁹ VALDEÓN BARUQUE, Júlio. *León y Castilla*. In: VALDEÓN BARUQUE, Júlio & SALRACH, José M^a & ZABALO, Javier. *Feudalismo y consolidación de los pueblos hispánicos (siglos XI-XV)*. Barcelona: Editorial Labor, 1994. p.87.

³⁷⁰ AYALA MARTÍNEZ, Carlos de. *Presencia y protagonismo de las Órdenes Militares castellano-leonesas en la frontera (ss.XIII-XIV)*. In: RODRÍGUEZ DE LA PEÑA, Manuel Alejandro (org.). *Hacedores de frontera: Estudios sobre el contexto social de la frontera en la España medieval*. Madrid: Ceu Ediciones. 2009. p. 167.

³⁷¹ Ibidem, p.173.

³⁷² VALDEÓN BARUQUE, Júlio. *León y Castilla*. In: VALDEÓN BARUQUE, Júlio & SALRACH, José M^a & ZABALO, Javier. *Feudalismo y consolidación de los pueblos hispánicos (siglos XI-XV)*. Barcelona: Editorial Labor, 1994. p.87.

³⁷³ DERMURGER, Alain. *Os cavaleiros de Cristo*. Rio Janeiro: Jorge Zahar editor. 2002. p.55.

povoamento³⁷⁴. Por esta razão, a monarquia castelhana colocou as Ordens Peninsulares a serviço de sua política de fronteiras, utilizando-as como instrumentos de controle socioeconômico³⁷⁵. Em outras palavras, elas atuaram por um lado como promotoras de colonização e por outro como agente de transformação da sociedade de fronteira³⁷⁶.

As mais favorecidas neste processo de expansão foram as Ordens de Calatrava e Santiago, que construíram vastos patrimônios na zona fronteira castelhana³⁷⁷. A primeira delas foi fruto da iniciativa de Raimundo Serra, abade do convento cisterciense de Fitero, que ofereceu seus serviços à coroa para defender a fortaleza de Calatrava depois da retirada dos Templários. Reunindo monges e cavaleiros sobre a Regra de São Bento e uma disciplina militar semelhante a dos Templários, essa união permitiu a criação da Ordem de Calatrava, reconhecida pelo papa Alexandre III em 1164. É certo que a Ordem de Calatrava acabou sendo a mais beneficiada no processo de expansão do reino, desde a década de 1220 Fernando III já havia confirmado todos os privilégios que os calatravos tinham recebido desde a sua fundação³⁷⁸. Durante o governo de Afonso X a Ordem recebeu, aproximadamente, 30 cartas que tratavam de concessões e confirmações de propriedade. Para Ana Rodriguez López, o elevado número de doações recebidas por Calatrava deveu-se a sua vocação fronteira manifestada não só na posição geográfica de seus domínios mais também na sua capacidade expandir seguindo os preceitos de conquista e do povoamento³⁷⁹.

De forma semelhante, a Ordem de Santiago teve início modesto em Leão como confraria dos “irmãos de Cárceres”, se comprometendo com o arcebispo de Compostela a defender as possessões do episcopado na região em 1171. Assim, passaram a se chamar “Cavaleiros de Santiago da Espada”, rendendo homenagem ao arcebispo e contando com a sua proteção. Logo caíram nas graças do rei de Castela, recebendo o território de Uclés nas fronteiras do reino, posse que os Hospitalários não conseguiram preservar. A Ordem de Santiago embora não tenha sido tão beneficiada como foi a Calatrava, recebeu do monarca castelhana grandes extensões de terra somando seis cartas de concessões reais e duas cartas de confirmações.

De acordo com Ana Rodriguez Lopez, as doações as Ordens Militares e as grandes instituições eclesiásticas atenderam a um programa de expansão territorial iniciado pela

³⁷⁴ Ibidem. p.147.

³⁷⁵ Ibidem. p.145.

³⁷⁶ Ibidem. p.148.

³⁷⁷ RODRÍGUEZ LOPEZ, Ana. *La consolidación territorial de la monarquía feudal castellana: expansión y fronteras durante el reinado de Fernando III*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas. 1994. p. 292.

³⁷⁸ Ibidem. p.295.

³⁷⁹ Idem.

monarquia castelhana no século XII, cujo os reis Fernando III e Afonso X deram continuidade³⁸⁰. Segundo a autora, o processo de expansão produziu uma “política regia de recuperação de fortalezas³⁸¹”, onde foi possível observar o acentuado numero cartas emitidas pela chancelaria real de Afonso X que tratam especificamente de doações de fortalezas, muitas delas ainda sobre domínio islâmico³⁸². Citamos uma carta de concessão transcrita em 1266 que compõe o corpus documental do *Diplomatario Andaluz*. Nesta carta, Afonso X se comprometeu a entregar ao mestre da Ordem de Santiago os castelos de Antequera e Archidona depois de sua efetiva conquista:

Otorgámoles que por qualquier manera que nos ganemos por guerra o por paz las uillas e los castiellos que han nombre Antequera e Archidona, que gelos damos agora e gelos entregaremos entonce con todos sus términos e con todas pertenencias...³⁸³

Também houve casos de outras Ordens Ibéricas que acabaram ficando em segundo plano. A Ordem de Alcântara, por exemplo, foi sufocada por Calatrava e Santiago, uma vez que o rei atendendo a objetivos estratégicos entregou as propriedades de acordo com a linha lógica de expansão de cada Ordem³⁸⁴. Partindo do princípio, que os Santiaguistas expandiram pela zona oriental do reino e os calatravos pela zona ocidental, pouco sobrou para o desenvolvimento da Ordem de Alcântara.

Todavia, o caso mais efêmero foi o da *Ordem de Santa Maria de España* ou Ordem da Estrela, em alusão a sua insígnia. Tempos depois da conquista das grandes cidades andaluzas, Afonso X seguindo o impulso da Reconquista criou esta ordem em 1272 com o objetivo de estender a guerra contra o islã para a costa da África³⁸⁵, atendendo então aos objetivos da “Reconquista tardia” e da “fronteira elástica” abordados no capítulo anterior.

Embora o combate no mar fizesse parte do escopo principal da Ordem de Santa Maria, a defesa da fronteira terrestre não esteve fora de suas preocupações. Por esta razão, Afonso X concedeu em 1279 o castelo e a *vila* de Medina Sidonia, ambos nos limites de Sevilha, para o estabelecimento do seu convento maior³⁸⁶. Faz-se necessário lembrar que neste período a

³⁸⁰ Ibidem. p. 299.

³⁸¹ Ibidem. p.300.

³⁸² Idem

³⁸³ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilha: El Monte. Caja de Huelva y Sevilla, 1991. Diploma nº 314. p.342.

³⁸⁴ RODRÍGUEZ LOPEZ, Ana. *La consolidación territorial de la monarquía feudal castellana: expansión y fronteras durante el reinado de Fernando III*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas. 1994. p. 300.

³⁸⁵ DERMURGER, Alain. *Os cavaleiros de Cristo*. Rio Janeiro: Jorge Zahar editor. 2002. p.53.

³⁸⁶ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilha: El Monte. Caja de Huelva y Sevilla, 1991. Diploma nº 451. p.475.

Ordem da Estrela representava as aspirações de Afonso X ao *Fecho del império*³⁸⁷, motivo pelo qual o monarca esforçou-se em exaltar sua mais nova criação: “Por grand sabor que auemos de fazer bien e merçed a la Ordem de Sancta María d’España, que nos estableçiemos a seruiçio de Dios e a loor de la Uirgen Sancta Maria...”³⁸⁸

Porém, mesmo obtendo favorecimento, como confirma a doação da alqueira de Faraya³⁸⁹ e autorização para cobrança de multas a *concelhos* e alcaides de Jaén³⁹⁰, a Ordem da Estrela acabou por constituir um dos maiores fracassos de Afonso X. Em 1279 a derrota da frota castelhana em Algeciras e o retorno definitivo de Santa Maria a terra firme colocaram um fim nas pretensões marítimas de Afonso X³⁹¹. No ano seguinte as hostes de Santiago foram dizimadas na guerra contra Granada, e para compensar as perdas o rei de Castela decidiu incorporar a Ordem Estrela ao que restou do Santiaguistas, iniciando então o seu desaparecimento total³⁹². A última menção de Santa Maria nos diplomas afonsinos fez-se em uma carta de 1282 onde o rei concede a Nicolás Pérez, seu alfayate, uma serie de propriedades que “fueron de la Orden de la Estrella”³⁹³.

Já que as discussões a cerca da temática deste capítulo se encaminham para o fim, abriremos um espaço para também tratar das concessões a um importante setor da sociedade, o clero. Antes do período afonsino, Fernando III já havia confiado o projeto de expansão política nas mãos das grandes instituições eclesiásticas do reino, principalmente o arcebispado de Toledo³⁹⁴. A partir de uma política de concessões efetuadas pela monarquia, Fernando III converteu as Ordens Militares e o arcebispo Rodrigo de Toledo nos principais aliados de seu reinado³⁹⁵. Porém, o falecimento de Rodrigo de Toledo, o deslocamento da fronteira para o sul e a anexação de outras cidades importantes ao território castelhano impôs um declínio da importância do arcebispado toledano na política fronteiriça de Castela. De acordo com Glick, a Igreja se inseriu em um movimento de senhoriação das terras conquistadas a partir dos

³⁸⁷ TORRES FONTES, Juan. *La Orden de Santa Maria de España*. Murcia, 1977. Disponível em: <<http://revistas.um.es/mimemur/article/view/4281/4151>>. Acesso em: 18 dez. 2011. p.84.

³⁸⁸ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilha: El Monte. Caja de Huelva y Sevilla, 1991. Diploma nº 451. p.475.

³⁸⁹ Ibidem. Diploma nº 458. p.485.

³⁹⁰ Ibidem. Diploma nº 457. p.484.

³⁹¹ DERMURGER, Alain. *Os cavaleiros de Cristo*. Rio Janeiro: Jorge Zahar editor. 2002. p.53.

³⁹² Idem.

³⁹³ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilha: El Monte. Caja de Huelva y Sevilla, 1991. Diploma nº 490. p.521.

³⁹⁴ RODRÍGUEZ LOPEZ, Ana. *La consolidación territorial de la monarquía feudal castellana: expansión y fronteras durante el reinado de Fernando III*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas. 1994. p. 282.

³⁹⁵ Ibidem. p.284.

primeiros avanços da fronteira³⁹⁶. Mediante as distintas estratégias de apropriação, os arcebispos e monastérios se converteram em senhorios ao longo deste processo³⁹⁷. Nesse sentido, Villar García contribuiu afirmando que:

Reyes, nobles, caballeros, clérigos, simples particulares contribuyeron con sus donaciones a aumentar espectacularmente los patrimonios catedralicios. Su resultamos más evidente fue la existencia de una clerecía poderosa que centraliza y jerarquiza a Iglesias y clérigos, vigila la evangelización de los campos en las Iglesias sometidas a la catedral, goza inmunidad en su persona sus bienes, y por ello comparte el poder con el concejo y sus caballeros a los que se halla igualada en su status jurídico y fiscal³⁹⁸.

Nos tempos de Afonso X o melhor exemplo de uma intuição religiosa no modelo descrito acima por Villar García foi certamente a Catedral de Sevilha, que exerceu um papel nas campanhas de Reconquista semelhante ao que anos antes fora desempenhado pela Igreja de Toledo. As concessões a Igreja de Sevilha não beneficiavam apenas ao clero, mas também a imagem da coroa castelhana, já que fora ela quem devolvera a cidade para Cristandade. Por esta razão, Afonso X ao conceder o castelo e a *vila* de Cazalla profere um discurso apaixonado a Catedral de Sevilha:

Por Grant saber que auemos de herdar e de onrrar e de fazer mucho bien e mucha merçet a la mucho onrrada iglesia cathedral de Santa Maria de la noble çipdat de Seuilla, la que gano e fundo el muy noble e mucho onrrado el rey don Fernando, nuestro padre, e nos, com él e la ganamos de moros e la poblamos de cristianos en serviçio de Dios e de la Uirgen Santa Maria, su madre e de la iglesia de Roma.³⁹⁹

Além do arcebispado de Sevilha, outras sedes episcopais se destacaram pelo acentuado número de benefícios recebidos, a exemplo das igrejas de Cádiz, Córdoba e Jáén. As investiduras episcopais sobre determinados territórios conquistados corresponderam a um ato de vontade regia, cuja entrega fez com que o território dependesse diretamente do arcebispado, ficando a autoridade religiosa responsável pela restauração dos cultos cristãos e a organização das dioceses⁴⁰⁰.

³⁹⁶ GLICK, Thomas F. *Cristianos y Musulmanes en La España Medieval (711-1250)*. Madrid: Alianza Editorial. 1993. p.197.

³⁹⁷ Idem.

³⁹⁸ VILLAR García, Luis Miguel. *El ritmo del individuo en su estado: Guerreros, clérigos, campesinos y habitantes de las ciudades*. In: *La vida cotidiana en la Edad Media: VIII Semana de Estudios Medievales*: Nájera. 1998. ISBN 84-89362-32-7. p.263.

³⁹⁹ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilha: El Monte. Caja de Huelva y Sevilla, 1991. Diploma 233. p.255.

⁴⁰⁰ VILLAR García, Luis Miguel. *El ritmo del individuo en su estado: Guerreros, clérigos, campesinos y habitantes de las ciudades*. In: *La vida cotidiana en la Edad Media: VIII Semana de Estudios Medievales*: Nájera. 1998. ISBN 84-89362-32-7. p.262.

Em caráter geral, implantação de estruturas eclesiásticas nos territórios conquistados em Andaluzia foi uma preocupação primordial na organização do espaço⁴⁰¹. Por isto, as especificidades da vida fronteiriça em Castela acentuaram o aparato de dominação social e ideológica exercido pelo clero, na medida em que formou grandes senhorios as custas do recebimento de doações de propriedades e rendas⁴⁰². Além disto, a concessão de propriedades a eclesiásticos tem haver como o fato da igreja ser a operadora decisiva da transmutação do material em espiritual, tal como explanou Baschet⁴⁰³. Pois:

Ela não teria nenhum poder material se não lhe fosse reconhecido um imenso poder espiritual: nenhuma doação de terras ou de bens ocorreria sem o arrependimento que nasce ao termo de uma vida sobre a qual pesa a reprovação dos clérigos (...). Além disto não se faz um dom à Igreja para que ela acumule, mas para que, por sua vez, ela também doe⁴⁰⁴.

Simultaneamente, para García de Cortázar o estabelecimento da autoridade eclesiástica no espaço conquistado tem haver com dois fatores paralelos:

En el esquema espacial, por consagra una jerarquía: sede episcopal, sede arcedianal, sede parroquial. En el esquema de poder porque refuerza esa jerarquía: impone restricciones para ser arcediano en la villa, limitado a vecino de la misma; y, sobre todo, impone la autoridad, y el fisco, de la sede episcopal (de la mano del obispo y los capitulares des cabildo catedralicio) sobre las iglesias rurales: a costa de éstas, el diezmo acaba acumulándose en el centro diocesano⁴⁰⁵.

Villar García ainda propôs pensarmos no favorecimento ao clero para além dos fatores espaciais e políticos. “Frente ao perímetro amurallado que magnificaba la defensa fronteriza de los bellatores, las torres y cúpulas de las catedrales de los oradores extendían el manto de la protección divina en el cosmos social de la frontera”⁴⁰⁶. Por esta razão mais do que conceder um amplo patrimônio a Igreja, Afonso X buscou também conserva-lo:

⁴⁰¹ LE GOFF, Jacques. *Centro/Periferia*. In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário temático do Ocidente medieval*. São Paulo: Edusc. 2006. p.208.

⁴⁰² VILLAR García, Luis Miguel. *El ritmo del individuo en su estado: Guerreros, clérigos, campesinos y habitantes de las ciudades*. In: *La vida cotidiana en la Edad Media: VIII Semana de Estudios Medievales*: Nájera. 1998. ISBN 84-89362-32-7. p.265.

⁴⁰³ BASCHET, Jérôme. *A civilização feudal, do ano mil à colonização da América*. São Paulo: Editora Globo, 2006. p.179.

⁴⁰⁴ Ibidem. p.175.

⁴⁰⁵ GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel. *Sociedad y organización del espacio en la España medieval*. Granada: Editorial Universidad de Granada. 2004. p.132.

⁴⁰⁶ VILLAR García, Luis Miguel. *El ritmo del individuo en su estado: Guerreros, clérigos, campesinos y habitantes de las ciudades*. In: *La vida cotidiana en la Edad Media: VIII Semana de Estudios Medievales*: Nájera. 1998. ISBN 84-89362-32-7. p.264.

Et mando e defiendo que adelantado nin juez nin alcaide nin jurado nin merino nin alguazil nin outro omne ninguno non entre en las uillas nin en las heredades nin en las casas nin en tiendas nin en ningunas cosas de la Iglesia por omizilio nin por pecho nin por fonsadera nin por outra calonna qualquiere que sea, sacada ende aquellas cosas sennaladas que yo mande fazer por mi carta abierta a mio adelantado mayor de la Frontera...⁴⁰⁷

Por fim, podemos entender que as doações de propriedades, seja para a nobreza, a Igreja ou as Ordens Militares, atenderam a um plano arquitetado pela coroa que visava distribuir a responsabilidade da conquista para ambos os grupos. Sendo assim, a utilidade destas doações para a monarquia castelhana era evidente do ponto de vista estratégico, ao incluir os “senhores do reino” na guerra de fronteira, Fernando III e Afonso X evitaram que as campanhas militares fossem por algum motivo paralisadas. Paralelamente a isto, as concessões faziam com que os beneficiados assumissem o custo das campanhas⁴⁰⁸. Isto, certamente sugere uma adaptação da coroa às necessidades concretas da expansão, pois como destacou Rodriguez Lopes: El avance continuo de la frontera lleva consigo la consolidación en el reino de las tierras que habian sido precisamente entregadas como uno de los medios de asegurar la defesa de la frontera, defenza que debía ser garantizada por los beneficiários⁴⁰⁹.

Claro que as concessões expressaram não só à vontade do rei como doador, mas também sua preocupação em povoar os núcleos urbanos, fortificar os castelos, favorecer uma milícia consolidada e proteger a Igreja em troca de suas orações e de sua influência⁴¹⁰.

Por esta razão entendemos, a partir das análises de Ruiz-Funes, que os grandes beneficiados da coroa estavam divididos em quatro grupos: O primeiro formado por cavaleiros a quem o rei beneficiava pela prestação de serviços militares; o segundo composto por cavaleiros fidalgos e pelos altos cargos da corte real como alcaides, adelantados, escrivãos dentre outros; o terceiro integrado pelo alto clero bem como as Ordens Militares; e por ultimo, os *concelhos* urbanos⁴¹¹. Ainda assim, os motivos para proceder à distribuição de terras teriam atendido a três planos distintos. Primeiramente o caráter “socioeconômico”, a medida que a necessidade de povoar as cidades e *vilas* na fronteira, especialmente após a revolta mudejar, estariam entre suas prioridades⁴¹². Em seguida, o assentamento de cavaleiros de linhagem e

⁴⁰⁷ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilha: El Monte. Caja de Huelva y Sevilla, 1991. Diploma nº158. p.171.

⁴⁰⁸ RODRÍGUEZ LOPEZ, Ana. *La consolidación territorial de la monarquía feudal castellana: expansión y fronteras durante el reinado de Fernando III*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas. 1994. p.290.

⁴⁰⁹ Ibidem. p.310.

⁴¹⁰ RUIZ-FUNES, Joaquin. *Instituciones de Andalucía, estudio histórico-jurídico*. In: GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilha: El Monte. Caja de Huelva e Sevilha, 1991. p.CXLII.

⁴¹¹ Ibidem. p.CXLIII.

⁴¹² Ibidem. p.CXLVI.

cidadãos membros do *concelho*, bem como o aparecimento de outras categorias militares com o intuito de defender a fronteira definiu o segundo plano como de índole “militar”⁴¹³. Em última análise, estaria contido um fator religioso, já abordado neste trabalho, uma vez que entre os beneficiados estariam igrejas, mosteiros e Ordens militares⁴¹⁴.

Por fim, ao trabalhar com os proprietários de grandes extensões no espaço fronteiriço observamos que muitos autores falam do protagonismo de distintos grupos sociais. Entretanto, qual grupo de fato exerceu um protagonismo sobre a zona do *limes*? Os levantamentos procedidos acima nos levam a compreender que definir um único protagonista seria desmerecer todos os outros que contribuíram para a expansão das fronteiras, bem como sua manutenção e sua formação histórica.

⁴¹³ Idem.

⁴¹⁴ Idem.

CAPÍTULO III – O ESPAÇO FRONTEIRIÇO E SUA ORGANIZAÇÃO

3.1 – o espaço ocupado: Povoamento e concessões de propriedades.

Como já descrevemos nos capítulos anteriores, a sociedade castelhana do século XIII vivenciou o apogeu de uma política de expansão fronteiriça iniciada com a vitória cristã em *Las Navas de Tolosa* (1212). Este processo levou a ampliação do espaço de ocupação cristã em cerca de 400.000 km² ao sul dos primitivos núcleos de resistência ao Islã⁴¹⁵. Claro que compreender o dito “espaço” castelhano que temos explorado aqui, constitui um desafio cauteloso ao historiador, afinal, “não há ponto de encontro do homem biológico e do homem social mais importante do que o espaço⁴¹⁶”.

Para Jacques Le Goff, o espaço é um objeto cultural por excelência, algo sujeito a variações de acordo com a sociedade e a época, sempre sofrendo efeito de valores e ideologias⁴¹⁷. Por isso, se tratando da Europa medieval “o espaço não era concebido como contínuo e homogêneo, mas como descontínuo e heterogêneo, no sentido em que ele era, em cada lugar, polarizado”⁴¹⁸. Segundo o autor, durante a Idade Média o domínio das informações e do deslocamento dos homens no “espaço” e no “tempo” constituiu um elemento essencial para a obtenção de poder sobre determinados grupos sociais⁴¹⁹. Do mesmo modo, García de Cortázar insiste que as análises sobre o espaço remetem a duas presunções elementares: “Una, la de que cada sociedad tiene un tipo de organización del espacio. Y, dos, desde la vice-versa, la de que el análisis de las huellas dejadas en el espacio por una sociedad debe ayudarnos a la reconstrucción de los perfiles de aquella”⁴²⁰. Sendo assim, a investigação relacionada a organização social do espaço nos remete a questões referentes a um território de reflexão histórica e ao mesmo tempo um território físico⁴²¹. Pois, enquanto o espaço de reflexão refere-se ao lugar ocupado pelas grupos sociais individualizados (Cavaleiros,

⁴¹⁵ GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel. *Historia de España*. Madrid: Alianza Editorial. 1988. p.154.

⁴¹⁶ LE GOFF, Jacques. *O imaginário medieval*. Lisboa: Editorial Estampa. 1994. p.147.

⁴¹⁷ Idem.

⁴¹⁸ LE GOFF, Jacques. *Centro/Periferia*. In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário temático do Ocidente medieval*. São Paulo: Edusc. 2006. p.206.

⁴¹⁹ LE GOFF, Jacques. *O imaginário medieval*. Lisboa: Editorial Estampa. 1994. p.101.

⁴²⁰ GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel. *Sociedad y organización del espacio en la España medieval*. Granada: Editorial Universidad de Granada. 2004. p.60.

⁴²¹ Idem.

infâncias e etc.), o espaço enquanto território físico parece compreender qualquer fração do mesmo onde fora objeto de atuação social (terras, bosques, vinhas e etc.)⁴²².

Por esta razão o autor classifica as análises territoriais em três hierarquias que podemos aplicar ao nosso estudo.

A primeira hierarquia é meramente física e em função dela calculamos o espaço como factor de estabelecimento humano, quer dizer, a sua capacidade de estímulo ou atraso em provocar aquele e, por consequência, uma vez conseguida a ocupação, o dos custos sociais para a manter historicamente. (...) A segunda hierarquia é econômica, e em função dela avaliamos o espaço com factor de produção, quer dizer como terra. (...) A terceira hierarquia é a relacional, em função dela avaliamos o espaço, o nosso espaço concreto, como sujeito activo ou passivo das relações e contactos, sejam os desenvolvidos internamente, isto é, entre o espaço rural e os seus pontos de polarização⁴²³.

Seja físico, econômico ou relacional, o estudo do espaço castelhano é fundamental para entender os processos de Reconquista e Repovoamento ao qual esteve sujeita a história do reino. Pois, abordar o espaço na história medieval ibérica segue sendo fundamentalmente tratar destes dois aspectos fundamentais: o do espaço controlado em virtude da Reconquista, ou do espaço ocupado em função do processo de Repovoamento⁴²⁴. A esse respeito, o autor sugere que o conceito de “espaço controlado” se relaciona com a ideia de Reconquista adota pelos castelhanos, uma vez que ambos visavam à suposta “recuperação” de espaço ocupado por mouros⁴²⁵. Para García de Cortázar a progressão sobre as fronteiras castelhanas em virtude da ação de Reconquista estaria compreendida em distintas etapas:

Seguimos aceptando, por ello, cinco fechas clave: 912, llegada de los castellanos al Duero; 1085, llegada ao Tajo y consolidación del espacio entre Duero y Tajo; 1212, llegada a Sierra Morena y consolidación del territorio entre el Tajo e aquélla; 1264, control de la Andalucía bética; 1492, dominio de la Andalucía penibética⁴²⁶.

Em geral, as vicissitudes da ocupação espacial em virtude do processo de Reconquista foram responsáveis pela forja entre os cristãos da imagem do espaço e em especial, da realidade da fronteira⁴²⁷. Portanto, como sugeriu Rodriguez Molina, parece evidente que o espaço ocupado pela fronteira, mais do que uma suposta linha divisória, apareceu para os castelhanos como uma ampla franja fronteiriça composta pelas *terras de nadie*, de caráter

⁴²² Idem.

⁴²³ GÁRCIA DE CORTÁZAR, José Angel. *História Rural Medieval*. Lisboa: Editorial Estampa, 1983. p.84.

⁴²⁴ GÁRCIA DE CORTÁZAR, José Angel. *Sociedad y organización del espacio en la España medieval*. Granada: Editorial Universidad de Granada. 2004. p.16.

⁴²⁵ Ibidem. p.18.

⁴²⁶ Ibidem. p.19.

⁴²⁷ Ibidem. p.20.

descontínuo em alguns aspectos e contínuos em outros, mas sempre permeáveis, seja na guerra ou nos tempos de paz⁴²⁸. Desse modo, “la frontera, con ese valor de extremo y de extremo despoblado, contribuye a configurar la economía y la mentalidad de los castellanos⁴²⁹. Pois, nesta *terra nullius*, se encontravam homens maus, aventureiros de todos os tipos, vagabundos e criminosos que vieram se instalar na fronteira em busca de perdão ou o esquecimento⁴³⁰. Rodrigues Molina entende que a fronteira, por seu caráter de despovoamento, tendeu a constituir um mundo de excluídos, abrigando escravos fugidos e renegados de ambas as religiões⁴³¹. Ao mesmo tempo, o autor propõe imaginar o espaço fronteiriço como sinônimo de trânsito, onde em determinados momentos à luta dava lugar a intercâmbios de produtos, caravanas de mercadores e atividades de pastoreio⁴³², como evidência a documentação que autoriza o trânsito do adelantado com tropas pelas terras da Andaluzia, “assí como entra en todas las otras uillas de la frontera”⁴³³ ou mesmo cobranças de impostos que os *concelhos* faziam sobre os gados que atravessavam a fronteira⁴³⁴.

Contudo, Richard Fletcher combateu esta imagem, anteriormente proposta, do *limes* como um local habitado predominantemente pelos marginalizados. Para o autor:

Homens maus acoitando-se na terra-de-ninguém não eram a única gente a ser encontrada por lá. A Zona de fronteira era permeável, penetrável. (...) Havia mercadores trazendo escravos do norte ou têxteis do sul; (...) pastores realizando transumância, a cada estação, para lá e para cá com seus rebanhos, peregrinos indo para os santuários cristãos, como a tumba de São Tiago, em Compostela; (...) No enteando, as pessoas que faziam esse caminho com mais regularidade eram os soldados: exércitos muçulmanos atacando os principados cristãos, e exércitos cristãos defendendo a si próprios e retaliando⁴³⁵.

Entretanto, levando em consideração que somente o estabelecimento humano poderia garantir o domínio sobre o território, García de Cortázar afirma que a busca por homens e a criação de estímulos que os estabelecessem na terra se converteram no objetivo prioritário dos

⁴²⁸ RODRÍGUEZ MOLINA, José. *La vida de moros y cristianos en la frontera*. Alcalá la Real: Alcalá Grupo Editorial. 2007. p.34.

⁴²⁹ GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel. *Sociedad y organización del espacio en la España medieval*. Granada: Editorial Universidad de Granada. 2004. p.21

⁴³⁰ RODRÍGUEZ MOLINA, José. *La vida de moros y cristianos en la frontera*. Alcalá la Real: Alcalá Grupo Editorial. 2007. p.34.

⁴³¹ Idem.

⁴³² Idem.

⁴³³ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilha: El Monte. Caja de Huelva y Sevilla, 1991. Diploma nº212, p.235.

⁴³⁴ Ibidem. Diploma 325, p.357.

⁴³⁵ FLETCHER, Richard. *Em busca de el Cid*. São Paulo: Editora Unesp. 2002. p.69.

líderes Ibéricos⁴³⁶. Para o autor, este processo promoveu modificações permanentes na configuração física do espaço de fronteira e na hierarquização de econômicas e mentalidades⁴³⁷. Por esta razão, para García de Cortázar os processos de Repovoamento indicam uma noção de espaço ocupado ligeiramente distinta daquela de espaço controlado que temos enfatizado acima⁴³⁸. Nesses casos:

Uma vez adquirido físicamente el espacio – por medio de la diplomacia o de las armas - , hay que dominarlo mediante la instalación – exclusiva o compartida con los antiguos habitantes musulmanes – de pobladores cristianos. Normalmente, la situación fronteriza y amenazada en que quedaban buena parte de las áreas conquistadas no permitía durante largo tiempo más que una repoblación militar de urgencia que apenas rebasaba el estricto reducto urbano de los centros más importantes de cada una dellas⁴³⁹.

Bons exemplos sobre o favorecimento do poder real para os povoadores ou mesmo das tentativas de povoar os espaços que deveriam ser explorados podem ser extraídos das fontes. Em um diploma de 1255, Afonso X concede aos povoadores de Carmona as “franquezas” que possuíam os cavaleiros moradores de Sevilha⁴⁴⁰. Estes mesmos povoadores de Carmona, localidade fronteiriça, ainda receberam no ano posterior a isenção do pagamento de *portazgo*⁴⁴¹, um imposto a cobrado sobre o traslado dos rebanhos transumantes pelos domínios reais ou senhoriais⁴⁴². “Que todos los pobladores que son y serán daqui adelante para siempre jamás en la Vila de Niebla quíteles que non de portazgo ninguno de todas sus cosas en la Vila de Niela por mar nin por tierra”⁴⁴³.

Ao facilitar o deslocamento de homens livres para a região da fronteira, Afonso X visava o estabelecimento de assentamentos permanentes com o intuito de povoar os territórios recém-conquistados. O surgimento destes assentamentos de homens livres em Castela diferencia a estrutura social da fronteira e do interior do reino⁴⁴⁴. Esta dicotomia entre centro e periferia, já estuda por Le Goff, é na verdade “um eixo essencial da estrutura e do

⁴³⁶ GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel. *Sociedad y organización del espacio en la España medieval*. Granada: Editorial Universidad de Granada. 2004. p.21.

⁴³⁷ Ibidem. p.61.

⁴³⁸ Ibidem. p.18.

⁴³⁹ GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel. *Historia de España*. Madrid: Alianza Editorial. 1988. p.158. 158

⁴⁴⁰ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilha: El Monte. Caja de Huelva y Sevilla, 1991. Diploma nº146. p.157.

⁴⁴¹ Ibidem. Diploma nº173. p.191.

⁴⁴² DEMURGER, Alain. *Os cavaleiros de Cristo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.2002. p.154.

⁴⁴³ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilha: El Monte. Caja de Huelva y Sevilla, 1991. Diploma nº 266. p.295.

⁴⁴⁴ GLICK, Thomas F. *Cristianos y musulmanes en la España Medieval (711-1250)*. Madrid: Alianza Editorial. 1993. p.195.

funcionamento no espaço das economias, das sociedades, das civilizações”⁴⁴⁵. No enteando, foi justamente este afastamento das terras fronteiriças do centro de poder que produziu sua marginalização⁴⁴⁶, pois para os cristãos do centro,

A periferia é um espaço de sonho ou pesadelo, de admiração e de medo misturados; (...) A periferia é um espaço de maravilhas e de horrores, de heróis e de monstros. Ela atrai ao máximo os homens da Idade Média; é um mundo do limite, da passagem da cultura à natureza, de transgressão, da transição⁴⁴⁷.

Paralelamente a esta visão da fronteira como um lugar desértico e selvagem, proposto por Le Goff⁴⁴⁸, Angus Mackay acredita que o distanciamento dos centros de poder permitiu a sociedade de fronteira construir seu próprio estilo de vida, além gozar uma autonomia que no centro não era possível⁴⁴⁹. Para Mackay, o contexto da vida na fronteira, baseada nas incursões e assaltos ao território inimigo, agrupou a sociedade em torno das famílias extensivas, representadas pela linhagem senhorial⁴⁵⁰. Tal fator levou Mackay a discutir o conceito de *the surname society* (a sociedade dos sobrenomes), tendo em vista que em sua visão os grupos fronteiriços se agrupados sobre uma linhagem⁴⁵¹. Mesmo assim, o que temos proposto neste trabalho é justamente romper com esta ideia tradicional para compreender uma fronteira onde diversos grupos competiam para sua manutenção.

Em Castela os assentamentos livres foram à base da exploração agrícola e se desenvolveram basicamente em duas direções: “pudieron llegar a ser núcleo de ciudades libres (*concejos*) o se convirtieron en señorios, tras su adquisición, por ejemplo, por monasterios”⁴⁵². Contudo, houve casos em que cidades já um tanto exploradas, como Sevilha, necessitaram da vinda de um novo contingente de povoadores. Um caso especial contido no *Diplomatario Andaluz* trata da redistribuição de casas abandonadas na cidade aos novos povoadores depois da revolta mudejar, como uma tentativa de impedir que a cidade tivesse um elevado declínio populacional, conforme confirma a ordem de Afonso X:

⁴⁴⁵ LE GOFF, Jacques. *Centro/Periferia*. In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário temático do Ocidente medieval*. São Paulo: Edusc. 2006. p.203.

⁴⁴⁶ SÁNCHEZ SAUS, Rafael. *Nobleza y frontera en la Andalucía medieval*. In: RODRÍGUEZ DE LA PEÑA, Manuel Alejandro (Director). *Hacedores de fronteras: Estudios sobre el contexto social de la Frontera en la España Medieval*. Madrid: CEU Ediciones. 2009. p.123.

⁴⁴⁷ LE GOFF, Jacques. *Centro/Periferia*. In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário temático do Ocidente medieval*. São Paulo: Edusc. 2006. p.213.

⁴⁴⁸ Idem.

⁴⁴⁹ ANGUS, Mackay. *Sociedades fronterizas*. Almería entre culturas: (siglos XIII-XVI), Vol. 1, 1990, ISBN 84-86862-43-4. p.4.

⁴⁵⁰ Idem.

⁴⁵¹ Ibidem. p.5.

⁴⁵² GLICK, Thomas F. *Cristianos y Musulmanes en La España Medieval (711-1250)*. Madrid: Alianza Editorial. 1993. p.195.

Mando vos que todas las casas e los heredamientos que dexan aquéllos que se uan de Seuilla, que los recabededes e que los dedes a Buenos pobladores assí cuemo fueren uniedo e de cuemo lo dierdes, todos en uno o aquellos que hy fueredes, yo lo otorgo⁴⁵³.

Segundo Cortázar, para facilitar a tarefa de Repovoamento das áreas conquistadas sobre o Islã, os municípios fronteiriços receberam privilégios que os impuseram como entidades quase autônomas, cujo conjunto de regalias estaria reunido nos *fueros* correspondentes⁴⁵⁴. A este respeito os povoadores de municípios de fronteira, como Carmona e Arcos, receberam de Afonso X o *fuero* de Sevilha que garantia poderes ao *concelho* cidadão para melhor povoar sua fronteira⁴⁵⁵, bem como julgarem os pleitos referentes de sua cidade⁴⁵⁶.

Quando tratamos especificamente do espaço fronteiriço situado ao sul do Vale do Guadalquivir, precisamos ter em mente que a obrigação do serviço militar a cavalo, em função de uma ação bélica que consistia em combater sobre longas distâncias das cidades que serviam de refúgios para os cristãos, atuou como critério de distinção entre os homens que poderiam povoar aquele espaço⁴⁵⁷.

Unos serán caballeros, otros peones; la distinta capacidad para hacer la guerra – reflejada cuidadosamente en el reparto del botín que, por constituir una fuente normal de ingresos, queda legislado en los fueros – es, inicialmente, el único criterio de diferenciación social dentro de esas nuevas comunidades⁴⁵⁸.

Certamente, este novo critério de diferenciação no espaço fronteiriço esteve presente não só na distribuição do botim adquirido pela pilhagem, mas também no repartimento das propriedades no território a ser ocupado. Por esta razão, ficou estabelecido aos povoadores da *vila* de Tejada, que os cavaleiros deveriam receber três *aranzadas*⁴⁵⁹ para o plantio enquanto aos peões caberia apenas a metade disto⁴⁶⁰. Aos peões caberiam ainda obrigações mais pesadas como o financiamento da reparação dos muros e do castelo da *vila* de Úbeda.

⁴⁵³ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilha: El Monte. Caja de Huelva y Sevilla, 1991. Diploma nº157. p.169.

⁴⁵⁴ GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel. *Historia de España*. Madrid: Alianza Editorial. 1988. p.159.

⁴⁵⁵ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilha: El Monte. Caja de Huelva y Sevilla, 1991. Diploma nº296. p.321.

⁴⁵⁶ *Ibidem*. Diploma nº180. p.201.

⁴⁵⁷ GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel. *Historia de España*. Madrid: Alianza Editorial. 1988. p.162.

⁴⁵⁸ *Idem*.

⁴⁵⁹ *Aranzada*: Medida agrária equivalente a 4,472 m². *Aranzada*. Diccionario de la lengua Española. Madrid: Real Academia Española. 2010. Disponível em: <<http://lema.rae.es/drae/?val=aran%C3%A7ada>>. Acedido em: 04, de Janeiro de 2013.

⁴⁶⁰ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilha: El Monte. Caja de Huelva y Sevilla, 1991. Diploma nº85. p.89.

Porque el congeio de Ubeda, de uilla e de aldeas, an uoluntad de fazer seruiçio a Dios e a nos e pro dellos en labrar suas castiellos e los muros de la uilla, ouieron su acuerdo e fizeron tal postura que el caualero que diesse cada anno un morauedi porá la lauor de los castiellos e de los muros de la uilla, et el peón que ouiere diez morauedís o dend arriba que dé una quarta de morauedi⁴⁶¹.

De acordo com González Jiménez, o fato dos povoadores figurarem em grande parte das fontes documentais sem qualquer indicação do seu caráter sócio-militar sugere que em geral se tratavam de uma massa de peões⁴⁶². Contudo, temos observado que a fronteira neste período constituiu um polo de atração para todos os grupos sociais que buscavam terras, atividades comerciais, ou simplesmente aventuras⁴⁶³. Como insistiu Rodriguez Molina: “La grande movilidad social de las áreas fronterizas satisfacía sus aspiraciones de cambiar de status”⁴⁶⁴. Alguns poucos diplomas enquadram os povoadores dentro de uma categoria militar específica⁴⁶⁵, como os trinta e três cavaleiros que Afonso X ordenou povoar, armados e com montarias, o Alcazar de Baeza e a Torre de Gil de Olid⁴⁶⁶. Ainda no governo de Fernando III, o arcebispo Rodrigo de Toledo já havia se inserido em um processo de Repovoamento das terras conquistadas do islã, dando então testemunho em sua Crônica de que esta empresa, embora tenha florescido no período afonsino, havia se tornado uma preocupação dois reis castelhanos décadas antes.

El mismo arzobispo repobló el castillo que se llama Milagro, en la ruta habitual que utilizaban los árabes para llevar el peligro a Toledo⁴⁶⁷.

De qualquer modo, as *vilas* e cidades mais próximas da fronteira exigiam um contingente de povoadores capazes de fazer frente aos possíveis cavalgadas ao qual estavam sujeitas a realidade fronteiriça. Por isso, nas cidades que faziam divisa com Granada (como Jerez, Arcos e Medina), os cavaleiros de linhagem costumaram ser os candidatos perfeitos para ocupar esta função, principalmente quando era necessário a defesa do local, como relatado em uma carta de 1268: “Por grand sabor que auemos que la çibdad de Xerez, que

⁴⁶¹ Ibidem. Diploma nº363. p.388.

⁴⁶² GONZALEZ JIMENEZ, Manuel. *Andalucia em tiempos de Alfonso X, estudio histórico*. In: GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilla: El Monte. Caja de Huelva e Sevilla, 1991. p.LXXXIV.

⁴⁶³ RODRÍGUEZ MOLINA, José. *La vida de moros y cristianos en la frontera*. Alcalá la Real: Alcalá Grupo Editorial. 2007. p.227.

⁴⁶⁴ Idem.

⁴⁶⁵ GONZALEZ JIMENEZ, Manuel. *Andalucia em tiempos de Alfonso X, estudio histórico*. In: GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilla: El Monte. Caja de Huelva e Sevilla, 1991. p.LXXXIV.

⁴⁶⁶ Ibidem. Diploma nº373. p.394.

⁴⁶⁷ JIMÉNEZ DE RADA, Rodrigo. *Historia de los hechos de Espana*. Madrid: Alianza Universidad, 1989. Edição de Juan Fernández Valverde. Livro VIII, capítulo XIII. pág. 328.

Dios nos quiso dar para su seruicio, sea mejor poblada e más honrrada, touimos por bien de heredar en ella quarenta caualleros fijosdalgo”⁴⁶⁸. A atividade bélica estava tão ligada ao objetivo dos povoadores que uma carta-puebla de 1280, que tratava do povoamento de Alcalá de Guadaira, estabeleceram para os povoadores as seguintes obrigações:

Velar cada año el castillo de Alcalá de Guadaira e no minguar vella ninguna de aquellos lugares de los acostumbrados de este velar (...) E lo velen por siempre jamás en tal manera que moredes en el castillo con vuestos cuerpos⁴⁶⁹.

De acordo com García de Cortázar, enquanto as conquistas do século XIII proporcionaram ao território castelhano uma ampliação calculada em aproximadamente 50% do seu espaço anterior, o aumento populacional que tais conquistas representaram supunha apenas 10% da população do reino, aproximadamente uma 300.000 pessoas⁴⁷⁰. Por esta razão, doações concedidas pela monarquia a colonos como *ad populandum illum locum*⁴⁷¹ (para o povoamento desse lugar), ou garantias de salvo-condutos para futuros povoadores foram mais frequentes nas terras entregues na região de fronteira.

Fago vos saber que yo tengo por bien, porque se pueble Canbas, que es en término de Niebla, e mando a todos quantos quisieren y venir poblar que vengan saluos e seguramente con sus ganados e con todas sus cosas. Et otórgoles aquellos fueros e aquellas franquezas que an los de Niebla⁴⁷².

De fato, apenas em poucos casos os povoadores cristãos conseguiram igualar o número de habitantes que anteriormente havia nas cidades *al-Andaluz*. Para Renata Vereza, “as grandes cidades muçulmanas contavam com um volume populacional de proporções dificilmente equiparáveis na Cristandade Ocidental”⁴⁷³. Entretanto, se partirmos da ideia de que a sociedade castelhana considerou o Repovoamento das terras conquistadas como um processo de atribuição social do espaço⁴⁷⁴, podemos adotar um conceito compreendido por Cortázar como *puertas para adentro*⁴⁷⁵. Neste processo o autor compreende que o estudo do

⁴⁶⁸ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilha: El Monte. Caja de Huelva y Sevilla, 1991. Diploma nº352. p.380.

⁴⁶⁹ Ibidem. Diploma nº463. p.491.

⁴⁷⁰ GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel. *Historia de España*. Madrid: Alianza Editorial. 1988. p.169.

⁴⁷¹ DEMURGER, Alain. *Os cavaleiros de Cristo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.2002. p.148.

⁴⁷² GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilha: El Monte. Caja de Huelva y Sevilla, 1991. Diploma nº474. p.499.

⁴⁷³ VEREZA, Renata. *Gênese e transformação da cidade ibérica*. In: MOURA, Ana Maria (Org.) et al. *História Política - Série Grupos de Pesquisa LEPH*. Vassouras: Editora da Universidade Severino Sombra. 2010. p.14.

⁴⁷⁴ GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel. *Sociedad y organización del espacio en la España medieval*. Granada: Editorial Universidad de Granada. 2004. p.24.

⁴⁷⁵ Ibidem. p. 22.

espaço na história castelhana permite fazer distinção entre *re poblaciones organizadoras e re poblaciones pobladoras*⁴⁷⁶. Neste primeiro modelo estariam inseridas as áreas nortenhas compreendidas entre a Cordilheira Cantábrica e o mar que tiveram desarrollo entre meados do século XIII e finais do XIV⁴⁷⁷. Contudo, o que o autor caracteriza como *re poblaciones pobladoras* refere-se aos territórios pouco povoados de Andaluzia tomados dos mouros a partir do século XII⁴⁷⁸. Em ambos os modelos, a atribuição social do espaço se realizava através de fórmulas jurídicas que regulavam a aquisição dos direitos sobre ele⁴⁷⁹. “Tales fórmulas responden, en última instancia, a las dos situaciones posibles: el repoblador se apropia del espacio, el repoblador recibe el espacio que le concede quien se ha apropiado de él”⁴⁸⁰. Quanto se trata de processos de Repovoamento é preciso lembrar que o espaço físico necessita de um conjunto de direitos para garantir a posse dos povoadores assentados sobre ele. Nesse sentido, *cartas-pueblas*, *fueros* e *repartimientos* representaram os instrumentos de formalização das concessões territoriais sobre as terras a repovoar⁴⁸¹.

Para García de Cortázar o aproveitamento do espaço pode ser estudado através de três modelos que se impuseram sobre os grupos de indivíduos dominantes: a “presúria”, a “concessão” e a “repartição”. O primeiro destes modelos, decorrente dos séculos VIII ao X, não se aplica ao nosso estudo por se tratar de um tipo de ocupação a margem dos domínios islâmicos ou que nunca estiveram sobre o domínio do mesmo. Por outro lado, o que García de Cortázar chama de “concessão” se refere às doações de propriedade e privilégios efetuados pela autoridade monárquica, pelos altos escalões da nobreza ou pelo clero. O sistema de concessões foi muito utilizado entre os séculos XI e XIII, tendo como instrumentos de formalização as cartas de concessão, *cartas-pueblas* e *fueros*⁴⁸². Seu emprego atendeu não só a objetivos políticos e estratégicos, mas principalmente militares⁴⁸³.

No século XIII uma variante da concessão deu origem ao que García de Cortázar classificou como “repartição”, que consistia na distribuição de propriedades conquistadas a possíveis povoadores. Em geral, o que difere a repartição da concessão seria a capacidade de uma mesma localidade (geralmente cidades e *vilas*) abrigar vários proprietários por prerrogativa real, ficando estes beneficiados obrigados a residir no local, já que apenas o assentamento humano nas regiões conquistadas poderia garantir que o território não

⁴⁷⁶ Ibidem. p. 24.

⁴⁷⁷ Ibidem. p. 25.

⁴⁷⁸ Ibidem. p. 24.

⁴⁷⁹ Ibidem. p. 25.

⁴⁸⁰ Ibidem. p. 26.

⁴⁸¹ Ibidem. p. 26.

⁴⁸² GÁRCIA DE CORTÁZAR, José Angel. *História Rural Medieval*. Lisboa: Editorial Estampa, 1983. p. 26.

⁴⁸³ Ibidem. p. 68.

retornasse ao controle islâmico⁴⁸⁴. Um bom exemplo desta variante da concessão em uma carta do *Diplomatário Andaluz*, nela Afonso X encomendou o Castelo de Triana e a Torre del Oro a 100 cavaleiros de linhagem e 300 peões, estabelecendo a ambos os grupos a necessidade de permanência nestes locais para guarnecê-lo caso houvesse um possível enfrentamento.

Por tanto nos, Don Alfonso, queremos que haya en el (Castelo de Triana) e para su guarda cient cavalleros fijodalgo de linaje, que con trecientos peones lo tengan guarnido e defendido, y eso mismo la Torre del Oro e la puente que está en medio para que la Villa non sea entrada por ningún enemigo. (...) E tales cavalleros de linage han de hacer pleyto a mi y a los demás reyes de castillas e León, de tener buena guarda del dicho castillo y Torre del Oro (...). Y esta guarda han de facer entre sí de quatro meses desta guisa: que cada viente y cinco dellos more quatro meses en el castiello con el alcaide que allí nos ponemos, e otroz diez dellos em la torre del Oro com el alcaide que allí nos ponemos en el alcázar. Y los peones vivan siempre dentro del castrello”⁴⁸⁵.

Nesta parte da dissertação temos enfatizado as análises de José Angel García de Cortázar sobre os conceitos de espaço a serem empregados na Castela medieval. Temos consciência de que assumimos aqui o risco de tornar este trabalho um pouco repetitivo, entretanto julgamos que a tarefa compreender o espaço fronteiriço neste período, sem empregar os trabalhos deste autor, seria certamente dificultada. Sendo assim, seguimos adotando a perspectiva de Cortázar de que toda cultura e toda formação social ou regional possuiu seu próprio conjunto de espaços⁴⁸⁶, “los imaginários, como cielo, purgatorio, infierno. Los simbólicos, como arriba/abajo, derecha/izquierda. Los físicos, como sacro/profano, político, econômico⁴⁸⁷”. Além disto, se a história desenrola-se sempre nos lugares, quer dizer no espaço, o historiador deve estar atento a esta característica tão fundamental da história tanto quando as datas e ao tempo⁴⁸⁸. De qualquer maneira, a organização social de um espaço pode ser entendida como a maneira na qual uma estrutura de poder se instala no território⁴⁸⁹, pois o espaço compreendido em seu nível físico se traduz em manifestações que tem em comum a

⁴⁸⁴ GÁRCIA DE CORTÁZAR, José Angel. *Sociedad y organización del espacio en la España medieval*. Granada: Editorial Universidad de Granada. 2004. p.21.

⁴⁸⁵ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilla: El Monte. Caja de Huelva y Sevilla, 1991. Diploma nº102. p.104.

⁴⁸⁶ GÁRCIA DE CORTÁZAR, José Angel. *Sociedad y organización del espacio en la España medieval*. Granada: Editorial Universidad de Granada. 2004. p.70.

⁴⁸⁷ Ibidem. p.137.

⁴⁸⁸ LE GOFF, Jacques. *Centro/Periferia*. In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude. *Diccionario temático do Ocidente medieval*. São Paulo: Edusc. 2006. p.201

⁴⁸⁹ GÁRCIA DE CORTÁZAR, José Angel. *Sociedad y organización del espacio en la España medieval*. Granada: Editorial Universidad de Granada. 2004. p.137.

geração e testemunhos matérias de sua existência, por isso o espaço físico é por excelência o território que se representa, que se percebe e por fim, que se vive⁴⁹⁰.

3.2 O espaço urbano: Cidades e Villas.

Ao tratar de organização do espaço físico, Jacques Le Goff acredita que as relações sociais na Idade Média decorreram em certos “centros de vida social”⁴⁹¹, cujo mais importante para a compreensão da sua organização seria a concepção de que a vida no medievo foi regida não só por um centro, “mas por um policentrismo, uma multiplicidade e uma diversidade de centros, e que o espaço, mesmo se ele constitui uma unidade, não é contínuo, mas descontínuo⁴⁹²”. Para o autor, os principais centros de organização do espaço na Idade Média foram os as igrejas e os castelos⁴⁹³. Contudo, as cidades atuaram como instrumentos secundários e singulares de articulação do território⁴⁹⁴.

Na tentativa de tentar responder o que foi a cidade nos tempos medievais, Edith Ennen, chegou a seguinte conclusão:

“¿Qué es una ciudad?” es fácil de contestar de una manera plausible en cuanto a la Edad Media. Como una silueta compacta, el trazado de una ciudad medieval, densamente formada, rodeada por una muralla, y dominada por las iglesias e la fortaleza, formaba un contraste bien definido con el mundo rural. La muralla era más que una fortificación; delineaba un espacio de legislación urbana especial – es decir, aquella igualdad de gran alcance entre los vecinos de la villa que tanto se oponía al orden jerárquico y señorial que dominaba fuera de las murallas⁴⁹⁵.

Claro que esta definição estabelecida pela autora nos força a discordar em dois pontos quanto pensamos nos núcleos urbanos da Andaluzia. Em primeiro lugar, pensar nestas cidades como um espaço “dominado por igrejas”, onde os campanários afirmavam o poder do clero⁴⁹⁶,

⁴⁹⁰ GÁRCIA DE CORTÁZAR, José Angel. *Sociedad y organización del espacio en la España medieval*. Granada: Editorial Universidad de Granada. 2004. p.138.

⁴⁹¹ LE GOFF, Jacques. *A civilização do Ocidente medieval*, Volume II. Lisboa: Editorial Estampa. 1995. p.73.

⁴⁹² LE GOFF, Jacques. *Centro/Periferia*. In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário temático do Ocidente medieval*. São Paulo: Edusc. 2006. p.206.

⁴⁹³ LE GOFF, Jacques. *A civilização do Ocidente medieval*, Volume II. Lisboa: Editorial Estampa. 1995. p.73.

⁴⁹⁴ LE GOFF, Jacques. *Centro/Periferia*. In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário temático do Ocidente medieval*. São Paulo: Edusc. 2006. p.206.

⁴⁹⁵ ENNEN, Edith. *The medieval town*. Apud: MACKAY, Angus. *Ciudad y campo en la Europa Medieval*. Studia historica. Historia medieval, ISSN 0213-2060, N° 2, 1984. p.29.

⁴⁹⁶ LE GOFF, Jacques. *Cidade*. In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário temático do Ocidente medieval*. São Paulo: Edusc. 2006. p.225.

ou mesmo supor que as cidades eram obrigatoriamente residências de bispo e condes⁴⁹⁷, descaracteriza o protagonismo dos *concelhos* no controle urbano que temos observado em Castela. Pois, como bem destacou Julio Valdeon:

El rey sábio tomo las medidas necesarias para que las ciudades mantuvieran íntegros sus domínios. Es, más, intento evitar que los nobles y los eclesiásticos adquirieran tierras situadas en los términos municipales de los núcleos urbanos⁴⁹⁸.

Em segundo lugar, a teoria de se conceber as cidades como espaços obrigatoriamente cercado por muralhas não foi um privilegio exclusivo de Edith Ennen. Para J. Santiago Palacios, a imagem da cidade associada necessariamente aos contornos dos muros, seria um resquício do pensamento romano da antiguidade, que por volta do século III havia transformado a muralha urbana em uma ferramenta fundamental para o seu estabelecimento⁴⁹⁹. De acordo com Jacques Le Goff, seguidor da perspectiva de Ennen, os núcleos urbanos medievais podem ser caracterizados como “um sistema de organização de um espaço fechado com muralhas, onde se penetra por portas e se caminha por ruas e praças, e que é guarnecido por torres⁵⁰⁰. Em geral, esta definição de cidades como recintos fortificados⁵⁰¹ é comum nos dicionários e manuais para o estudo da Idade Média, mas na verdade a muralha era um fator relevante para a definição de um espaço urbano e não um fator absoluto⁵⁰², tal como enfatizou Renata Vereza: “a propria Sevilha, apesar de cidade mais importante dos séculos XII/XIII para *al-Andaluz*, não tem seu espaço intramuros inteiramente ocupado, enquanto cidades de menor perímetro urbano realizaram uma ocupação completa de seus espaços”⁵⁰³. Se adotarmos o pressuposto estabelecido pelo próprio Le Goff, de que a cidade medieval “não é feita somente de pedras, mas em primeiro lugar de homens”⁵⁰⁴ (o que contradiz sua afirmação anterior), chegaremos a conclusão de que esta dicotomia cidade e muros não define com clareza a

⁴⁹⁷ LE GOFF, Jacques. *A civilização do Ocidente medieval*, Volume II. Lisboa: Editorial Estampa. 1995. p.280.

⁴⁹⁸ VALDEÓN BARUQUE, Júlío. *Alfonso X, el sabio: La Forja de la España moderna*. Madrid: Ediciones Temas de Hoy. 2003. p.110.

⁴⁹⁹ PALACIOS ONTALVA, J. Santiago. *De hisn a castrum: Los castillos fronterizos del reino de Toledo en el umbral de un nuevo tiempo*. In: RODRÍGUEZ DE LA PEÑA, Manuel Alejandro (org.). *Hacedores de frontera: Estudios sobre el contexto social de la frontera em la España medieval*. Madrid: Ceu Ediciones. 2009. p. 303.

⁵⁰⁰ LE GOFF, Jacques. *Cidade*. In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário temático do Ocidente medieval*. São Paulo: Edusc. 2006. p.223.

⁵⁰¹ LE GOFF, Jacques. *A civilização do Ocidente medieval*, Volume II. Lisboa: Editorial Estampa. 1995. p.280.

⁵⁰² VEREZA, Renata. *Gênese e transformação da cidade ibérica*. In: MOURA, Ana Maria (Org.) et al. *História Política - Série Grupos de Pesquisa LEPH*. Vassouras: Editora da Universidade Severino Sombra. 2010. p.4.

⁵⁰³ Ibidem. p.5.

⁵⁰⁴ LE GOFF, Jacques. *Cidade*. In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário temático do Ocidente medieval*. São Paulo: Edusc. 2006. p.219.

sociedade urbana⁵⁰⁵, pois como questiona Angus Mackay: “¿Cómo imaginar a estos artefactos de piedra cómo un factor dinámico en el proceso histórico?”⁵⁰⁶. Mesmo assim, no seu caráter econômico, devemos levar em consideração que ainda no século XIII o alto custo restringia o uso de grandes muralhas apenas às cidades maior poderio financeiro e com maior apoio monárquico, afinal como insistiu Michael Pastoureau, a pedra foi geralmente um luxo reservado aos senhorios mais poderosos⁵⁰⁷. O Ocidente Medieval se adaptou a esta carência utilizando as paliçadas, construídas geralmente com estacas de madeira presas em inclinação. Em Castela, difundiu-se o uso do *tapial*, onde as paredes eram feitas de terra prensada com pedras e endurecidas com cal⁵⁰⁸.

Se tratando de espaços permeáveis como a fronteira, onde dificilmente se podia prever as investidas do inimigo⁵⁰⁹, estas muralhas representavam baluartes de autonomia jurídica frente ao mundo rural⁵¹⁰ e certamente ao mundo islâmico. Compartilhando desta opinião, J.Santiago Palacios, defende a muralha como um elemento de separação fiscal, administrativa, e simbólica muito forte entre as zonas rurais e urbanas⁵¹¹. Tratando de um espaço permeável como foi à fronteira, Le Goff entende que as muralhas das cidades castelhanas, constituíram de fato um limite, a mais forte fronteira que a época conheceu⁵¹².

Para Julio Valdeon, as muralhas urbanas eram elementos característicos das cidades Andaluzas⁵¹³, o que não sugere que elas constituíram um elemento fundamental para transformar um núcleo populacional em cidade propriamente dita. O fato mais importante que podemos destacar, a este respeito, é que o bom estado de conservação dos muros urbanos esteve entre as preocupações de Afonso X⁵¹⁴. Por esta razão o monarca concedeu uma carta ao *concelho* de Gibraleón, cujo conteúdo previa a utilização do *montazgo*, cobrado pelo traslado de gado nos limites das cidades, no reparo das torres e dos murros que cercavam a

⁵⁰⁵ MACKAY, Angus. *Ciudad y campo en la Europa Medieval*. Studia historica. Historia medieval, ISSN 0213-2060, Nº 2, 1984. p.29.

⁵⁰⁶ Idem.

⁵⁰⁷ Pastoureau, Michel. *No tempo dos cavaleiros da tábua redonda*. São Paulo: Cia das Letras. 1989. p.60.

⁵⁰⁸ GUICHARD, Pierre. *El problema de la existencia de estructuras de tipo feudal en la sociedad de Al-Andalus: (El ejemplo de la región valenciana)*. In: PASTOR, Reyna. *Estructura feudal y feudalismo en el mundo mediterráneo*. Barcelona: Editorial Crítica. 1984. p.122.

⁵⁰⁹ MACKAY, Angus *Sociedades fronterizas*. Almería entre culturas: (siglos XIII-XVI), Vol. 1, 1990, ISBN 84-86862-43-4. p.3.

⁵¹⁰ MACKAY, Angus. *Ciudad y campo en la Europa Medieval*. Studia historica. Historia medieval, ISSN 0213-2060, Nº 2, 1984. p.44.

⁵¹¹ PALACIOS ONTALVA, J. Santiago. *De hisn a castrum: Los castillos fronterizos del reino de Toledo en el umbral de un nuevo tiempo*. In: RODRÍGUEZ DE LA PEÑA, Manuel Alejandro (org.). *Hacedores de frontera: Estudios sobre el contexto social de la frontera en la España medieval*. Madrid: Ceu Ediciones. 2009. p. 303.

⁵¹² LE GOFF, Jacques. *A civilização do Ocidente medieval*, Volume II. Lisboa: Editorial Estampa. 1995. p.280.

⁵¹³ VALDEÓN BARUQUE, Júlío. *Alfonso X, el sabio: La Forja de la España moderna*. Madrid: Ediciones Temas de Hoy. 2003. p.110.

⁵¹⁴ Idem.

localização⁵¹⁵. Em outro exemplo, o monarca cedeu a Cordoba 500 maravedís anuais para serem utilizados na reconstrução de seu aparato defensivo⁵¹⁶.

Isso pode ser explicado pelo fato de que o desenvolvimento dos núcleos urbanos foi um aspecto importante da história da Europa medieval⁵¹⁷, uma vez que entre os séculos XI e XIV a Cristandade Ocidental assistiu ao seu grande “boom” demográfico⁵¹⁸, incentivado pelas atividades artesanais e comerciais⁵¹⁹. Contudo, este processo de reafirmação das cidades no contexto medieval, defendido por Pierre Bonassie e Jerome Baschet, não pode ser aplicado seguramente ao reino de Castela, já que no caso ibérico apenas as cidades que se formaram ao longo do caminho de Santiago de Compostela possuíram esse caráter eminentemente mercantil e uma burguesia consolidada⁵²⁰, além disto:

A necessidade de repovoamento dos territórios conquistados, único garante da sua incorporação definitiva no poder dos cristãos, fez-se sentir desde a segunda metade do século XI, desenvolvendo-se em varias fases, que determinaram tanto a conjuntura militar como os surtos demográficos, e modificou as estruturas de administração territorial dos reinos ibéricos⁵²¹.

Dessa maneira, quando se trata do contexto Castelhana, o fenômeno de surgimento de zonas urbanas que leva Baschet a caracterizar a Idade Média como “o mundo das cidades”⁵²² se vê pressionado a um grande equívoco. “Mesmo acompanhando em linhas gerais o grande momento da expansão urbana europeia no XI e XII, é impossível comparar estas cidades ibéricas, tanto em função, quanto em dimensão, com boa parte das cidades além Pirineus”⁵²³. Tratando das diferenças entre os núcleos urbanos ibéricos e os europeus, Renata Vereza defende que:

As formações ibéricas têm aspectos característicos que as diferenciam das suas congêneres europeias. A própria guerra e as atividades agropastoris tem uma importância econômica urbana maior que o usual. Verifica-se na Península a preponderância de uma oligarquia urbana quase totalmente formada por proprietários de terras que, ao mesmo tempo, assumiam um papel militar por

⁵¹⁵ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilha: El Monte. Caja de Huelva y Sevilla, 1991. Diploma nº235. p.356.

⁵¹⁶ Ibidem. Diploma nº119. p. 118.

⁵¹⁷ LOYN, H. R. *Dicionário da Idade Média*. Rio de Janeiro: Cepuerj, 1997. p.223.

⁵¹⁸ BONNASSIE, Pierre. *Dicionário de História Medieval*. Lisboa: Publicações Dom Quixote. 1985. p. 51.

⁵¹⁹ BASCHET, Jérôme. *A civilização feudal, do ano mil à colonização da América*. São Paulo: Editora Globo, 2006. p.145.

⁵²⁰ VEREZA, Renata. *Gênese e transformação da cidade ibérica*. In: MOURA, Ana Maria (Org.) et al. *História Política - Série Grupos de Pesquisa LEPH*. Vassouras: Editora da Universidade Severino Sombra. 2010. p.10.

⁵²¹ RUCQUOI, Adeline. *História Medieval da Península Ibérica*. Lisboa: Estampa, 1995. p.278.

⁵²² BASCHET, Jérôme. *A civilização feudal, do ano mil à colonização da América*. São Paulo: Editora Globo, 2006. p.145.

⁵²³ VEREZA, Renata. *Gênese e transformação da cidade ibérica*. In: MOURA, Ana Maria (Org.) et al. *História Política - Série Grupos de Pesquisa LEPH*. Vassouras: Editora da Universidade Severino Sombra. 2010. p.10.

ficarem também responsáveis pela defesa e expansão do reino. Assim, as tensões entre burguesia e poder senhorial/real não se verificam em boa parte do território castelhano da mesma forma que no resto da Europa⁵²⁴.

Além disso, não podemos negar que as grandes invasões almorávida e almôadas no século XI impuseram uma estagnação demográfica em *al-Andaluz*, e com isso uma grande limitação em criar novos núcleos urbanos⁵²⁵. Dessa forma, somos então levados a discordar da hipótese levantada por González Jiménez de que “a mediados del XIII, tras siglos de intensa actividad reconquistadora y repobladora, el reino castellano-leonés se nos presenta como un mundo lleno de ciudades”⁵²⁶. Tampouco, as peculiaridades de ambos os processos, tais como a precariedade das condições econômicas do reino castelhano e sua população essencialmente rural e guerreira, condicionaram o desenvolvimento dos núcleos urbanos já existentes nos limites do reino que trasladaram para o domínio cristão⁵²⁷. Sendo assim, os objetivos da conquista cristã tinham mais haver com a tomada e a organização dos territórios em torno dos grandes centros urbanos do que com criação de novos núcleos⁵²⁸. Por esta razão, Renata Vereza insiste que as grandes cidades de Castela, a exemplo de Córdoba e Sevilha, desempenharam um papel de polos econômicos e políticos sobre o território andaluz do mesmo modo que faziam quando estavam sobre domínio islâmico⁵²⁹. Porém, quando pensamos nestas regiões ocupadas por Afonso X e Fernando III antes dele, precisamos compreender que a Reconquista não devolveu cidades cristãs a Castela, mas sim zonas que precisavam ser repovoadas ou núcleos de população islâmica que gradativamente se impuseram sobre o passado romano-visigótico das cidades. Ao abordar a conquista de Sevilha, Américo Castro afirmou que “Fernando III reocupó el lugar en donde estuvo la antigua Hispalis, y en donde en 1248 había una ciudad que nada tenía que ver con la de 711”⁵³⁰. Ou seja, com as conquistas dos núcleos urbanos andaluzes os castelhanos encontraram locais de arquitetura, traçados e construções diferentes das cidades cristãs do

⁵²⁴Ibidem. p.11.

⁵²⁵RUCQUOI, Adeline. *História Medieval da Península Ibérica*. Lisboa: Estampa, 1995. p.280.

⁵²⁶GONZALEZ JIMENEZ, Manuel. *Alfonso X (1252 – 1284)*. Burgos: Editorial La Olmeda, 1999. p.318.

⁵²⁷ROIGÉ, Bertrán Prim. *Renacer urbano y despertar econômico*. In: PALENZUELA, Vicente Ángel (coord.). *Historia de España de la Edad Media*. Barcelona: Ariel historia, 2008. p.517.

⁵²⁸RUCQUOI, Adeline. *História Medieval da Península Ibérica*. Lisboa: Estampa, 1995. p.281.

⁵²⁹VEREZA, Renata. *Gênese e transformação da cidade ibérica*. In: MOURA, Ana Maria (Org.) et al. *História Política - Série Grupos de Pesquisa LEPH*. Vassouras: Editora da Universidade Severino Sombra. 2010. p.3.

⁵³⁰CASTRO, Américo. *Espana En Su Historia: Cristianos, Moros y Judios*. Barcelona: Editorial Crítica, 2001. p.339

norte, mas que por muito tempo conservaram suas características genuinamente próprias da etapa muçulmana a qual haviam pertencido⁵³¹.

Ainda nesta questão, seria um erro acreditar que a recente conquista cristã apagou por completo as marcas deixadas por séculos de dominação islâmica⁵³². Pois, com o traslado da fronteira para o sul “se abrieron tierras a la colocación que no estaban totalmente vacías, sino que contenía un paisaje organizada, frecuentemente con habitantes musulmanes⁵³³”.

Nas fontes documentais que utilizamos só podemos observar, através de muito custo, o surgimento de duas cidades novas, Ciudad Real, fundada em 1262⁵³⁴ e Santa Maria del Puerto, cujo monarca depositava seus anseios pessoais, estratégicos e políticos. Primeiramente pessoais, pois representava o projeto marítimo que havia fracassado com a Ordem de Santa Maria. Em segundo lugar, estratégicos por que a cidade se posicionava entre Jerez e Cadiz, possuindo tanto saídas para o oceano como para o Mediterrâneo, além de acessos para os rios Guadalquivir e Gaudalete⁵³⁵. Por último, com o intuito político de povoar, eram atraídos para a cidade comerciantes e navegadores sobre a promessa do livramento de todos os tipos de impostos⁵³⁶.

De fato, na tentativa de compreender o papel das cidades em Castela, devemos romper com a visão de tradicional levantada por Jacques Le Goff de uma malha urbana considerada um lugar “teatral”⁵³⁷. Pois as cidades em Castela são por excelência um lugar físico de estabelecimento, um lugar social de status, e de maneira geral, são unidades de percepção do espaço⁵³⁸. Se tratando de cidades de fronteiras podemos observar que o fato delas compartilharem a vida dura proporcionada pela região do *limes* naturalmente as afastava do padrão estabelecido por Le Goff de uma zona urbana primordialmente “bela, boa e rica”⁵³⁹. Afinal, cidades fronteiriças de extrema importância mantiveram seu papel de destaque no reino sem deixar de participar da violência própria da fronteira. Isto certamente confirma a

⁵³¹ ROIGÉ, Bertrán Prim. *Renacer urbano y despertar económico*. In: PALENZUELA, Vicente Ángel (coord.). *Historia de España de la Edad Media*. Barcelona: Ariel historia, 2008. p.524.

⁵³² Idem.

⁵³³ GLICK, Thomas F. *Cristianos y Musulmanes en La España Medieval (711-1250)*. Madrid: Alianza Editorial. 1993. p.130.

⁵³⁴ Ibidem. p.12.

⁵³⁵ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilla: El Monte. Caja de Huelva y Sevilla, 1991. Diploma nº487. p.517.

⁵³⁶ Idem.

⁵³⁷ LE GOFF, Jacques. *Cidade*. In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário temático do Ocidente medieval*. São Paulo: Edusc. 2006. p.219.

⁵³⁸ GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel. *Sociedad y organización del espacio en la España medieval*. Granada: Editorial Universidad de Granada. 2004. p.190.

⁵³⁹ LE GOFF, Jacques. *Cidade*. In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário temático do Ocidente medieval*. São Paulo: Edusc. 2006. p.226.

autorização cedida por Afonso X à cidade de Sevilha no ano de 1279, que permitia receber o quinto das cavalgadas que partiam da cidade ou de seus domínios⁵⁴⁰.

A paisagem urbana da Espanha medieval foi certamente muito variada, e o reino de Castela foi, sem dúvida alguma, o espaço em que esta caracterização atingiu seu auge⁵⁴¹. Mas, as análises de um fenômeno urbano no espaço castelhano, como defendeu Bertrán Roigé, naturalmente nos remete a diferentes perspectivas⁵⁴². Seja sua origem, sua funcionalidade ou sua morfologia, ambos fatores marcam fundamentalmente a diferença entre uma investigação das cidades de ocupação cristã e cidades de ocupação islâmica⁵⁴³. Para nosso estudo acreditamos que uma perspectiva voltada para a funcionalidade, no que tange ao caráter militar e econômico destas zonas urbanas, nos ajuda a compreender a forma que as cidades de fronteira apareceram no século XIII como peculiares unidades de organização social do espaço⁵⁴⁴.

Adeline Rucquoi calcula que por volta de 1295 as malhas urbanas controlavam em nome do rei 73% do território andaluz⁵⁴⁵, ou seja, “as cidades controlavam assim a maior parte do espaço ibérico⁵⁴⁶” na fronteira. Sendo assim, como era o relacionamento entre a coroa e as cidades nos limites territoriais de Castela?

Para Jerome Baschet, “no contexto específico da Reconquista Ibérica, o rei, grande distribuidor de terras, apoiava-se nas cidades para controlar o território”⁵⁴⁷. Em Castela, especialmente, a monarquia transformou a malha urbana em uma das peças chaves da evolução histórica do reino⁵⁴⁸, pois através da concessão de um conjunto de liberdades, tais como *fueros*, o monarca acelerou o desenvolvimento da vida local das comunidades urbanas⁵⁴⁹. No *Diplomatario Andaluz* cidades de fronteira tais como Arcos, e Carmona forma beneficiados pela concessão de privilégios e franquezas previstas no fuero de Sevilha. “que ayan el fuero de la noble cibdat de Seuilla, en todos la cosas, porque biuan e porque se

⁵⁴⁰ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilha: El Monte. Caja de Huelva y Sevilla, 1991. Diploma nº450. p.473.

⁵⁴¹ ROIGÉ, Bertrán Prim. *Renacer urbano y despertar econômico*. In: PALENZUELA, Vicente Ángel (coord.). *Historia de España de la Edad Media*. Barcelona: Ariel historia, 2008. p.518.

⁵⁴² Idem.

⁵⁴³ Ibidem p.519.

⁵⁴⁴ GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel. *Sociedad y organización del espacio en la España medieval*. Granada: Editorial Universidad de Granada. 2004. p.125.

⁵⁴⁵ RUCQUOI, Adeline. *História Medieval da Península Ibérica*. Lisboa: Estampa, 1995. p.281.

⁵⁴⁶ Ibidem. p.282.

⁵⁴⁷ BASCHET, Jérôme. *A civilização feudal, do ano mil à colonização da América*. São Paulo: Editora Globo, 2006. p.145.

⁵⁴⁸ MITRE, Emilio. *La España medieval: sociedades, Estados e culturas*. Madrid: Ediciones Istmo. 1979. p.250.

⁵⁴⁹ Ibidem. p.249.

iudguen”⁵⁵⁰. A concessão de fueros a cidades pode ser pensada também como uma forma de incentivar seu povoamento. Por isto, cavaleiros cidadãos e homens bons receberam o Fuero Real em 1263 para “poblar bien e de mejorar la *vila* de Niebla”⁵⁵¹.

A existência destas liberdades municipais levaram Emilio Mitre a supor que ocorreu um “renascimento urbano” nos reinos ibéricos a partir do século XI⁵⁵². Contudo, acreditamos que falar em renascimento urbano dentro de nossos recortes implicaria em uma série de conceituações que por fim nos distanciaria do objetivo proposto nesta parte do trabalho, até porque em Castela apenas os núcleos urbanos do norte, que tangenciam o caminho de Santiago de Compostela, se relacionam com o dito renascimento que abrangeu toda a Europa neste período⁵⁵³. De qualquer forma, houve um florescimento dos núcleos urbanos que contribuíram para aquisição de certa autonomia no período, como a aparição de mercados e colônias mercantis, a extensão de *fueros* e franquezas cedidos pela coroa e do direito de eleger suas próprias autoridades⁵⁵⁴, conforme confirma uma carta de Afonso X ao *concelho* de Baeza:

Por fazer bien e merçed ao conceio de Baeça e por muchos seruiçios que fizieron al rey don Ferrando, nuestro padre, e a nos, e otrossí por los que nos farán daqui adelante, dámosles e otorgámoles que ayan el fuero de Cuenca (...) Et que ayan su juez e sus alcaldes e su escriuano, assí commo lo auén aquel tiempo⁵⁵⁵.

As evidências tiradas das fontes documentais dão testemunho, sem dúvida alguma, de um notável intervencionismo régio nas cidades, como afirma Julio Valdeon⁵⁵⁶. Para o autor, este intervencionismo beneficiou tanto a monarquia quanto as oligarquias urbanas⁵⁵⁷. Contudo, o rei logrou retirar maior proveito desta aliança em virtude de contar com a colaboração das oligarquias urbanas como instrumento decisivo para o cumprimento dos objetivos políticos do reino⁵⁵⁸. Pois:

Dicho sector podía prestarle importantes servicios, tanto en el terreno económico, habida cuenta del auge creciente que estaban experimentando por esas fechas los

⁵⁵⁰ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilha: El Monte. Caja de Huelva y Sevilla, 1991. Diploma nº180. p.201.

⁵⁵¹ Ibidem. Diploma nº262. p.292.

⁵⁵² MITRE, Emilio. *La España medieval: sociedades, Estados e culturas*. Madrid: Ediciones Istmo. 1979. p.248.

⁵⁵³ VEREZA, Renata. *Gênese e transformação da cidade ibérica*. In: MOURA, Ana Maria (Org.) et al. *História Política - Série Grupos de Pesquisa LEPH*. Vassouras: Editora da Universidade Severino Sombra. 2010. p.9.

⁵⁵⁴ MITRE, Emilio. *La España medieval: sociedades, Estados e culturas*. Madrid: Ediciones Istmo. 1979. p.248.

⁵⁵⁵ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilha: El Monte. Caja de Huelva y Sevilla, 1991. Diploma nº400. p.427.

⁵⁵⁶ VALDEÓN BARUQUE, Júlio. *Alfonso X, el sabio: La Forja de la España moderna*. Madrid: Ediciones Temas de Hoy. 2003. p.110.

⁵⁵⁷ Ibidem. p.112.

⁵⁵⁸ Ibidem. p.110.

núcleos urbanos, como en el militar, pues sus integrantes eran caballeros, y, por supuesto, en el político”⁵⁵⁹.

Esta intervenção da autoridade real na vida cidadã tinha por objetivo o controle das magistraturas municipais⁵⁶⁰ e o reforçamento do poder monárquico no seio dos *concelhos* para debilitar as bases sociais da nobreza⁵⁶¹. Se partirmos do preceito levantado por García de Cortázar, que no século XIII o *concelho* havia se consagrado como o “elemento institucional de toma de decisiones de la comunidad”⁵⁶², o apoio desta estrutura continuaria a permitindo que as cidades atuassem como interlocutores do poder real em Castela, servindo então de intermediários entre o rei e a maior parte de seus súditos⁵⁶³. Assim, as concessões de fueros e privilégios já abordadas neste tópico, se caracterizam como uma das manifestações mais comuns de tentativa real de controlar as magistraturas urbanas⁵⁶⁴. A esse respeito, González Jiménez afirma que: “Alfonso X crease una estructura municipal enteramente dependiente de la Corona, en efecto, todos los principales cargos del *concejo*(...) eran nomeados directamente por el monarca sin intervención alguna de los vecinos”⁵⁶⁵. Por esta razão, para Julio Valdeon, a existência dos termos “mío alcalde ou nuestro alcalde”⁵⁶⁶ nas fontes da época, sem dúvida seria uma evidencia de que o próprio monarca os teria nomeado⁵⁶⁷.

Todavía, o *Diplomatario Andaluz* põe em evidencia documentos em que a autoridade real concedeu a núcleos urbanos fronteiriços, a exemplo de Sevilha, Úbeda e Baeza, o privilégio de eleger suas próprias magistraturas, como confirma o seguinte fragmento: “Et ellos an de poner tales alcaldes e tales alguaziles que sean omnes Buenos e cuerdos e sabidores del fuero, e conuenibles porá alcaldes e alguaziles”⁵⁶⁸.

O ultimo exemplo do intervencionismo régio na vida dos núcleos urbanos da fronteira que podemos citar aqui, tem haver com as disputas relacionadas às delimitações de propriedades envolvendo os *concelhos* e as Ordens Militares. O acentuado número de cartas em que Afonso X tem de ordenar ou confirmar delimitações de cidades e villas,

⁵⁵⁹ VALDEÓN BARUQUE, Júlio. *Alfonso X, el sabio: La Forja de la España moderna*. Madrid: Ediciones Temas de Hoy. 2003. p.112.

⁵⁶⁰ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. *Alfonso X (1252 – 1284)*. Burgos: Editorial La Olmeda, 1999. p.325.

⁵⁶¹ *Ibidem*. p.329.

⁵⁶² GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel. *Sociedad y organización del espacio en la España medieval*. Granada: Editorial Universidad de Granada. 2004. p.113.

⁵⁶³ RUCQUOI, Adeline. *História medieval da Península Ibérica*. Lisboa: Estampa, 1995. p.281.

⁵⁶⁴ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. *Alfonso X (1252 – 1284)*. Burgos: Editorial La Olmeda, 1999. p.324.

⁵⁶⁵ *Ibidem*. p.322.

⁵⁶⁶ Expressões existentes em alguns diplomas de Afonso X..

⁵⁶⁷ VALDEÓN BARUQUE, Júlio. *Alfonso X, el sabio: La Forja de la España moderna*. Madrid: Ediciones Temas de Hoy. 2003. p.112.

⁵⁶⁸ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilha: El Monte. Caja de Huelva y Sevilla, 1991. Diploma nº120. p.119.

principalmente entre os anos de 1257 e 1274, mostram que neste período os territórios recém-incorporados a Andaluzia não estavam tão bem definidos ao ponto de podermos supor com exatidão as áreas de exercício do poder real⁵⁶⁹. Por isso, Afonso X em suas cartas se referia a determinadas localidades com uma dupla nomenclatura, primeiro o nome islâmico e em seguida o nome cristão conferido pelo próprio rei, como fez com a aldeia de Piliás: “en la aldea que dizíen en tiempo de moros Piliás, a que yo pus nombre de Torre del Rey”⁵⁷⁰. Esta dupla nomenclatura também tem haver com o fato das cidades cristãs na Andaluzia se desenvolverem em muitos casos a partir do reaproveitamento de assentamentos islâmicos conquistados⁵⁷¹.

Geralmente, os casos de contendas envolvendo núcleos urbanos e Ordens Militares na fronteira eram tão delicadas para a segurança dos limites do reino que quando se fazia necessário o *Adelantado Mayor de la frontera* era chamado a intervir:

Sobre contienda que auíe don Pelay Peres, maestre de la cauallería de la Orden de Uclés er su conuento con el conçeio de Ubeda en rasón de los términos de Sant Estewan con Santiago e con Chicrana, abenidas amas las partes, mande a Sancho Martines de Xódar, mio adelantado mayor en la frontera, que departiese estos términos bien e lealmiente con moros buenos e leales de tierra del rey de Granada⁵⁷².

De maneira geral, estes frequentes conflitos que agitavam a vida política das cidades permitiram ao rei fazer-se presente cada vez mais no cotidiano dos municípios⁵⁷³. Para González Jimenez, a atuação do poder real nas cidades resumiu-se basicamente ao uso da força e a concessão de privilégios. “la primera, para imponer decisiones impopulares; las segundas, para hacer más tolerable a los grupos dirigentes el creciente intervencionismo regio en la vida local”⁵⁷⁴. De acordo com o autor, as formas de intervenção real manifestaram, na verdade, o pensamento corrente na época onde a autoridade real era a detentora do direito de legislar e de uniformizar juridicamente o espaço castelhano⁵⁷⁵.

Claro que o alto valor político dos núcleos urbanos, tem haver com sua atuação como importante elemento de diferenciação social, na medida em que serviram de cenário adequado

⁵⁶⁹ GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel. *Sociedad y organización del espacio en la España medieval*. Granada: Editorial Universidad de Granada. 2004. p.51.

⁵⁷⁰ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilha: El Monte. Caja de Huelva y Sevilla, 1991. Diploma nº26. p.23.

⁵⁷¹ VEREZA, Renata. *Gênese e transformação da cidade ibérica*. In: MOURA, Ana Maria (Org.) et al. *História Política - Série Grupos de Pesquisa LEPH*. Vassouras: Editora da Universidade Severino Sombra. 2010. p.12.

⁵⁷² GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilha: El Monte. Caja de Huelva y Sevilla, 1991. Diploma nº188. p.208.

⁵⁷³ GONZALEZ JIMENEZ, Manuel. *Alfonso X (1252 – 1284)*. Burgos: Editorial La Olmeda, 1999. p.321.

⁵⁷⁴ *Ibidem*. p.302.

⁵⁷⁵ *Idem*.

para consagrar o debilitamento dos velhos vínculos familiares e senhoriais⁵⁷⁶. A esse respeito, Jacques Le Goff contribuiu afirmando que a cidade foi um lugar que permitiu certa coabitação entre as classes sociais⁵⁷⁷. Entretanto, não há como negar que a partir do momento em que a riqueza se tornou o fator principal de diferenciação social⁵⁷⁸, os patriciados urbanos tornaram-se grupos quase exclusivos, porém incapazes de conter o ingresso de novas famílias⁵⁷⁹. “Así un hombre rico, al comprar un oficio, podía fácilmente trepar por la jerarquía social”⁵⁸⁰. Dessa forma, se “a cidade, fortemente hierarquizada, está nas mãos dos mais ricos”⁵⁸¹, para Adeline Rucquoi isso torna as oligarquias urbanas, através de privilégios fiscais e políticos, instrumentos de controle do espaço mais facilmente manobráveis do que a nobreza e o clero⁵⁸². Segundo González Jiménez, isto justificaria o interesse de Afonso X em regular a vida cidadã e cerca-la de instrumentos legais que as convertessem em sólido objeto de apoio ao seu programa concreto de governo⁵⁸³. Pois, as cidades foram uma representação de poder⁵⁸⁴ e o rei “era consciente del enorme potencial económico, humano y político que se derivaba del control de las ciudades”⁵⁸⁵.

Se tratando do reino de Castela, e de sua fronteira no século XIII, o controle das zonas urbanas ou municípios⁵⁸⁶ era exercido por um patriciado urbano composto basicamente de cavaleiros vilãos, fidalgos e homens bons (*concejos*), que controlavam o destino e a vida político-econômica dos núcleos urbanos⁵⁸⁷, cuja presença havia alcançado expressão suficiente em todo o reino para fazer com que o rei necessitasse de sua capacidade militar e financeira⁵⁸⁸. Por isso:

Alfonso X consideraba a las ciudades y a sus dirigentes como puntales indefectibles de política de reforzamiento del poder monárquico, dando por supuesto que solo bajo una monarquía fuerte podían sentirse seguras y poderosas. Las oligarquías

⁵⁷⁶ GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel. *Historia de España*. Madrid: Alianza Editorial. 1988. p.159. p.224

⁵⁷⁷ LE GOFF, Jacques. *Cidade*. In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário temático do Ocidente medieval*. São Paulo: Edusc. 2006. p.226.

⁵⁷⁸ GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel. *Historia de España*. Madrid: Alianza Editorial. 1988. p.159. p.224

⁵⁷⁹ MACKAY, Angus. *Ciudad y campo en la Europa Medieval*. Studia historica. Historia medieval, ISSN 0213-2060, Nº 2, 1984. p.50.

⁵⁸⁰ *Ibidem*. p.51.

⁵⁸¹ BASCHET, Jérôme. *A civilização feudal, do ano mil à colonização da América*. São Paulo: Editora Globo, 2006. p.148.

⁵⁸² RUCQUI, Adeline. *História medieval da Península Ibérica*. Lisboa: Estampa, 1995. p.281.

⁵⁸³ GONZALEZ JIMENEZ, Manuel. *Alfonso X (1252 – 1284)*. Burgos: Editorial La Olmeda, 1999. p.320.

⁵⁸⁴ VEREZA, Renata. *Gênese e transformação da cidade ibérica*. In: MOURA, Ana Maria (Org.) et al. *História Política - Série Grupos de Pesquisa LEPH*. Vassouras: Editora da Universidade Severino Sombra. 2010. p.1.

⁵⁸⁵ GONZALEZ JIMENEZ, Manuel. *Alfonso X (1252 – 1284)*. Burgos: Editorial La Olmeda, 1999. p.319.

⁵⁸⁶ MITRE, Emilio. *La España medieval: sociedades, Estados e culturas*. Madrid: Ediciones Istmo. 1979. p.248.

⁵⁸⁷ GONZALEZ JIMENEZ, Manuel. *Alfonso X (1252 – 1284)*. Burgos: Editorial La Olmeda, 1999. p.327.

⁵⁸⁸ *Idem*.

urbanas, por su parte, sabían que el rey las necesitaba y procuraron obtener todos los beneficios posibles⁵⁸⁹.

Nesse sentido, as fontes nos conduzem a entender que durante os tempos de Afonso X, existiu uma aliança entre as zonas urbanas e o poder régio⁵⁹⁰, o que nos leva a discordar da indagação de Angus Mackay de que “se veía a los ciudadanos medievales como liberales racionales y progresistas, luchando contra tiranos y logrando el derecho democrático”⁵⁹¹. Além disto, nos séculos XII e XIII, os soberanos castelhanos preocuparam-se em fortalecer os núcleos urbanos em regiões que eram antes da conquista territórios profundamente rurais, como o espaço fronteiriço⁵⁹². Afinal:

Dicho sector podía prestarle importantes servicios, tanto en el terreno económico, habida cuenta del auge creciente que estaban experimentado por esas fechas los núcleos urbanos, como en el militar, pues sus integrantes eran caballeros, y, por supuesto, en el político⁵⁹³.

Abriremos um espaço aqui para discutir uma questão que consideramos profundamente enraizada no estudo da estrutura urbana castelhana. Convencionou-se entender cidades e *vilas* como sinônimos a partir do seu caráter de unidade de organização social do espaço⁵⁹⁴, integrantes de um mesmo conjunto, ou como uma espécie de senhorios como acredita Angus Mackay⁵⁹⁵, mesmo que nas partidas Afonso X as tenha concebido de formas distintas: “Santas cosas son llamadas los muros et las puertas de las cibdades e de las villas”⁵⁹⁶. Contudo, para Jerome Baschet, a *vila* medieval foi uma forma de controle territorial intermediaria entre a aldeia e as grandes cidades⁵⁹⁷. De acordo com o autor, a *vila* foi um traço original da política régia castelhana, pois consistia na “implantação consciente de uma rede de pequenas cidades, por vezes criadas pelo reagrupamento de algumas aldeias e destinadas a

⁵⁸⁹ Ibidem. p.300.

⁵⁹⁰ RUCQUOI, Adeline. *História medieval da Península Ibérica*. Lisboa: Estampa, 1995. p.282.

⁵⁹¹ MACKAY, Angus. *Ciudad y campo en la Europa Medieval*. Studia historica. Historia medieval, ISSN 0213-2060, Nº 2, 1984. p.27.

⁵⁹² RUCQUOI, Adeline. *História medieval da Península Ibérica*. Lisboa: Estampa, 1995. p.281.

⁵⁹³ VALDEÓN BARUQUE, Júlio. *Alfonso X, el sabio: La Forja de la España moderna*. Madrid: Ediciones Temas de Hoy. 2003. p.112.

⁵⁹⁴ GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel. *Sociedad y organización del espacio en la España medieval*. Granada: Editorial Universidad de Granada. 2004. p.125.

⁵⁹⁵ MACKAY, Angus. *Ciudad y campo en la Europa Medieval*. Studia historica. Historia medieval, ISSN 0213-2060, Nº 2, 1984. p.33.

⁵⁹⁶ Partidas III, XXVIII, XV. *Apud*: PALACIOS ONTALVA, J. Santiago. *De hisn a castrum: Los castillos fronterizos del reino de Toledo en el umbral de un nuevo tiempo*. In: RODRÍGUEZ DE LA PEÑA, Manuel Alejandro (org.). *Hacedores de frontera: Estudios sobre el contexto social de la frontera en la España medieval*. Madrid: Ceu Ediciones. 2009. p. 306.

⁵⁹⁷ BASCHET, Jérôme. *A civilização feudal, do ano mil à colonização da América*. São Paulo: Editora Globo, 2006. p.145.

reunir uma população da ordem de oitocentos a dois mil habitantes”⁵⁹⁸. Notamos também, juntamente com García de Cortázar, que a aproximação dos conceitos de *vila* e cidade pode ter se originado em fins do século XII, quando o termo *vila* passou a ser empregado na documentação, já em língua vulgar, para designar uma cidade de pequeno porte⁵⁹⁹. Nesse sentido, acreditamos que a definição proposta por Antonio Malpica Cuello pode melhor explicar o conceito de *vila*:

Es el término que se utiliza en las fuentes castellanas de finales de la Edad Media, antes y después de la conquista del reino nazarí, para designar un asentamiento fortificado que, por tanto, no es una alquería sin defensas, pero tampoco una ciudad⁶⁰⁰.

Autores como Malpica Cuello e García de Cortázar propuseram classificar as *villas* fronteiriças como povoamentos amuralhados, tendo em vista que foram elementos e organização do espaço⁶⁰¹ além da necessidade de defesa que temos enfatizado aqui. Ainda que não busquemos neste ponto comentar o caráter fortificado das *vilas* castelhanas, não podemos negar que seu desenvolvimento foi um dos aspectos mais característicos da sociedade ibérica medieval⁶⁰² e certamente contribuiu para diferenciar a estrutura social da fronteira com a do interior do reino de Castela⁶⁰³. No seu sentido clássico, a *vila*, pode ser definida como uma vasta propriedade agrícola⁶⁰⁴, herança das *villae* romanas⁶⁰⁵, onde o “territorio se reparte mais ou menos harmoniosamente entre terras de cultura (*ager*) e zonas de floresta e pastagem (*saltus*)”⁶⁰⁶. Mesmo que autores como Angus Mackay e Pierre Bonnassie tenham tentado enfatizar que as *vilas* não possuíram nenhuma forma de autonomia devido à estrutura rural ao qual estavam inseridas⁶⁰⁷, ou que se diferenciavam das cidades por se apresentarem como um conjunto de um único detentor (*dominus*)⁶⁰⁸, defendemos a perspectiva de Cortázar de que

⁵⁹⁸ Idem.

⁵⁹⁹ GÁRCIA DE CORTÁZAR, José Angel. *História Rural Medieval*. Lisboa: Editorial Estampa, 1983. p.76.

⁶⁰⁰ MALPICA CUELLO, Antonio. *Um asentamiento fortificado en la frontera Nazarí-castellana: Castril de la Peña*. Studia historica. Historia medieval, ISSN 0213-2060, Nº 24, 2006 (Ejemplar dedicado a: Fronteras y límites interiores 2). p.198.

⁶⁰¹ Ibidem. p.207.

⁶⁰² GLICK, Thomas F. *Cristianos y Musulmanes en La España Medieval (711-1250)*. Madrid: Alianza Editorial. 1993. p.193.

⁶⁰³ Ibidem. p.195.

⁶⁰⁴ PALACIOS ONTALVA, J. Santiago. *De hisn a castrum: Los castillos fronterizos del reino de Toledo en el umbral de un nuevo tiempo*. In: RODRÍGUEZ DE LA PEÑA, Manuel Alejandro (org.). *Hacedores de frontera: Estudios sobre el contexto social de la frontera em la España medieval*. Madrid: Ceu Ediciones. 2009. p. 308.

⁶⁰⁵ GÁRCIA DE CORTÁZAR, José Angel. *História Rural Medieval*. Lisboa: Editorial Estampa, 1983. p.75.

⁶⁰⁶ BONNASSIE, Pierre. *Dicionário de História Medieval*. Lisboa: Publicações Dom Quixote. 1985. p.203.

⁶⁰⁷ MACKAY, Angus. *Ciudad y campo en la Europa Medieval*. Studia historica. Historia medieval, ISSN 0213-2060, Nº 2, 1984. p.44.

⁶⁰⁸ BONNASSIE, Pierre. *Dicionário de História Medieval*. Lisboa: Publicações Dom Quixote. 1985. p.203.

grande parte das *vilas* no século XIII foram beneficiadas por um conjunto de liberdades⁶⁰⁹ que permite classifica-las, no seu carácter administrativo e institucional, como núcleos urbanos⁶¹⁰. Tampouco acreditamos que esta autonomia como defendeu Cortázar partia de uma ligação com os *concelhos*⁶¹¹, pois o elevado número de concessões de *vilas* à Ordens Militares e ao clero, observados no *Diplomatario Andaluz*, nos oferece uma perspectiva diferente de García de Cortázar. Ainda nesta questão, o grande predomínio das Ordens militares e do clero nas *vilas* também desmente a indagação de Pierre Bonnassie de que formavam o grande domínio ao qual a “família dominial” detinha o controle⁶¹².

Mesmo com este conjunto de liberdades, que temos amplamente discutido aqui, não podemos imaginar que a cidade castelhana era uma “ilha” alheia ao campo⁶¹³. Conforme observamos nos estudos de Angus Mackay e Prim Bertrán Roigé, a comunidade urbana mesmo diferenciada por privilégios e concessões, foi capaz de se relacionar com o exterior e ordenar seu entorno rural⁶¹⁴. Na visão de Jacques Le Goff, a cidade dominou os campos circundantes e um território mais ou menos vasto, além dos subúrbios, sobre o qual ela exerceu poderes jurídicos, econômicos, políticos⁶¹⁵. Para González Jiménez, este modelo de organização que aglutinava o entorno rural circundante as *vilas* e cidades possuiu o objetivo de controlar e defender o espaço fronteiriço⁶¹⁶, que ainda no século XIII, era um território pouco povoado e que necessitava de muita organização⁶¹⁷. Mesmo controlando o território ao seu redor o estatuto jurídico político urbano era diferente do rural, o que nos leva a concordar com Renata Vereza quando afirma que as malhas urbanas se diferenciavam do entorno rural tanto no seu papel como em suas funções⁶¹⁸.

Por fim, tentamos descrever a zona urbana de fronteira como um local que abrigou uma sociedade de homens em ascensão social, concentrada num pequeno espaço em meio a

⁶⁰⁹ GÁRCIA DE CORTÁZAR, José Angel. *História Rural Medieval*. Lisboa: Editorial Estampa, 1983. p.76.

⁶¹⁰ GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel. *Sociedad y organización del espacio en la España medieval*. Granada: Editorial Universidad de Granada. 2004. p.131.

⁶¹¹ GÁRCIA DE CORTÁZAR, José Angel. *História Rural Medieval*. Lisboa: Editorial Estampa, 1983. p.76.

⁶¹² BONNASSIE, Pierre. *Dicionário de História Medieval*. Lisboa: Publicações Dom Quixote. 1985. p.204.

⁶¹³ MACKAY, Angus. *Ciudad y campo en la Europa Medieval*. *Studia historica*. Historia medieval, ISSN 0213-2060, Nº 2, 1984. p.33.

⁶¹⁴ ROIGÉ, Bertrán Prim. *Renacer urbano y despertar econômico*. In: PALENZUELA, Vicente Ángel (coord.). *Historia de España de la Edad Media*. Barcelona: Ariel historia, 2008. p.517.

⁶¹⁵ LE GOFF, Jacques. *Cidade*. In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário temático do Ocidente medieval*. São Paulo: Edusc. 2006. p.226.

⁶¹⁶ GONZALEZ JIMENEZ, Manuel. *Alfonso X (1252 – 1284)*. Burgos: Editorial La Olmeda, 1999. p.319.

⁶¹⁷ GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel. *Sociedad y organización del espacio en la España medieval*. Granada: Editorial Universidad de Granada. 2004. p.130.

⁶¹⁸ VEREZA, Renata. *Gênese e transformação da cidade ibérica*. In: MOURA, Ana Maria (Org.) et al. *História Política - Série Grupos de Pesquisa LEPH*. Vassouras: Editora da Universidade Severino Sombra. 2010. p.2.

vastas regiões que ainda deveriam ser povoadas⁶¹⁹. Buscamos neste trabalho fugir de concepções que não trataram especificamente da temática que escolhemos para compor esta pesquisa, assim optamos por não investigar os modelos de cidade “pré-capitalista”⁶²⁰ definido por Jacques Le Goff ou mesmo de cidade “pré-industrial” sugerida por Angus Mackay⁶²¹. Embora tenhamos abordado as cidades em um recorte específico, a fronteira sul de Castela, não podemos deixar de mencionar que mesmo neste território não há uma cidade modelo ou mesmo uma formação urbanística única “que consiga dar conta de todas as realidades e que não seja mutável com o tempo”⁶²². O que existem são “algumas características gerais que são consubstanciais ao fenômeno urbano europeu e que podem ser exploradas”⁶²³. Dessa forma buscamos imaginar estes núcleos, qualificados como urbanos⁶²⁴, sobre tudo a partir de três consequências fundamentais para a percepção do espaço castelhano na fronteira: “distinción de espacios; jerarquización de espacios; territorialización de espacios”⁶²⁵.

3.3 O espaço defendido: O papel das fortificações na fronteira.

A historiografia atual tem dedicado pouca atenção ao tema fortificações nas fronteiras do mundo medieval. Dos monumentos deste período, o castelo é talvez o mais conhecido e o menos compreendido⁶²⁶, pois costuma-se acreditar que o estudo dos aparatos de defesa e dos limites territoriais sejam atribuições da arqueologia ou da geografia. Entretanto, como cabe ao historiador reverter este paradigma, buscamos entender a relação entre as fortificações dispostas no território fronteiriço e as transformações causadas no sistema de organização social, espacial e política. Ao assumimos as fortificações como objeto de pesquisa, buscamos deixar de lado considerações à cerca da arqueologia medieval para compreender a articulação entre os castelos e as forças sociais existentes no reino de Castela. Queremos também observar a maneira como elas influenciaram na reorganização da Andaluzia, partindo da ideia

⁶¹⁹ LE GOFF, Jacques. *Cidade*. In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário temático do Ocidente medieval*. São Paulo: Edusc. 2006. p.223.

⁶²⁰ *Ibidem*. p.221.

⁶²¹ MACKAY, Angus. *Ciudad y campo en la Europa Medieval*. Studia historica. Historia medieval, ISSN 0213-2060, Nº 2, 1984. p.27.

⁶²² VEREZA, Renata. *Gênese e transformação da cidade ibérica*. In: MOURA, Ana Maria (Org.) *et al. História Política - Série Grupos de Pesquisa LEPH*. Vassouras: Editora da Universidade Severino Sombra. 2010. p.3.

⁶²³ *Ibidem*. p.9.

⁶²⁴ GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel. *Sociedad y organización del espacio en la España medieval*. Granada: Editorial Universidad de Granada. 2004. p.126.

⁶²⁵ *Idem*.

⁶²⁶ LOYN, H. R. *Dicionário da Idade Média*. Rio de Janeiro: Cepuerj, 1997. p.197.

levantada por Henri Loyn que todos os edifícios existentes no espaço refletem a sociedade que os produz⁶²⁷.

Embora estejamos tratando da metamorfose organizacional que a conquista castelhana produziu no antigo espaço de *al-Andaluz*⁶²⁸, procuraremos tratar menos da sociedade guerreira e suas distinções, e mais dos aspectos característicos das fortalezas e seu emprego militar no espaço. Faremos o possível para fugir de uma visão tradicionalista de castelos como residência de reis e senhores, comuns em muitos dicionários medievais, para compreendê-los como verdadeiros marcos territoriais do espaço fronteiriço na medida em que assumiram funções de organização política, social e administrativa⁶²⁹. Veremos no decorrer do texto que em Castela, mais do que abrigar um *dominus* e sua família, como propôs Le Goff⁶³⁰, os castelos serviram para demarcar um espaço totalmente permeável que precisava ser defendido a todo custo. Afinal, a Reconquista foi antes de tudo a defesa de uma fronteira e depois um avanço e uma progressão a partir dessa fronteira⁶³¹. Por isso, como bem questionou Edson Cruxen, “de que forma o castelo pode ser percebido como um documento a ser lido e interpretado?”⁶³²”

Tentando responder esta questão, Mario Jorge Barroca, acredita que a partir do momento em que o povoamento se dispersa a “Idade Média sentiu necessidade não só de erguer muralhas para a defesa dos principais aglomerados populacionais, mas também de criar uma importante rede de castelos, sob a qual se apoiava o sistema defensivo do território”⁶³³. É certo que desde sua formação a rede castral castelhana “rapidamente se transforma num centro de domínio social e econômico”⁶³⁴, ou de acordo com Bonnassie, um centro fundamental de comando sobre homens livres e não livres que vivem a sua sombra⁶³⁵. “Com efeito, o castelo se constituía no próprio símbolo de potência senhorial, um centro de

⁶²⁷ Idem.

⁶²⁸ PALACIOS ONTALVA, J. Santiago. *De hisn a castrum: Los castillos fronterizos del reino de Toledo en el umbral de un nuevo tiempo*. In: RODRÍGUEZ DE LA PEÑA, Manuel Alejandro (org.). *Hacedores de frontera: Estudios sobre el contexto social de la frontera en la España medieval*. Madrid: Ceu Ediciones. 2009. p.318.

⁶²⁹ CRUXEN, Edison Bisso. *Castelos e fortificações como documentos históricos-arquitetônicos: Símbolos para o estudo das estruturas de poder na Península Ibérica Medieval*. In: Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH. São Paulo. 2011. p.4.

⁶³⁰ PESEZ, Jean-Marie. *Castelo*. In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário temático do Ocidente Medieval*. São Paulo: Edusc. 2006. p.153.

⁶³¹ DEMURGER, Alain. *Os cavaleiros de Cristo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. 2002. p.55.

⁶³² CRUXEN, Edison Bisso. *História, arqueologia, arquitetura militar e fronteiras: Uma pesquisa sobre Portugal medieval – Séculos XIII e XIV*. In: Revista do Corpo Discente do Programa de Pós-Graduação em História da UFRGS. Vol 2, Nº2. 2009. p.65.

⁶³³ BARROCA, Mário Jorge. *Do castelo da Reconquista ao castelo românico (Séc. IX a XIII)*. In: Portugália. Nova Série, XI-XII, Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Porto. 1990/91. p.89.

⁶³⁴ LE GOFF, Jacques. *A civilização do Ocidente Medieval*. Volume II. Lisboa: Editorial Estampa. 1995. p.275.

⁶³⁵ BONNASSIE, Pierre. *Dicionário de História Medieval*. Lisboa: Publicações Dom Quixote. 1985. p. 42.

exercício de autoridade local e de aplicação da justiça”⁶³⁶. Por esta razão, Jacques Le Goff propõe falar de uma “sociedade castrense”⁶³⁷, ao tratar dos centros de vida social na Idade Média⁶³⁸, aos quais também estavam incluídos as paróquias e as cidades. Para o autor, esta “sombra” projetada pelos castelos, sempre a silhueta dos monumentos urbanos, era na verdade o símbolo de dominação dos ricos sobre a massa urbana⁶³⁹. A este respeito devemos fazer duas ressalvas, a primeira é que em Castela as fortificações foram sim veículos de imagem e poder⁶⁴⁰, mas acima disto foram elementos fundamentais para a organização social do espaço⁶⁴¹; e se tratando da região de fronteira, eram ainda elementos de representação de um poder frente aos adversários. Em segundo lugar, a grande importância que os castelos adquiriram no meio urbano deriva não só de um processo de desenvolvimento histórico onde séculos antes eles haviam sido os núcleos iniciais das cidades⁶⁴², mas sobre tudo de uma identificação entre a cidade e os elementos arquitetônicos militares que a protegem e que às vezes chegam a se converterem em símbolos delas⁶⁴³. Angus Mackay, autor que defende esta ideia, calculou que pelos menos 30% dos castelos da Baixa Idade Média estavam localizados dentro das cidades⁶⁴⁴. Contudo, o que pode nos dizer o *Diplomatario Andaluz* a respeito deste paradigma?

Estabelecer uma porcentagem relacionada à distribuição dos castelos na região da Andaluzia poderia comprometer seriamente nossa investigação, pois foi abundante o mosaico de fortificações que povoaram o reino de Castela durante o medievo⁶⁴⁵. No *Diplomatario Andaluz* os castelos tiveram sim preponderância nas cidades, porém não podemos ignorar o fato de distribuírem-se por todo o espaço fronteiro, seja nas cidades, nas *vilas* ou mesmo em pontos isolados, marcando sua posição como elemento dominante da paisagem da fronteira⁶⁴⁶.

⁶³⁶ SILVA, Victor Deodato da. *Cavalaria e nobreza no fim da Idade Média*. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo. 1990. p.36.

⁶³⁷ LE GOFF, Jacques. *A civilização do Ocidente Medieval*. , Volume II. Lisboa: Editorial Estampa. 1995. p.73.

⁶³⁸ Idem.

⁶³⁹ Idem.

⁶⁴⁰ GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel. *Sociedad y organización del espacio en la España medieval*. Granada: Editorial Universidad de Granada. 2004. p.140.

⁶⁴¹ Ibidem. p.139.

⁶⁴² MACKAY, Angus. *Ciudad y campo en la Europa Medieval*. Studia historica. Historia medieval, ISSN 0213-2060, Nº 2, 1984. p.43.

⁶⁴³ PALACIOS ONTALVA, J. Santiago. *De hisn a castrum: Los castillos fronterizos del reino de Toledo en el umbral de un nuevo tiempo*. In: RODRÍGUEZ DE LA PEÑA, Manuel Alejandro (org.). *Hacedores de frontera: Estudios sobre el contexto social de la frontera en la España medieval*. Madrid: Ceu Ediciones. 2009. p. 304.

⁶⁴⁴ MACKAY, Angus. *Ciudad y campo en la Europa Medieval*. Studia historica. Historia medieval, ISSN 0213-2060, Nº 2, 1984. p.43.

⁶⁴⁵ CRUXEN, Edison Bisso. *Castelos e fortificações como documentos históricos-arquitetônicos: Símbolos para o estudo das estruturas de poder na Península Ibérica Medieval*. In: Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH. São Paulo. 2011. p.4.

⁶⁴⁶ Ibidem. p.5.

Se rapidamente mudarmos o foco dos castelos para outras estruturas militares, como as torres de vigilância e *atalayas*, chamadas em latim de *specula*⁶⁴⁷, poderemos notar que sua relação com as cidades eram mais funcionais, na medida em que se estabeleciam ao seu redor para integrar um sistema organizado que garantia a proteção destas grandes cidades, ou mesmo das *vilas*⁶⁴⁸. Graças a sua capacidade de prevenção e antecipação de incursões inimigas⁶⁴⁹, as torres de vigilância foram cada vez mais comuns em zonas pouco povoadas como a fronteira⁶⁵⁰. Foi justamente esta capacidade de previsão que levou Thomas F. Glick a supor que conforme aumentava o poderio militar cristão eles depositavam menos importância sobre os castelos e mais à construção de uma rede militar de comunicação⁶⁵¹, a qual as torres estavam incluídas. Contudo, a alta gama de diplomas expedidos pela chancelaria real de Afonso X, que trata especificamente de concessões de fortificações nos faz discordar da hipótese levantada por Glick. Na documentação podemos perceber claramente que o monarca possuía um projeto político de suma importância para as fortificações andaluzas, tanto que grande parte delas foi entregue a *concelhos* e Ordens Militares visando uma maior qualidade na sua preservação.

Além dos núcleos urbanos o sistema de edificações militares da fronteira castelhana, como bem destacou J. Santiago Palacios, manteve uma estreita relação com as operações de povoamento das áreas conquistadas, pois uma de suas funções básicas era a proteção das pequenas comunidades rurais dispersas⁶⁵². É neste clima de proteção das áreas conquistadas que Afonso X encomenda a guarda permanente do castelo de Triana a 100 cavaleiros de linhagem e os 300 peões: “es razón conservar la su honra e su hacienda de peligro de moros e otros enemigros, por el temor que puedan dar a Sevilla. Ordeno e quiero que el castillo de Triana sea guarnido e bastecido convenientemente por la seguridad de Sevilla”⁶⁵³.

Este documento de 1253 menciona claramente o “peligro de moros” e o “temor” que poderiam oferecer a cidade de Sevilha. Se tratando desta apreensão, característica da vida na fronteira, gostaríamos de propor uma análise a partir de uma citação extraída da mesma fonte.

⁶⁴⁷ PALACIOS ONTALVA, J. Santiago. *De hisn a castrum: Los castillos fronterizos del reino de Toledo en el umbral de un nuevo tiempo*. In: RODRÍGUEZ DE LA PEÑA, Manuel Alejandro (org.). *Hacedores de frontera: Estudios sobre el contexto social de la frontera en la España medieval*. Madrid: Ceu Ediciones. 2009. p. 313.

⁶⁴⁸ Idem.

⁶⁴⁹ Idem.

⁶⁵⁰ GLICK, Thomas F. *Cristianos y Musulmanes em La España Medieval (711-1250)*. Madrid: Alianza Editorial. 1993. p.79.

⁶⁵¹ Idem.

⁶⁵² PALACIOS ONTALVA, J. Santiago. *De hisn a castrum: Los castillos fronterizos del reino de Toledo en el umbral de un nuevo tiempo*. In: RODRÍGUEZ DE LA PEÑA, Manuel Alejandro (org.). *Hacedores de frontera: Estudios sobre el contexto social de la frontera en la España medieval*. Madrid: Ceu Ediciones. 2009. p. 314.

⁶⁵³ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilha: El Monte. Caja de Huelva y Sevilla, 1991. Diploma nº102. p.104.

Sobre os cavaleiros e peões que estiveram obrigados por carta selada do próprio rei a habitarem dentro da fortificação de maneira perpetua, Afonso X diz o seguinte:

E estos cient cavalleros sean bien guisados de armas, e los peones de menestrales estén al su mandado, teniendo todos los guisamientos de armas convenibles como lanzas, espadas e scudos, pavese, lorigas, brafonas, perpientes, capacetes, bacinetes, vallestras de todas suertes assí de estribera como de hombro y almena, e las demás conbinibles que para el guisamiento de los caballeros e peones sea vastante, e que todo esté bueno y usado, e que haya para cada uno dublada armadura, una que tenga consigo e outra en el logar de la guarda del castillo, para que esté allí por si fallare algo⁶⁵⁴.

Partindo desta ideia, podemos dizer que as fortalezas atendiam a critérios apenas defensivos, ou sua estrutura física as tornaram também um monumento ofensivo? Para Jonh Keegan, autor que estuda as fortificações a partir de uma visão marcadamente militar, uma fortaleza:

Não é um lugar simplesmente de proteção contra um ataque, mas também de uma defesa ativa, um centro onde os defensores estão protegidos da surpresa ou da superioridade numérica e uma base da qual podem fazer surtidas para manter os predadores à distância e impor controle militar sobre a área por que se interessam⁶⁵⁵.

Sobre esta questão estamos também de acordo com Jean-Marie Pesez quando afirma que o bem-estar, o poder e até a segurança do reino dependiam do controle que ele exercia sobre um território além das muralhas, por isso o castelo também era centro ofensivo⁶⁵⁶. Assim como Jonh Keegan e de Jean-Marie Pesez, o historiador Henry Loyn defende a atuação de ambas as facetas, para o autor:

O raio de ação do castelo correspondia ao raio de ação do cavalo e do cavaleiro armado, não ao limitado alcance dos armamentos defensivos que ali tinham sua base e que, pela forma como eram dispostos, faziam dele um lugar quase inexpugnável. Na análise militar, o papel ofensivo do castelo é primordial, seu papel defensivo, secundário, embora ambos os aspectos se conjuguem para decidir uma guerra⁶⁵⁷.

Do nosso ponto de vista não há papéis primários ou secundários, preferimos acreditar, juntamente com J. Santiago Palacios, que as fortificações cristãs deste período foram multifuncionais, uma vez que exerceram papéis defensivos e ofensivos aliados a sua grande

⁶⁵⁴ Idem.

⁶⁵⁵ KEEGAN, Jonh. *Uma História da Guerra*. São Paulo: Companhia da Lestras. 1995. p.155.

⁶⁵⁶ PESEZ, Jean-Marie. *Castelo*. In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário temático do Ocidente Medieval*. . São Paulo: Edusc. 2006. p.153.

⁶⁵⁷ LOYN, H. R. *Dicionário da Idade Média*. Rio de Janeiro: Cepuerj, 1997. p.200.

capacidade de servir como núcleos organizadores da estrutura social, política e administrativa do território⁶⁵⁸. Para Edson Cruxen, esta situação pode ser facilmente explicada a partir do surgimento, no século XIII, de um novo conceito: o de defesa ativa⁶⁵⁹, responsável pela transformação dos castelos em estruturas de função agressivas que passaram a ser amplamente empregado na zona de fortificações existentes no *limes*⁶⁶⁰. De acordo com o autor, a arquitetura castral teve ainda um caráter simbólico, constituído posteriormente, que reafirmava a sua necessidade prática de defesa e domínio territorial⁶⁶¹. Se partirmos da hipótese levantada por Pierre Bonnassie de que a posse de um castelo, e com ele seu poderio militar, foi o suficiente para garantir o controle sobre os habitantes de uma determinada localidade⁶⁶², chegaremos então a ideia de que a rede castral serviu perfeitamente como instrumento para reforçar a figura do poder, tal como sugeriu Edson Cruxen⁶⁶³. Afinal “que símbolo mais efetivo de autoridade que um imponente castelo, com suas altas torres e muralhas?”⁶⁶⁴

Deixando de lado as considerações a cerca do seu duplo aspecto militar das fortificações, seguiremos investigando sua atuação como representantes do sistema organizacional do território conquistado⁶⁶⁵. Nas palavras de García de Cortázar, a organização territorial foi antes de tudo:

el proceso y el resultado de las acciones de una sociedad tendentes a configurar los marcos de encuadramiento y las formas de instalación física de la población de forma que garanticen la reproducción del sistema, esto es, una estructura determinada del poder”⁶⁶⁶.

⁶⁵⁸ PALACIOS ONTALVA, J. Santiago. *De hisn a castrum: Los castillos fronterizos del reino de Toledo en el umbral de un nuevo tiempo*. In: RODRÍGUEZ DE LA PEÑA, Manuel Alejandro (org.). *Hacedores de frontera: Estudios sobre el contexto social de la frontera em la España medieval*. Madrid: Ceu Ediciones. 2009. p. 295.

⁶⁵⁹ CRUXEN, Edison Bisso. *História militar de Portugal no período medieval e de “transição” – Fortificações e Armamentos*. In: PEREIRA, Nilton Mullet & ALMEIDA, Cybele Crossetti de & TEIXEIRA, Igor Salomão. *Reflexões sobre o medievo*. São Leopoldo: Oikos. 2009. p. 272.

⁶⁶⁰ Idem.

⁶⁶¹ CRUXEN, Edison Bisso. *Castelos e fortificações como documentos históricos-arquitetônicos: Símbolos para o estudo das estruturas de poder na Península Ibérica Medieval*. In: Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH. São Paulo. 2011. p.1.

⁶⁶² BONNASSIE, Pierre. *Dicionário de História Medieval*. Lisboa: Publicações Dom Quixote. 1985. p. 43.

⁶⁶³ CRUXEN, Edison Bisso. *Castelos e fortificações como documentos históricos-arquitetônicos: Símbolos para o estudo das estruturas de poder na Península Ibérica Medieval*. In: Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH. São Paulo. 2011. p.3.

⁶⁶⁴ Idem.

⁶⁶⁵ CRUXEN, Edison Bisso. *História militar de Portugal no período medieval e de “transição” – Fortificações e Armamentos*. In: PEREIRA, Nilton Mullet & ALMEIDA, Cybele Crossetti de & TEIXEIRA, Igor Salomão. *Reflexões sobre o medievo*. São Leopoldo: Oikos. 2009. p. 271.

⁶⁶⁶ GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel. *Sociedad y organización del espacio en la España medieval*. Granada: Editorial Universidad de Granada. 2004. p.149.

Por isso, a característica principal da rede castral na fronteira castelhana, segundo J. Santiago Palacios, foi sua grande eficácia para articular o espaço ao seu redor⁶⁶⁷. Este processo de centralização em torno do castelo (*castrum*), foi um fenômeno comum no Ocidente Medieval após o século X⁶⁶⁸. Em Castela, como em toda a Europa, o objetivo era a “extensión del poder sobre el espacio y/o intensificación sobre los hombres”⁶⁶⁹, ou seja, os núcleos fortificados eram capazes de aglutinar os habitantes das terras de fronteira e do espaço andaluz⁶⁷⁰. Por isso, Pierre Guichard sugere que “a cada castillo correspondia un vasto territorio. Uno y outro llevaban el mismo nombre, casi siempre un topónimo premusulmán”⁶⁷¹. Mesmo assim, a coroa foi consciente desta capacidade que possuía o aparato defensivo na organização do espaço conquistado e dos homens que nele viviam⁶⁷², tanto que Fernando III inaugurou, nos primeiros anos da década de 1240, a “política regia de recuperación de fortalezas”⁶⁷³.

Os efeitos desta política podem ser notados tanto no *De Rebus Hispaniae* como na *Primera Crónica General*. Para Ana Rodriguez Lopez, o surgimento desta foi o resultado de certo esgotamento do processo expansivo, fruto de uma evolução política encaminhada à consolidação da monarquia castelhana na fronteira⁶⁷⁴. Durante a primeira metade do século XIII, Fernando III modificou as relações baseadas na expansão territorial estabelecendo uma parceria com as Ordens Militares e as grandes instituições eclesiásticas do reino formando uma barreira senhorial no *limes* com o objetivo de conter o avanço islâmico e distribuir o custo das campanhas sobre os beneficiados⁶⁷⁵. A efetiva consolidação desta parceria tem haver com o fracasso da nobreza no mantimento das posições fronteiriças e a ascensão nas

⁶⁶⁷ PALACIOS ONTALVA, J. Santiago. *De hisn a castrum: Los castillos fronterizos del reino de Toledo en el umbral de un nuevo tiempo*. In: RODRÍGUEZ DE LA PEÑA, Manuel Alejandro (org.). *Hacedores de frontera: Estudios sobre el contexto social de la frontera en la España medieval*. Madrid: Ceu Ediciones. 2009. p. 294.

⁶⁶⁸ LE GOFF, Jacques. *Centro/Periferia*. In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude. *Diccionario temático do Ocidente Medieval*. São Paulo: Edusc. 2006. p.206.

⁶⁶⁹ GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel. *Sociedad y organización del espacio en la España medieval*. Granada: Editorial Universidad de Granada. 2004. p.156.

⁶⁷⁰ PALACIOS ONTALVA, J. Santiago. *De hisn a castrum: Los castillos fronterizos del reino de Toledo en el umbral de un nuevo tiempo*. In: RODRÍGUEZ DE LA PEÑA, Manuel Alejandro (org.). *Hacedores de frontera: Estudios sobre el contexto social de la frontera en la España medieval*. Madrid: Ceu Ediciones. 2009. p. 319.

⁶⁷¹ GUICHARD, Pierre. *El problema de la existencia de estructuras de tipo feudal en la sociedad de Al-Andalus (El ejemplo de la región valenciana)*. In: PASTOR, Reyna. *Estructura feudal y feudalismo en el mundo mediterráneo*. Barcelona: Editorial Crítica. 1984. p.128.

⁶⁷² GARCIA FERNANDEZ, Manuel. *Andalucía: guerra y frontera (1312 - 1250)*. Andalucía: Fondo de Cultura Andaluza. 1990. p.98.

⁶⁷³ RODRÍGUEZ LOPEZ, Ana. *La consolidación territorial de la monarquía feudal castellana: expansión y fronteras durante el reinado de Fernando III*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas. 1994. p. 300.

⁶⁷⁴ Idem.

⁶⁷⁵ Idem. p.299.

novas instituições religiosas, e ao mesmo tempo militares, no controle de enormes espaços abarrotados de fortificações⁶⁷⁶.

A política de recuperação de fortalezas, que era do interesse da monarquia castelhana, possuiu três aspectos centrais nas análises de Rodrigues Lopez: “la donación de lugares que aún estaban sin conquistar, la recuperación de las fortalezas propiamente dicha e la actuación regia con respecto a los *concelhos*”⁶⁷⁷. Em relação ao primeiro aspecto, devemos concordar com a autora quanto afirma de que a entrega de castelos na fronteira era uma forma de garantir sua defesa e retirar da coroa esta responsabilidade, já que o beneficiado passava com a concessão a ser responsável pela garantia da segurança no local⁶⁷⁸. Além disto, podemos dizer que a entrega de amplos territórios e fortificações ao comando dos grandes beneficiados desta política regia, as Ordens militares (principalmente Santiago e Calatrava), justifica-se pela sua conversão em assíduas e leais colaboradoras da monarquia na ação de fronteira⁶⁷⁹.

A importância da recuperação de fortalezas, classificada por Rodriguez Lopez como o segundo aspecto da política régia de Fernando III, deve-se ao fato de que em um espaço totalmente permeável como o *limes* castelhano, as fortalezas constituíram na realidade uma fronteira que envolvia a região de Andaluzia⁶⁸⁰, ou como melhor define Magdalena Valor Piechotta: “Estas fortificaciones no sólo servían para vigilar los limites de la tierra, también servían como mojón de término”⁶⁸¹. Por ultimo, a terceira consideração sobre os aspectos desta política evidencia o peso cobrado sobre os *concelhos* nos fins do reinado de Fernando III⁶⁸². Segundo Rodriguez Lopez, as dificuldades da coroa para assumir os gastos das campanhas militares explicam a entrega de amplos territórios na fronteira aos *concelhos* urbanos⁶⁸³.

⁶⁷⁶ PALACIOS ONTALVA, J. Santiago. *De hisn a castrum: Los castillos fronterizos del reino de Toledo en el umbral de un nuevo tiempo*. In: RODRÍGUEZ DE LA PEÑA, Manuel Alejandro (org.). *Hacedores de frontera: Estudios sobre el contexto social de la frontera en la España medieval*. Madrid: Ceu Ediciones. 2009. p. 299.

⁶⁷⁷ RODRÍGUEZ LOPEZ, Ana. *La consolidación territorial de la monarquía feudal castellana: expansión y fronteras durante el reinado de Fernando III*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas. 1994. p. 308.

⁶⁷⁸ Ibidem. p.310.

⁶⁷⁹ AYALA MARTÍNEZ, Carlos de. *Presencia y protagonismo de las Órdenes Militares castellano-leonesas en la frontera (ss.XIII-XIV)*. In: RODRÍGUEZ DE LA PEÑA, Manuel Alejandro (org.). *Hacedores de frontera: Estudios sobre el contexto social de la frontera en la España medieval*. Madrid: Ceu Ediciones. 2009. p. 164.

⁶⁸⁰ RODRÍGUEZ LOPEZ, Ana. *La consolidación territorial de la monarquía feudal castellana: expansión y fronteras durante el reinado de Fernando III*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas. 1994. p. 309.

⁶⁸¹ VALOR PIECHOTTA, Magdalena. *Las fortificaciones de la Baja Edad Media en la provincia de Sevilla*. In: Historia, instituciones, documentos, ISSN 0210-7716, Nº 31. 2004. p.688.

⁶⁸² RODRÍGUEZ LOPEZ, Ana. *La consolidación territorial de la monarquía feudal castellana: expansión y fronteras durante el reinado de Fernando III*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas. 1994. p. 310.

⁶⁸³ Idem.

Retomando as considerações a cerca de recuperação de fortalezas, García de Cortázar defende que o modelo de ordenação do espaço islâmico, que era baseado na grande concentração populacional nas cidades, forçou os “reconquistadores” a um método de ocupação territorial que se iniciava com a devastação do entorno para privar o território inimigo de víveres, seguia com a captura dos castelos e das defesas avançadas das cidades andaluzas e por ultimo concluíam com o assedio sistemático desta⁶⁸⁴. Tanto a *Primera Cronica General* como o *De Rebus* nos deixaram provas da ferocidade destes assédios ou mesmo da capacidade de tomada de fortificações dos castelhanos. Sobre a campanha de Fernando III contra Sevilha, a *Cronica General* enfatiza o seguinte: “Mucha sangre fue en esta cerca derramada; et grandes mortandades fechas”⁶⁸⁵.

Todavia acreditamos que este assédio sobre o qual tem insistido García de Cortázar e García Fitz, era geralmente utilizado quando os métodos pacíficos fracassavam. Pois, como defendeu Palacios Ontalva, em Castela nem sempre foram necessários grandes esforços militares para tomar uma vasta parcela de terra ou mesmo suas praças fortificadas⁶⁸⁶. De acordo com Victor Deodato da Silva, antes de proceder a um cerco os atacantes recorriam a métodos pacíficos, entendido em suas análises como suborno, chantagem ou a traição, para evitar um alto número de baixas provenientes do choque direto com as construções⁶⁸⁷. Pois, a prática da guerra na Idade Média protagonizou a potencialização de ataques rápidos e frontais, além das transformações provenientes da inovação dos combates, como a maior utilização do ferro, a substituição da cavalaria ligeira pela cavalaria pesada e a chegada da besta⁶⁸⁸. No campo da estratégia militar, tais procedimentos levaram ao defensor a evitar o confronto direto, colocando seus homens em um local que dificultasse o acesso do inimigo e aumentasse suas possibilidades de reação. Assim: “El recinto amurallado, verdadero corazón de las nacientes comunidades, era la zona de asiento del *concejo*, la catedral – donde la había – y el o mercado, así como el lugar de residencia de los caballeros”⁶⁸⁹.

⁶⁸⁴ GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel. *Sociedad y organización del espacio en la España medieval*. Granada: Editorial Universidad de Granada, 2004. p.20.

⁶⁸⁵ MENÉNDEZ PIDAL, Ramón (ed). *Primera Crónica General de España*. Vol 2. Madrid: Seminario Menéndez Pidal & Gredos, 1955. p.767.

⁶⁸⁶ PALACIOS ONTALVA, J. Santiago. *De hisn a castrum: Los castillos fronterizos del reino de Toledo en el umbral de un nuevo tiempo*. In: RODRÍGUEZ DE LA PEÑA, Manuel Alejandro (org.). *Hacedores de frontera: Estudios sobre el contexto social de la frontera en la España medieval*. Madrid: Ceu Ediciones. 2009. p. 285.

⁶⁸⁷ SILVA, Victor Deodato da. *Cavalaria e nobreza no fim da Idade Média*. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo. 1990. p.64.

⁶⁸⁸ Idem.

⁶⁸⁹ VALDEÓN, Julio & SALRACH, José M^a. *Feudalismo y Consolidación de los Pueblos Hispánicos (Siglos XI-XV)*. Barcelona: Editorial Labor, S.A. 1994. p.18.

Faz-se importante também ressaltar que a guerra no medievo atendeu ao que Victor Hugo Mori chamou de “Cortina Vertical”⁶⁹⁰, onde a altura dos muros e o seu posicionamento elevado garantiam a segurança, tendo em vista a defesa contra ataques “neurobalísticos”⁶⁹¹. Este ponto de vista também foi acompanhado por Edson Cruxen ao afirmar que no caso ibérico, “entre os séculos XII e XIV os castelos passaram por um processo de grande verticalização de muralhas e torres, aumentando sua volumetria e planimetria”⁶⁹². Talvez o melhor exemplo que possamos citar de uma fortaleza em solo castelhano que tenha acompanhado este processo de verticalização esteja na descrição de Rodrigo de Toledo da fortaleza de Calatrava:

Los agarenos habían asegurado de tal manera aquella fortaleza con armas, estandartes e ingenios en lo alto de los torreones, que parecía bastante dificultoso asaltarla a quien lo intentara. Además, aunque esa fortaleza está en terreno llano, sin embargo una parte de su muralla es inaccesible al lindar con el río; por las otras partes está tan defendida por la muralla, los bastiones, fosos, torreones y baluartes que parecía imbatible sin un largo castigo de los ingenios⁶⁹³.

Esse castigo dos engenhos que o arcebispo de Toledo descreve em sua Crônica tem haver o que Jonh keegam fez notar sobre a prática da guerra no medievo. Para o autor antes da chegada da pólvora os ataques deviam ser feitos de perto, através de arremesso de projéteis, da escalada ou do assédio deliberado, por isso os sitiadores valiam-se de aríetes, torres móveis e outros engenhos⁶⁹⁴.

O lançamento de projéteis, é bom que se diga logo, raramente valia o esforço; um muro sólido pode absorver facilmente a energia dirigida contra ele por máquinas que dependem de contrapesos ou molas de torção para lançar seus mísseis. Ademais, por sua própria natureza, essas engenhocas atiram seus projéteis em um ângulo ineficaz de ataque⁶⁹⁵.

Por esta razão convém dizer, juntamente com Palacios Ontalva, que o assédio ou mesmo a expugnação dos castelos foram maneiras mais habituais de tomar possessões do

⁶⁹⁰ MORI, Victor Hugo. *Arquitetura Militar. Um panorama histórico a partir do Porto de Santos*. São Paulo: Imprensa Oficial, 2003.

⁶⁹¹ Neurobalística: Ciência que estuda a impulsão de projéteis por meio de tensão de cordas.

⁶⁹² CRUXEN, Edison Bisso. *Castelos e fortificações como documentos históricos-arquitetônicos: Símbolos para o estudo das estruturas de poder na Península Ibérica Medieval*. In: *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH*. São Paulo, 2011. p.3.

⁶⁹³ JIMÉNEZ DE RADA, Rodrigo. *Historia de los hechos de Espana*. Madrid: Alianza Universidad, 1989. Edição de Juan Fernández Valverde. Livro VIII, capítulo V. pág. 311.

⁶⁹⁴ KEEGAN, Jonh. *Uma História da Guerra*. São Paulo: Companhia da Lestras, 1995. p.156.

⁶⁹⁵ Idem.

mundo islâmico quando este não estava disposto a chegar a um acordo de capitulação⁶⁹⁶, como o que Rodrigo de Toledo nos deixa transparecer em sua crônica:

Por su parte el rey Fernando, volvió a Córdoba acompañado de sus hijos Alfonso y Fernando, que por entonces gozaban de la flor de la edad, y ante su llegada, muchos castillos de los sarracenos, que desde largo tiempo atrás languidecían por las arremetidas de los cristianos y las luchas internas, se sometieron al poder del rey mediante un acuerdo ya que deseaban cultivar en paz sus tierras. Entonces se le entregaron ciudades y castillos, cuyos recintos guarneció con cristianos⁶⁹⁷

O estudo histórico das fortificações castelhanas do século XIII tem haver com o momento específico da Reconquista que o reino vivia naquele período. Se considerarmos que a progressão sobre as fronteiras não foi linear⁶⁹⁸, estaremos então de acordo com Alain Demurger no que tange a uma distinção do projeto militar da Reconquista no século XIII em duas partes: uma iniciada com a vitória em las Navas de Tolosa até 1260, caracterizada por progressos rápidos sobre o espaço fronteiriço, e outra após esta década que consistia em um período de estagnação⁶⁹⁹. A partir desta perspectiva o reinado de Afonso X marca a transição de um período de progressos rápidos, herança de Fernando III, para uma fase de estagnação quando as vicissitudes da ocupação do espaço forjaram entre os castelhanos uma imagem de espaço⁷⁰⁰ e se tratando da Andaluzia uma consciência muito viva de fronteira frente ao mundo islâmico⁷⁰¹. Para Keegan, é aí que a esfera de poder “volta sua mente para integrar os vários, mas limitados, elementos da arquitetura e do planejamento urbano em um sistema de autoproteção”⁷⁰².

Exemplos de medidas que visavam à garantia de autoproteção nos moldes propostos por Keegan podem ser encontradas do *Diplomatario Andaluz*, a exemplo de uma carta de 1254 autorizando os “vizinhos” de Sevilha a comprar propriedades dos mouros que residam nas *vilas* e nos castelos existentes nos limites da cidade⁷⁰³, esta medida visava afastar a população islâmica do arredor das fortificações. No ano posterior, em outro exemplo, o

⁶⁹⁶ PALACIOS ONTALVA, J. Santiago. *De hisn a castrum: Los castillos fronterizos del reino de Toledo en el umbral de un nuevo tiempo*. In: RODRÍGUEZ DE LA PEÑA, Manuel Alejandro (org.). *Hacedores de frontera: Estudios sobre el contexto social de la frontera en la España medieval*. Madrid: Ceu Ediciones. 2009. p.288.

⁶⁹⁷ JIMÉNEZ DE RADA, Rodrigo. *Historia de los hechos de España*. Madrid: Alianza Universidad, 1989. Edição de Juan Fernández Valverde. Livro VIII, capítulo XVIII. pág. 353.

⁶⁹⁸ DEMURGER, Alain. *Os cavaleiros de Cristo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. 2002. p.147.

⁶⁹⁹ Idem.

⁷⁰⁰ GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel. *Sociedad y organización del espacio en la España medieval*. Granada: Editorial Universidad de Granada, 2004. p.20.

⁷⁰¹ Ibidem. p.152.

⁷⁰² KEEGAN, Jonh. *Uma História da Guerra*. São Paulo: Companhia da Lestras. 1995. p.160.

⁷⁰³ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilha: El Monte. Caja de Huelva y Sevilla, 1991. Diploma nº126. p.129.

monarca autoriza os mouros de Morón a se abrigarem no castelo de Silebar em tempos de guerra, contudo ainda permanecia a desconfiança se aquela fortaleza poderia ser em algum momento utilizada como resistência ao domínio castelhano, por esta razão Afonso X ordena que de forma alguma aquela localidade seja fortalecida⁷⁰⁴. A existência do reino de Granada não deixava esquecer que a possibilidade ou a necessidade de um conflito ainda não se extinguiu⁷⁰⁵.

Paralelamente aos modelos de autoproteção destacados aqui, vale a pena lembrar que “a crescente reação da monarquia frequentemente se manifestou inclusive pela coibição do uso abusivo das fortificações, vistas como focos de ameaça à ordem pública, recorrendo-se frequentemente à sua demolição”⁷⁰⁶. Neste sentido, a *Primera Crónica General de España*, já mencionava casos que determinados castelos, como o de Priego e de Alhanbra, representavam uma ameaça à garantia da defesa e tiveram de ser derrubados “fasta en el suelo⁷⁰⁷” por ordem do rei Fernando III. No reinado de Afonso X também houve um caso deste tipo. Em 1280, depois do cabildo de Sevilha escrever ao rei para informar que já não conseguia mais manter a defesa do castelo de Tiñosa devido ao “grande mal” proporcionado pelos mouros, Afonso X autorizou o abando e a destruição desta fortaleza.

Et demás que los moros de Rut e dessa frontera y que les fazien grand mal, que les catiuauan lo omnes, e que lo non podíen mantener en ninguna manera. Mas me pidíen por merçed que me ploguisse que lo derribassen. Onde porque yo vi que tan grand danno uinié deste logar a la iglesia al cabildo e a mi tierra, tóuelo por bien e otorguégelo, e mandéles que quebrantassen el algible e que derribassen e desfiziessen el castiello de suelo, porque después moros non se pudiesen y amparar nin venga ende danno a la mi tierra⁷⁰⁸.

Além da necessidade de autoproteção conveniente para criar condições estáveis nos limites do reino, os castelos posicionados na região de fronteira representavam as expectativas expansionistas da monarquia castelhana sobre o reino de Granada⁷⁰⁹. Partindo dos pressupostos levantados por John Keegan, o controle das fortalezas se intensificava quando

⁷⁰⁴ Ibidem. Diploma nº147. p.160.

⁷⁰⁵ VEREZA, Renata. *Espaços de interação, espaços de conflito: a representação sobre os muçulmanos em Castela no século XIII*. Revista do Mestrado em História, UFF. (2009). p.49.

⁷⁰⁶ SILVA, Victor Deodato da. *Cavalaria e nobreza no fim da Idade Média*. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo. 1990. p.36.

⁷⁰⁷ MENÉNDEZ PIDAL, Ramón (ed). *Primera Crónica General de España*. Vol 2. Madrid: Seminario Menéndez Pidal & Gredos, 1955. p.721

⁷⁰⁸ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilha: El Monte. Caja de Huelva y Sevilla, 1991. Diploma nº466. p.494.

⁷⁰⁹ PALACIOS ONTALVA, J. Santiago. *De hisn a castrum: Los castillos fronterizos del reino de Toledo en el umbral de un nuevo tiempo*. In: RODRÍGUEZ DE LA PEÑA, Manuel Alejandro (org.). *Hacedores de frontera: Estudios sobre el contexto social de la frontera em la España medieval*. Madrid: Ceu Ediciones. 2009. p. 282.

um determinado reino estava lutando para se afirmar⁷¹⁰. No caso da monarquia ibérica, J. Santiago Palacios esteve de acordo com Keegan quando supôs que fortificações fronteiriças constituíram um sistema de ancoragem em que os reinos peninsulares se seguravam⁷¹¹. Em Castela, García Fernandez enxergou esta ancoragem como um sistema estrutural ofensivo-defensivo organizado mediante a articulação de duas linhas de construções fortificadas, que seguiam o contorno dos limites com o mundo islâmico⁷¹². Segundo o autor a primeira linha de fortificações era formada por pequenas construções defensivas isoladas e associadas a setores pouco habitados, como castelos refúgios nas zonas rurais e torres de vigia⁷¹³. Entretanto esta ideia de isolamento não deve ser entendida como característica principal deste tipo de linha defensiva, pois como enfatiza o autor:

Este pretendido aislamiento debemos entenderlo en términos muy relativos, pues si bien es cierto – y esta es su principal característica – que no formaban parte de ningún conjunto de fortificación más amplio e inmediato, se encuentran, sin embargo, interrelacionadas con otros castillos, también aislados en el paisaje⁷¹⁴.

A este respeito podemos também acrescentar a proposta de Edson Cruxen de romper com uma visão antiquada dos castelos como um elemento isolado⁷¹⁵. De acordo com Cruxen as fortificações tiveram uma íntima conexão com as povoações que defenderam, com as necessidades táticas da política vigente e com as necessidades econômicas de proteção do espaço campesino e comercial⁷¹⁶. No *Diplomatario Andaluz* fica evidente que o objetivo da política Afonsina para os castelos de fronteira era a garantia da defesa e proteção do território, por esta razão as fortificações mais próximas dos domínios islâmicos como os castelos de Benameji, Martos, Priego, Rut e Albanchez foram entregues por diplomas reais as Ordens de Santiago e Calatrava.

Para García Fernandez esta primeira linha atuava de duas maneiras em benefício do reino castelhano: Primeiramente como um “cinturão defensivo” em torno dos núcleos urbanos

⁷¹⁰ KEEGAN, Jonh. *Uma História da Guerra*. São Paulo: Companhia da Lestras. 1995. p.157.

⁷¹¹ PALACIOS ONTALVA, J. Santiago. *De hisn a castrum: Los castillos fronterizos del reino de Toledo en el umbral de un nuevo tiempo*. In: RODRÍGUEZ DE LA PEÑA, Manuel Alejandro (org.). *Hacedores de frontera: Estudios sobre el contexto social de la frontera en la España medieval*. Madrid: Ceu Ediciones. 2009. p. 282.

⁷¹² GARCIA FERNANDEZ, Manuel. *Andalucía: guerra y frontera (1312 - 1250)*. Andalucía: Fondo de Cultura Andaluza. 1990. p.97.

⁷¹³ Ibidem. p.100.

⁷¹⁴ Idem.

⁷¹⁵ CRUXEN, Edison Bisso. *Castelos e fortificações como documentos históricos-arquitetônicos: Símbolos para o estudo das estruturas de poder na Península Ibérica Medieval*. In: Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH. São Paulo. 2011. p.10.

⁷¹⁶ Idem.

de certa relevância, e em segundo lugar assumindo o papel de uma verdadeira muralha defensiva para o acesso ao Reino de Castela⁷¹⁷.

Claro que as fortificações de segunda linha, defendidas por García Fernandez, também mantiveram este papel de verdadeiros baluartes defensivos nos limites com Granada⁷¹⁸. Afinal, sua grande importância deve-se a proteção que ofereciam aos caminhos de acesso a fronteira, a garantia do pleno desenrolar das atividades agrícolas e, no caso de uma invasão em massa, constituiriam ainda uma barreira caso os castelos mencionados anteriormente fossem ultrapassados⁷¹⁹. Diferente das fortificações de primeira linha este grupo, nas análises do autor, nunca estava completamente isolado, pois se integravam a outros castelos nas regiões próximas⁷²⁰. Justamente esta falta de isolamento sugere o tipo de construção que estavam integrados a esta segunda linha, para García Fernandez fizeram parte delas castelos urbanizados, ou associados a um habitat rural, e cidadelas, como os castelos de Morón, “que es en la frontera⁷²¹”, e Arcos, que passou a ter a palavra fronteira associada ao seu nome (Arcos de la frontera⁷²²).

Além destas duas linhas de fortificações que descrevemos aqui, García Fernandez supôs que em Castela as cidades e as grandes *vilas* do reino compunham de certa forma uma terceira linha de fortificações que eram somadas ao sistema ofensivo-defensivo ao qual os castelos faziam parte. Para o autor:

Desde el siglo XIII, los grandes núcleos urbanizados del Valle del Guadalquivir se venían comportando como auténticas ciudades bases en la organización defensiva de las dos líneas fronterizas restantes. Em efecto, Córdoba, Jaén y Sevilla eran verdaderos centros logísticos de apoyo táctico-militar en la defensa de sus respectivos reinos, ya que en excepcionales ocasiones unificaban sus esfuerzos⁷²³.

Sendo assim, a proximidade das cidades andaluzas com a fronteira concedia a ela “uma função essencialmente de defesa do território e de ‘cabeça de lança’ para novos avanços militares”⁷²⁴. Neste sentido, acreditamos que as análises de Pierre Bonassie se relacionam com as de Renata Vereza quando o autor classificou os núcleos urbanos presentes nos

⁷¹⁷ GARCIA FERNANDEZ, Manuel. *Andalucía: guerra y frontera (1312 - 1250)*. Andalucía: Fondo de Cultura Andaluza. 1990. p.101.

⁷¹⁸ Ibidem. p.99.

⁷¹⁹ Idem.

⁷²⁰ Idem.

⁷²¹ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilha: El Monte. Caja de Huelva y Sevilla, 1991. Diploma nº388. p.408.

⁷²² Ibidem. Diploma nº342. p.369.

⁷²³ GARCIA FERNANDEZ, Manuel. *Andalucía: guerra y frontera (1312 - 1250)*. Andalucía: Fondo de Cultura Andaluza. 1990. p.97

⁷²⁴ VEREZA, Renata. *Gênese e transformação da cidade ibérica*. In: MOURA, Ana Maria (Org.) et al. *História Política - Série Grupos de Pesquisa LEPH*. Vassouras: Editora da Universidade Severino Sombra. 2010. p.11.

bastiões da Cristandade ibérica como cidades-fortalezas⁷²⁵, cuja descrição de Sevilha na *Primera Crónica General* pode melhor exemplificar esta questão:

et es la mejor cercada que ninguna outra allen mar nin aquen mar que fallada nin vista podiese ser, que tan llana estodiese; et los muros della son altos sobeiamente et fuertes et muy anchos; torres altas et bien departidas, grandes et fechas a muy Grant lauou⁷²⁶;

Por fim, acreditamos que os castelos da zona de fronteira com o *al-Andaluz* foram instituições fundamentais para a instalação de um modelo de organização espacial que refletia a política régia de Fernando III e Afonso X. Além disso, como destacou Edson Cruxen, o historiador deve sempre estar atento “ao potencial das fortificações como viabilizadoras de transformações e reconfigurações do espaço através da formação de novos núcleos de poder nas regiões onde eram implantadas”⁷²⁷.

⁷²⁵ BONNASSIE, Pierre. *Dicionário de História Medieval*. Lisboa: Publicações Dom Quixote. 1985. p. 52.

⁷²⁶ MENÉNDEZ PIDAL, Ramón (ed). *Primera Crónica General de España*. Vol 2. Madrid: Seminario Menéndez Pidal & Gredos, 1955. p.768.

⁷²⁷ CRUXEN, Edison Bisso. *História, arqueologia, arquitetura militar e fronteiras: Uma pesquisa sobre Portugal medieval – Séculos XIII e XIV*. In: Revista do Corpo Discente do Programa de Pós-Graduação em História da UFRGS. Vol 2, Nº2. 2009. p.62.

CONCLUSÃO

Depois de termos discutido o conceito, a sociedade e a forma de organização do espaço fronteiriço, é chegado o momento de apresentarmos nossas conclusões a cerca do que foi a fronteira em Castela no século XIII.

Acreditamos que o êxito das investigações foi alcançado através de um dialogo intenso entre as fontes documentais e uma alta gama de bibliografias que tratam especificamente das questões referentes ao estudo do espaço. No que tange as fontes procuramos nos ater ao *Diplomatario Andaluz de Afonso X* por caracterizar-se como uma documentação fundamental para o estudo do espaço, à medida que fornece ao historiador cartas que tratam não só da distribuição territorial, mas da organização e do relacionamento entre a coroa e seus agentes de poder na fronteira. Assim, ficou claro dentro das cartas contidas no *Diplomatario Andaluz* que os limites de Castela foram o cenário em que o poder real pôs em pratica suas ambições expansionistas. Isto é, a fronteira foi o espaço onde a realeza procurou cada vez mais reafirmar sua existência e seu poder social, tal como havia proposto García de Cortázar⁷²⁸.

Verificamos também a necessidade de estabelecer em nossa pesquisa um tipo de fronteira a qual as fontes pudessem nos dar uma certa segurança. Pois, como notamos no próprio dialogo entre os autores que trabalham com a questão do espaço e as fontes cronísticas, cada tipo de fronteira existente na Península (sejam elas políticas, administrativas, econômicas ou religiosas) exigiu uma perspectiva distinta para sua investigação⁷²⁹.

No nosso caso, tratamos diretamente de uma fronteira política que separava, mas não de forma impenetrável, o reino de Castela e os territórios de *al-Andaluz*. Para alcançar êxito nesta tarefa de estabelecer como se deu o cotidiano dos homens da fronteira apostamos em documentos como o *Diplomatario Andaluz* e *De Rebus Hispaniae*. Não pretendemos com isso desmerecer as contribuições que obviamente nos fizeram os documentos mais tradicionais. Contudo, durante o desenvolvimento deste trabalho notamos que ambas as fontes se preocuparam mais com a questão espacial, sem deixar de lado os com parâmetros legislativos ou mesmo religiosos. Durante a elaboração deste trabalho julgamos necessário a leitura de todos os 539 documentos contidos no *Diplomatario Andaluz* filtrando, sempre que conveniente, as consideras que diziam respeito a forma como os castelhanos percebiam a fronteira. Quanto ao *De Rebus*, buscando otimizar nosso tempo viável optamos pela leitura

⁷²⁸ GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel. *Sociedad y organización del espacio en la España medieval*. Granada: Editorial Universidad de Granada, 2004. p.191.

⁷²⁹ Ibidem. p.192.

apenas dos livros VIII e XI, por que expõem a visão contemporânea de Rodrigo de Toledo sobre o século XIII. Utilizamos as *Partidas* e a *Primera Crónica* quando era necessário justificar uma afirmação, ou para complementar algo que achamos não ter sido bem explorado.

O maior desafio que nos foi imposto depois da escolha do tema, foi certamente encontrar uma bibliografia especializada nas abordagens sobre a fronteira sul de Castela. Grande parte dos pesquisadores que tentaram se aventurar pelas análises das fronteiras ibéricas optaram por fugir das considerações sobre os limites com *al-Andaluz*. Em rara exceções, quando aceitaram o desafio escolheram um recorte temático que não comportava o século XIII. Mesmo assim, não podemos negar que nas últimas décadas muitos avanços foram feitos para tentar entender como se deu a vida nas fronteiras de Castela, cujos eventos ocorridos na Península Ibérica são a maior prova disto. Mesmo assim, nem sempre as publicações que resultam destes encontros abrangeram os nossos recortes, ou mesmo demonstraram a preocupação de investigar o espaço.

Na tentativa de contornar esta barreira procuramos interligar as observações dos diversos autores que optaram por minimizar os esclarecimentos do que foi a fronteira sul de Castela com autores que estiveram extremamente preocupados a solução deste problema, como Garcia Fernandez, Rodriguez Lopez e Rodriguez Molina. Desse esforço frutífero surgiu nosso primeiro capítulo manifestando o desejo de expor as varias maneiras de se pensar nesta fronteira, ao invés de impor uma definição fixa do que foi este espaço. Pode parecer que nosso objeto de pesquisa esteja dentro de um campo histórico compreendido como História Política, uma vez que trata de áreas de atuação de um poder central e dos micro poderes que aparecem na vida cotidiana⁷³⁰. Claro que compreender como o poder se manifestou na fronteira foi um dos nossos objetivos nesta pesquisa, mas notamos que os preceitos de uma História do Imaginário estiveram intimamente entrelaçados ao estudo das fronteiras, pois:

Antes de mais nada, cumpre notar que o historiador do Imaginário começa a fazer uma história problematizada quando relaciona as imagens, os símbolos, os mitos e as visões de mundo a questões sociais e políticas de maior interesse – isto é, quando trabalha os elementos do Imaginário não como um fim em si mesmo, mas como elementos para a compreensão da vida social, econômica, política, cultural e religiosa⁷³¹.

⁷³⁰ BARROS, José D'Assunção. *O Projeto de pesquisa em história: da escolha do tema ao quadro teórico*. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2ª Edição. 2005. p. 96.

⁷³¹ BARROS, José D'Assunção. *História política, discurso e imaginário: Aspectos de uma interface*. Disponível em: http://www.cchla.ufpb.br/saeculum/saeculum12_art09_barros.pdf. p.138.

Por esta razão, nos apoiamos em conceitos de fronteiras que estiveram entrelaçados os campos históricos da História Política e da História do Imaginário, tais como a fronteira “Religiosa”, a fronteira com “F maiúsculo”, a fronteira “Caliente”, dentre outras que levantamos neste trabalho. Ainda preferimos acreditar, da mesma forma que fez Jacques Le Goff, que um limite, um horizonte e mesmo uma fronteira, foram os espaços em que mais se pôde manifestar a História do Imaginário durante a Idade Média⁷³².

Certamente, pelos motivos que nos esforçamos em enfatizar dentro do texto, todos os conceitos de fronteira estão sujeitos discussão e novas interpretações. Contudo, acreditamos que dificilmente será possível levantar questões que desmintam a fronteira como um espaço e não como uma linha, tal como propôs José Mattoso. Afinal o próprio ambiente do *limes*, marcado pela descentralização e pela mobilidade⁷³³, nos leva a conceber que a percepção da espacialidade e da territorialidade da fronteira se apresentaram como resultados históricos da organização espacial⁷³⁴. Mesmo assim, alguns autores ainda tentaram falar de uma estabilização da “linha” fronteira, tal como fez Mario Jorge Barroca⁷³⁵. Mas se isto fosse verdade estaríamos então desmentindo tudo que foi dito até aqui.

Talvez uma das contribuições mais importantes que podemos destacar neste trabalho seja a proposta de olhar para a fronteira como um lugar de convivência, nos moldes propostos por Rodriguez Molina e Thomas F. Glick. O desenvolvimento desta ideia nos permitiu romper com um modelo tradicional já enraizado em nossa mente da fronteira como uma local de conflito permanente, ou mesmo de uma ameaça de guerra infinita⁷³⁶.

Além disso, a pesquisa buscou alcançar avanços para o estudo das fronteiras ao analisar a sociedade e sua forma de vida neste espaço. Passando a investigar a interação da sociedade na fronteira conseguimos notar, através do estudo das fontes, a utilização cada vez mais frequente de cargos importantes como os de *Adalid*, *Alcaide* e principalmente ou de *Adelantado Mayor de la Frontera*. Este último acabou se revelando a melhor prova que podemos citar da preocupação de Afonso X em controlar a região limite de Andaluzia. Como disse González Jiménez: “Fue un gesto de enorme importancia que vino a reconocer la unidad

⁷³² LE GOFF, Jacques. *Centro/Periferia*. In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário temático do Ocidente medieval*. São Paulo: Edusc, 2006. p.201.

⁷³³ ANGUS, Mackay. *Sociedades fronterizas*. Almería entre culturas: (siglos XIII-XVI), Vol. 1, 1990, ISBN 84-86862-43-4. p.3.

⁷³⁴ GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel. *Sociedad y organización del espacio en la España medieval*. Granada: Editorial Universidad de Granada, 2004. p.194.

⁷³⁵ BARROCA, Mário Jorge. *Do castelo da Reconquista ao castelo românico* (Séc. IX a XIII). In: Portugália. Nova Série, XI-XII, Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Porto. 1990/91. p.125.

⁷³⁶ ANGUS, Mackay. *Sociedades fronterizas*. Almería entre culturas: (siglos XIII-XVI), Vol. 1, 1990, ISBN 84-86862-43-4. p.3

estructural y moral de la región”⁷³⁷. Isso tem haver com a apreciável metamorfose que as conquistas efetuadas por Fernando III e Afonso X produziram na organização do território e na administração do espaço durante mais de um século⁷³⁸.

Certamente, o traço mais relevante desta “metamorfose” gerada pela conquista castelhana foi à modificação profunda das bases do habitat⁷³⁹ e dos elementos defensivos da zona Andaluza. A partir disto enfatizamos o papel das cidades e *vilas* como elementos militarizados que passaram a integrar a essência da defesa da área de fronteira⁷⁴⁰. Se tratando da defesa dos limites territoriais do reino, notamos que cada vez mais os castelos se impuseram na paisagem do reino como símbolos de poder e polos de regramento da ocupação populacional⁷⁴¹. Esse aumento da importância que tiveram as estruturas fortificadas em Castela tem haver com o surgimento da chamada “Banda Mourisca⁷⁴²”, que compreendia os territórios limites entre Castela e Granada. O que julgamos importante nesta descrição de Cidades e castelos na zona fronteira é cuja análise destes elementos se torna fecunda para a compreensão da organização e da articulação do espaço. Acreditamos ainda que a descrição destes elementos nas fontes documentais dão testemunho que a monarquia sentiu a necessidade de ligar as grandes cidades à rede castral com o intuito de potencializar o sistema defensivo-ofensivo castelhana.

Por fim, queremos deixar registrado em nossas conclusões o que aprendemos com a fronteira. Segundo Ayala Martínez, “todos sabemos lo que significa la palabra frontera, pero cuando intentamos reflexionar con cierta profundidad sobre el concepto que hay detrás de esa palabra, la cuestión se hace más compleja”⁷⁴³. De modo geral, compreendemos que a fronteira representou neste período múltiplas facetas, dentre elas a militar, a fiscal, a religiosa e a

⁷³⁷ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. *Andalucía en tempo de Alfonso X. Estudio Historico. Instituciones de Andalucía: estudio histórico*. In: GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilla: El Monte. Caja de Huelva e Sevilla, 1991. p.CXVI.

⁷³⁸ PALACIOS ONTALVA, J. Santiago. *De hisn a castrum: Los castillos fronterizos del reino de Toledo en el umbral de un nuevo tiempo*. In: RODRÍGUEZ DE LA PEÑA, Manuel Alejandro (org.). *Hacedores de frontera: Estudios sobre el contexto social de la frontera en la España medieval*. Madrid: Ceu Ediciones. 2009. p. 318.

⁷³⁹ GUICHARD, Pierre. *El problema de la existencia de estructuras de tipo feudal en la sociedad de Al-Andalus: (El ejemplo de la region. valenciana)*. In: PASTOR, Reyna. *Estructura feudal y feudalismo en el mundo mediterráneo*. Barcelona: Editorial Crítica. 1984. p.126.

⁷⁴⁰ PALACIOS ONTALVA, J. Santiago. *De hisn a castrum: Los castillos fronterizos del reino de Toledo en el umbral de un nuevo tiempo*. In: RODRÍGUEZ DE LA PEÑA, Manuel Alejandro (org.). *Hacedores de frontera: Estudios sobre el contexto social de la frontera en la España medieval*. Madrid: Ceu Ediciones. 2009. p. 305.

⁷⁴¹ CRUXEN, Edison Bisso. *Castelos e fortificações como documentos históricos-arquitetônicos: Símbolos para o estudo das estruturas de poder na Península Ibérica Medieval*. In: Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH. São Paulo. 2011. p.11.

⁷⁴² VALOR PIECHOTTA, Magdalena. *Las fortificaciones de la Baja Edad Media en la provincia de Sevilla*. In: Historia, instituciones, documentos, ISSN 0210-7716, Nº 31. 2004. p.687.

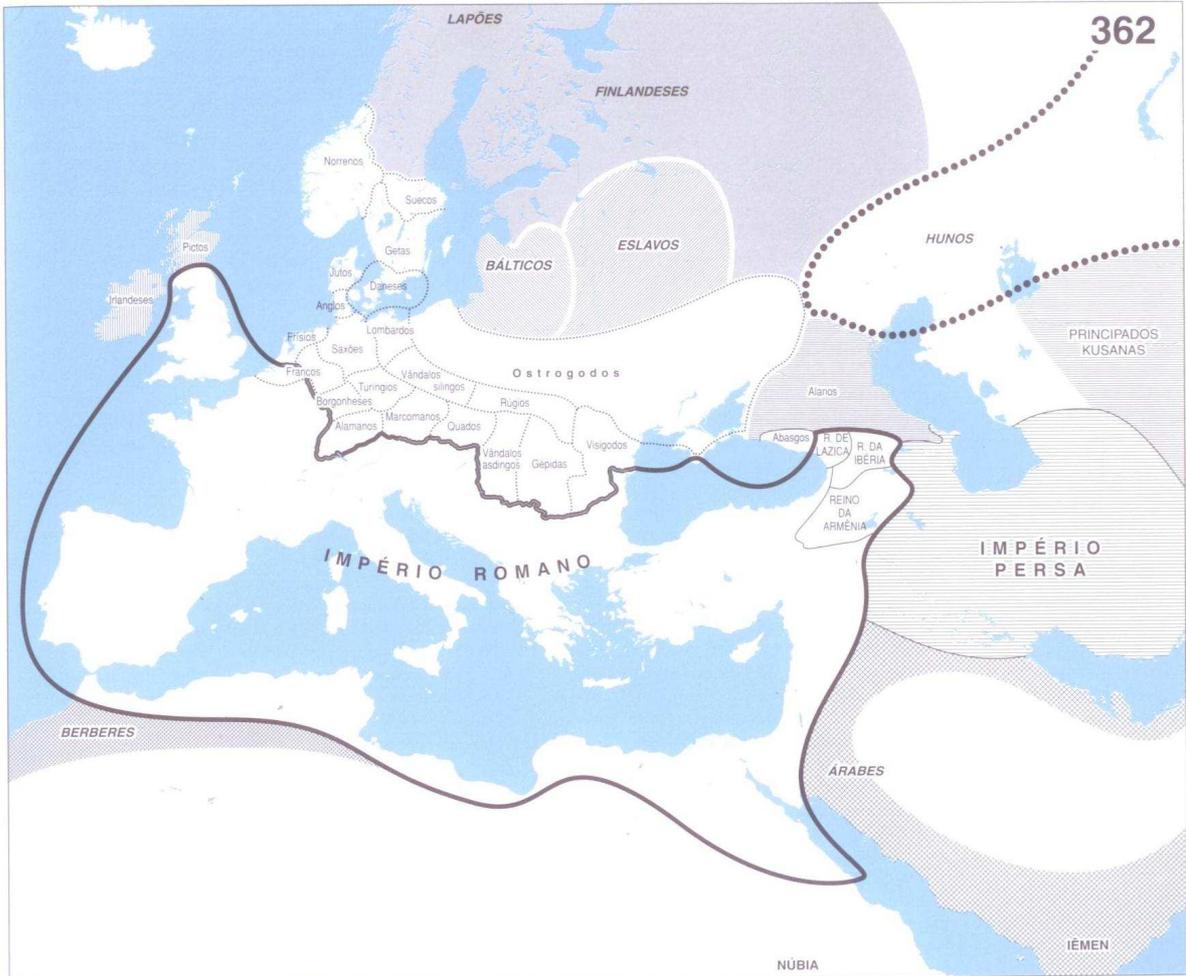
⁷⁴³ AYALA MARTÍNEZ, Carlos de. *Presencia y protagonismo de las Órdenes Militares castellano-leonesas en la frontera (ss.XIII-XIV)*. In: RODRÍGUEZ DE LA PEÑA, Manuel Alejandro (org.). *Hacedores de frontera: Estudios sobre el contexto social de la frontera en la España medieval*. Madrid: Ceu Ediciones. 2009. p. 162.

estritamente política⁷⁴⁴. Contudo, no caso castelhano mais do que separar uma área de autoridades políticas e militares, a fronteira constituiu uma barreira ideológica que separava a Cristandade Ibérica do reino de Granada. O que temos mostrado neste trabalho foi justamente que esta dita barreira não foi capaz de impedir os movimentos de interação ou mesmo a convivência entre ambos os reinos. Dessa forma, tentamos romper com a visão tradicional que empurra o historiador de Castela a falar de relações de violência permanente entre mouros e cristãos. Contudo, propor uma fronteira voltada não só para a guerra foi um trabalho muito difícil considerando que as fontes, em geral, predicaram ações de Cruzada. Assim, fica a aprendizagem de que a fronteira, longe de materializar-se em linhas bem definidas com a capacidade de separar diferentes formações políticas ou entidades territoriais, foi um espaço de fricção⁷⁴⁵.

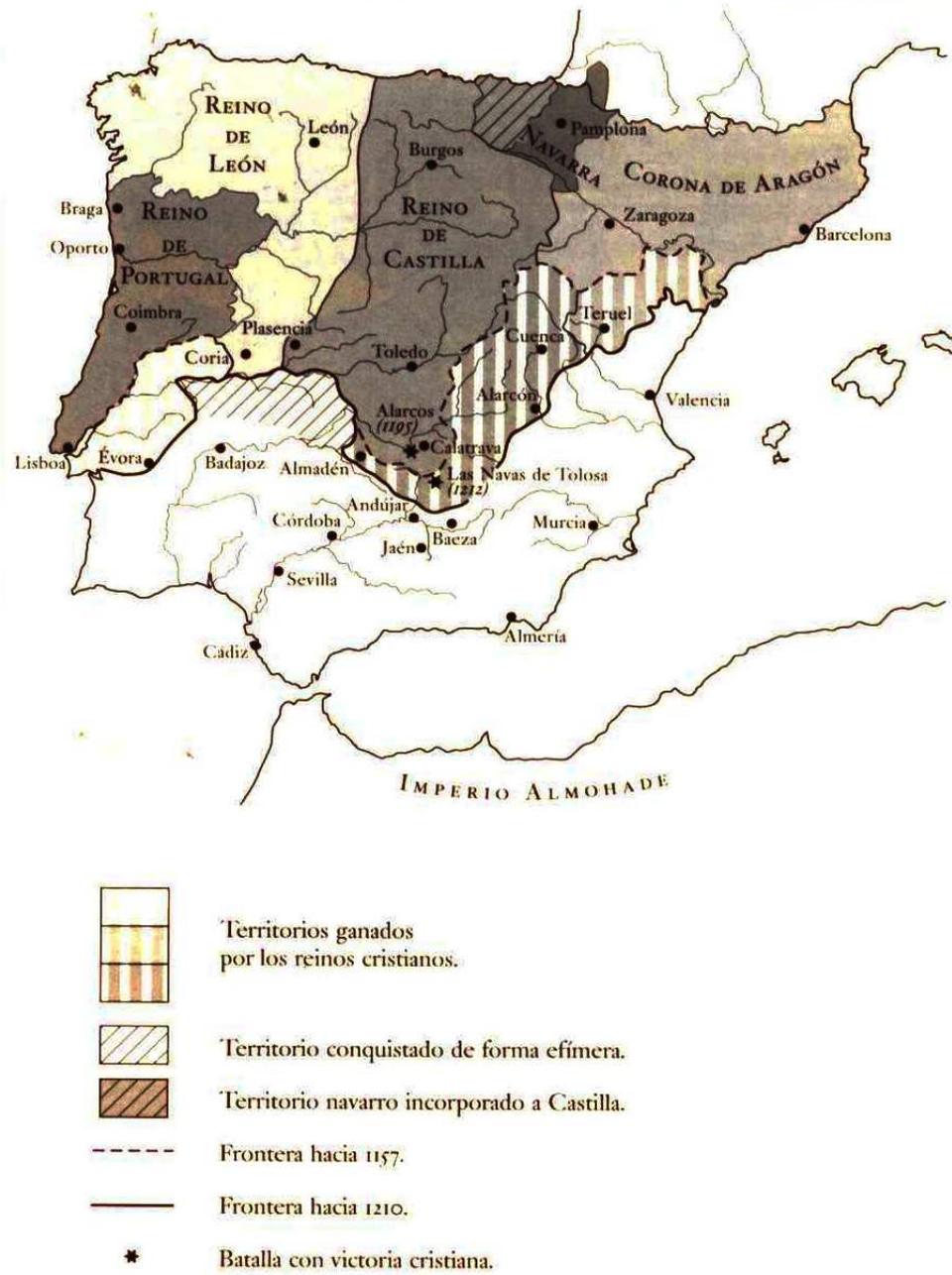
⁷⁴⁴ Idem.

⁷⁴⁵ PALACIOS ONTALVA, J. Santiago. *De hisn a castrum: Los castillos fronterizos del reino de Toledo en el umbral de un nuevo tiempo*. In: RODRÍGUEZ DE LA PEÑA, Manuel Alejandro (org.). *Hacedores de frontera: Estudios sobre el contexto social de la frontera en la España medieval*. Madrid: Ceu Ediciones. 2009. p. 282.

ANEXOS

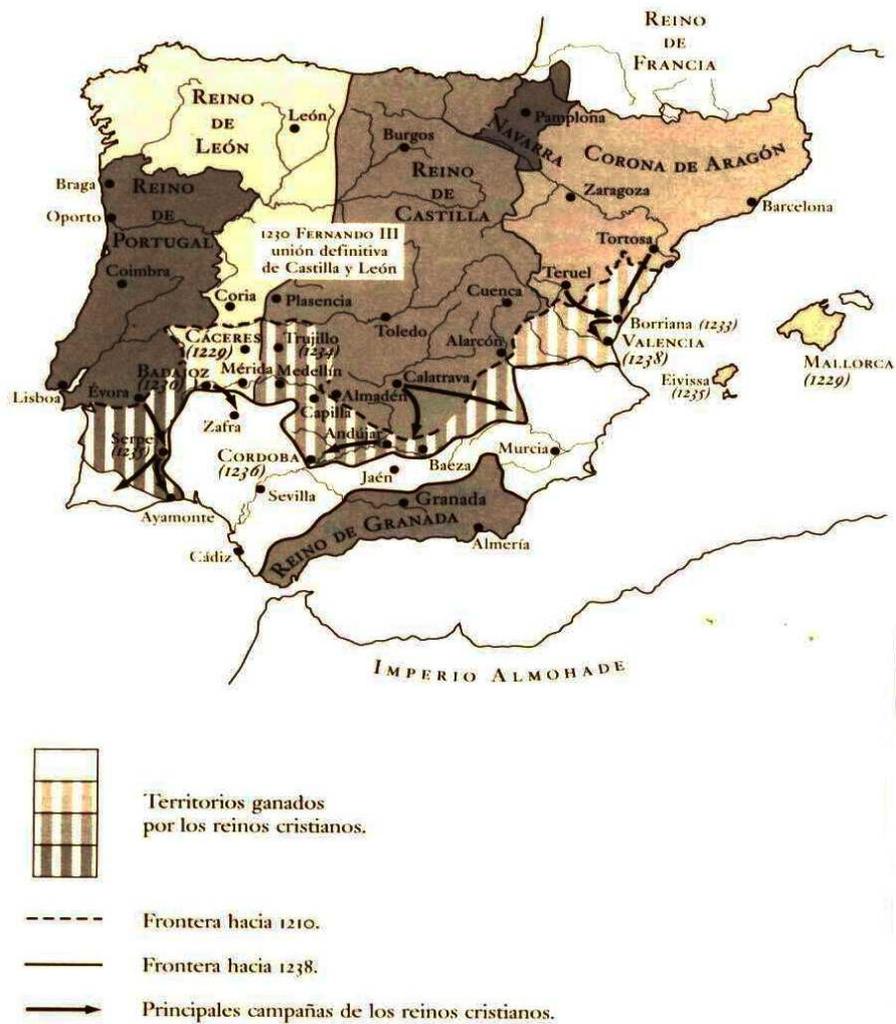


Mapa 1 – O limes romano
MCEVEDY, Colin. *Atlas de história medieval*. São Paulo: Cia. das Letras. 2007.



Mapa 2 – A fronteira no início do século XIII.

AYALA MARTÍNEZ, Carlos & BURESI, Pascal & JOSSERAND, Philippe. *Identidad y representación de la frontera en la España medieval*. Madrid: Casa de Velázquez & Universidad Autónoma de Madrid. 2001.



Mapa 3 – A fronteira no reinado de Afonso X

AYALA MARTÍNEZ, Carlos & BURESI, Pascal & JOSSERAND, Philippe. *Identidad y representación de la frontera en la España medieval*. Madrid: Casa de Velázquez & Universidad Autónoma de Madrid. 2001.

BIBLIOGRAFIA

1. Fontes de investigação

AFONSO X. *Crónica de Alfonso X*. Edición de Manuel González Jiménez. Murcia: Real Academia Alfonso X el sábio. 1999.

_____. *Las Siete Partidas del rey don Alfonso el sabio*. Madrid: imprenta Real, 1807.

AYALA MATINEZ, Carlos (Ed), *Libro de privilegios de la Orden de San Juan de Jerusalén en Castilla y Leon siglos (XII-XV)*, Madrid: ? 1995.

J.COLLANTES,S.I. *A fé católica: documentos do Magistério da Igreja*. Rio de Janeiro: Lumen Christi. 2003.

JIMÉNEZ DE RADA, Rodrigo. *Historia de los hechos de España*. Edição de Juan Fernández Valverde. Madrid: Alianza Universidad, 1989.

MENÉNDEZ PIDAL, Ramón (ed). *Primera Crónica General de España*. Vol 2. Madrid: Seminario Menéndez Pidal & Gredos, 1955.

2. Obras citadas e consultadas

AYALA MARTÍNEZ, Carlos & BURESI, Pascal & JOSSERAND, Philippe. *Identidad y representación de la frontera en la España medieval*. Madrid: Casa de Velázquez & Universidad Autónoma de Madrid. 2001.

BARROCA, Mário Jorge. *Do castelo da Reconquista ao castelo românico* (Séc. IX a XIII). In: Portugalía. Nova Série, XI-XII, Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Porto. 1990/91.

BONNASSIE, Pierre. *Dicionário de História Medieval*. Lisboa: Publicações Dom Quixote. 1985.

BARROS, José D'Assunção. *História política, discurso e imaginário: Aspectos de uma interface*. Disponível em: http://www.cchla.ufpb.br/saeculum/saeculum12_art09_barros.pdf.> Acesso em: 12 de Jan. 2013.

_____. *O Projeto de pesquisa em história: da escolha do tema ao quadro teórico*. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2ª Edição. 2005.

BASCHET, Jérôme. *A civilização feudal, do ano mil à colonização da América*. São Paulo: Editora Globo, 2006.

CARDINI, Franco. *Guerra e Cruzada*. In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário temático do ocidente medieval*. São Paulo: Edusc, 2002.

CASTRO, Américo. *España en su historia: cristianos, moros y judíos*. Barcelona: Editorial Crítica. 2001

CONTANIME, Philippe. *La guerra au moyen Age*. Paris: Col.Nouvelle Clio. 1980.

COSTA, Ricardo da. *A guerra na Idade Média: um estudo da mentalidade de cruzada na Península Ibérica*. Rio de Janeiro: Edições Para Todos, 1998.

CRUXEN, Edison Bisso. *Castelos e fortificações como documentos históricos-arquitetônicos: Símbolos para o estudo das estruturas de poder na Península Ibérica Medieval*. In: Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH. São Paulo. 2011.

_____. *História, arqueologia, arquitetura militar e fronteiras: Uma pesquisa sobre Portugal medieval – Séculos XIII e XIV*. In: Revista do Corpo Discente do Programa de Pós-Graduação em História da UFRGS. Vol 2, Nº2. 2009.

_____. *História militar de Portugal no período medieval e de “transição” – Fortificações e Armamentos*. In: PEREIRA, Nilton Mullet & ALMEIDA, Cybele Crossetti de & TEIXEIRA, Igor Salomão. *Reflexões sobre o medievo*. São Leopoldo: Oikos. 2009.

DAWSON, Doyne. *As origens da guerra no ocidente*. Rio de Janeiro: Bibliex. 1999.

DEMURGER, Alain. *Os cavaleiros de Cristo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.2002.

FARIA, Ernesto. *Dicionário escolar latino-português*. Rio de Janeiro: ?. 1962.

FLETCHER, Richard. *A cruz e o crescente: Cristianismo e islã, de Maomé a Reforma*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 2004.

_____. *Em busca de el Cid*. São Paulo: Editora Unesp. 2002.

FLORI, Jean. *Cavalaria*. In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário temático do ocidente medieval*. São Paulo: Edusc. 2002.

GARCÍA DE CORTÁZAR, Fernando & GONZÁLEZ VESGA, José Manuel. *História de Espanha: uma breve história*. Lisboa: Editorial Presença. 1997.

GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel. *Historia de España*. Madrid: Alianza Editorial. 1988.

_____. *História Rural Medieval*. Lisboa: Editorial Estampa, 1983.

_____. *Sociedad y organización del espacio en la España medieval*. Granada: Editorial Universidad de Granada. 2004.

GARCÍA FERNANDEZ, Manuel. *Andalucía: guerra y frontera (1312 - 1250)*. Andalucía: Fondo de Cultura Andaluza. 1990.

GÉNICOT, Léopold. *Nobreza*. In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário temático do ocidente medieval*. São Paulo: Edusc, 2002.

GLICK, Thomas F. *Cristianos y musulmanes en la España Medieval (711-1250)*. Madrid: Alianza Editorial. 1993.

GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. *Alfonso X (1252 – 1284)*. Burgos: Editorial La Olmeda, 1999.

_____. (Ed.). *Diplomatario andaluz de Alfonso X*. Sevilla: El Monte. Caja de Huelva y Sevilla, 1991.

_____. *Fernando III, el santo*. Sevilla: Fundación José Manuel Lara. 2006.

_____. *¿Qué és Andalucía? Una revisión histórica desde el medievalismo*. Boletín de la Real academia Sevillana de Buenas Letras: Minervae baeticae, ISSN 0214-4395, N° 38. 2010.

GUICHARD, Pierre. *El problema de la existencia de estructuras de tipo feudal en la sociedad de Al-Andalus* (El ejemplo de la región valenciana). In: PASTOR, Reyna. *Estructura feudal y feudalismo en el mundo mediterráneo*. Barcelona: Editorial Crítica. 1984.

GUICHARD, Pierre. *Islã*. In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário temático do ocidente medieval*. São Paulo: Edusc, 2002.

KEEGAN, Jonh. *Uma História da guerra*. São Paulo: Companhia da Lestras. 1995.

LE GOFF, Jacques. *A civilização do Ocidente Medieval, Volume II*. Lisboa: Editorial Estampa. 1995.

_____. *Centro/Periferia*. In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário temático do Ocidente medieval*. São Paulo: Edusc. 2006.

_____. *Cidade*. In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário temático do Ocidente medieval*. São Paulo: Edusc. 2006.

LOYN, H. R. *Dicionário da Idade Média*. Rio de Janeiro: Cepuerj, 1997. p.272.

MACKAY, Angus. *Ciudad y campo en la Europa Medieval*. Studia historica. História medieval, ISSN 0213-2060, N° 2. 1984.

_____. *Sociedades fronterizas*. Almería entre culturas: (siglos XIII-XVI), Vol. 1, 1990, ISBN 84-86862-43-4.

MALPICA CUELLO, Antonio. *Um asentamiento fortificado en la frontera Nazarí-castellana: Castril de la Peña*. Studia historica. Historia medieval, ISSN 0213-2060, N° 24, 2006 (Ejemplar dedicado a: Fronteras y límites interiores 2).

MARAVALL, José Antonio. *El concepto de España en la Edad Media*. Madrid: Instituto de estudios políticos. 1964.

_____. *Estado moderno y mentalidad social: Siglos XVI a XVII*. Madrid: Revista de Occidente. 1972.

MARCHUETA, Maria Regina. *O conceito de fronteira: na época da Mundialização*. Lisboa: Edições Cosmos & Instituto de Defesa Nacional. 2002.

MATTOSO, José. *Fragmentos de uma composição medieval*. Lisboa: Estampa, 1987.

MCEVEDY, Colin. *Atlas de história medieval*. São Paulo: Cia. das Letras. 2007.

MITRE, Emilio. *La España medieval: sociedades, Estados e culturas*. Madrid: Ediciones Istmo. 1979.

PALENZUELA, Vicente Ángel (coord.). *Historia de España de la Edad Media*. Barcelona: Ariel historia, 2008.

PESEZ, Jean-Marie. *Castelo*. In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário temático do Ocidente Medieval*. . São Paulo: Edusc. 2006.

RUCQUOI, Adeline. *História medieval da Península Ibérica*. Lisboa: Estampa, 1995.

RODRÍGUEZ DE LA PEÑA, Manuel Alejandro (Director). *Hacedores de fronteras: Estudios sobre el contexto social de la Frontera en la España Medieval*. Madrid: CEU Ediciones. 2009.

RODRÍGUEZ LOPEZ, Ana. *La consolidación territorial de la monarquía feudal castellana: expansión y fronteras durante el reinado de Fernando III*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas. 1994.

RODRÍGUEZ MOLINA, José. *La vida de moros y cristianos en la frontera*. Alcalá la Real: Alcalá Grupo Editorial. 2007.

RUIZ, Teófilo F. *Sociedad y poder real en Castilla*. Barcelona: Editora Ariel, 1981.

SILVA, Victor Deodato da. *Cavalaria e nobreza no fim da Idade Média*. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo. 1990.

VALDEÓN BARUQUE , Júlio. *Alfonso X, el sabio: La Forja de la España moderna*. Madrid: Ediciones Temas de Hoy. 2003.

VALDEÓN BARUQUE , Júlio. *León y Castilla*. In: VALDEÓN BARUQUE , Júlio & SALRACH, José M^a & ZABALO, Javier. *Feudalismo y consolidación de los pueblos hispánicos (siglos XI-XV)*. Barcelona: Editorial Labor, 1994.

VALOR PIECHOTTA, Magdalena. *Las fortificaciones de la Baja Edad Media en la provincia de Sevilla*. In: *Historia, instituciones, documentos*, ISSN 0210-7716, N° 31. 2004.

TORRES FONTES, Juan. *La Orden de Santa Maria de España*. Murcia, 1977. Disponível em: <<http://revistas.um.es/mimemur/article/view/4281/4151>>. Acesso em: 18 dez. 2011.

VÁZQUEZ CAMPOS, Braulio. *Frontera y adelantamientos em época de Alfonso X*. Universidad de Sevilha: 2003. Disponível em: <http://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=1089489> Acesso em: Abril, 2012.

VEREZA, Renata. *Espaços de interação, espaços de conflito: a representação sobre os muçulmanos em Castela no século XIII*. Revista do Mestrado em História (Universidade Severino Sombra), UFF. 2009.

_____. *Gênese e transformação da cidade ibérica*. In: MOURA, Ana Maria & SANTOS, Cláudia & SHEIDT, Eduardo; EGEMANN, Carlos. (Org.). *História Política - Série Grupos de Pesquisa LEPH*. Vassouras: Editora da Universidade Severino Sombra. 2010.

_____. *Reconquista: Conceito Polissêmico*. In: PEDROSA, Fernando Velôzo Gomes & CODEÇO, Vanessa F. de Sá & SILVA, Marcio Felipe Almeida da (Org.). *Anais do I Encontro de História Militar Antiga e Medieval*. Rio de Janeiro: CEPHIMEx, 2011.

VILLAR García, Luis Miguel. *El ritmo del individuo en su estado: Guerreros, clérigos, campesinos y habitantes de las ciudades*. In: *La vida cotidiana en la Edad Media: VIII Semana de Estudios Medievales*: Nájera. 1998. ISBN 84-89362-32-7.

W.D.Lomax. *The Reconquest of Spain*. London: Logman, 1978.